



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.474

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral de Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Cultura

EDITAL DE CITAÇÃO - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS E DE LICITAÇÕES

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA.DAF-015/93

Da Telecomunicações do Pará S/A.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS AO CONCURSO PÚBLICO C-51

Da Secretaria de Estado de Administração

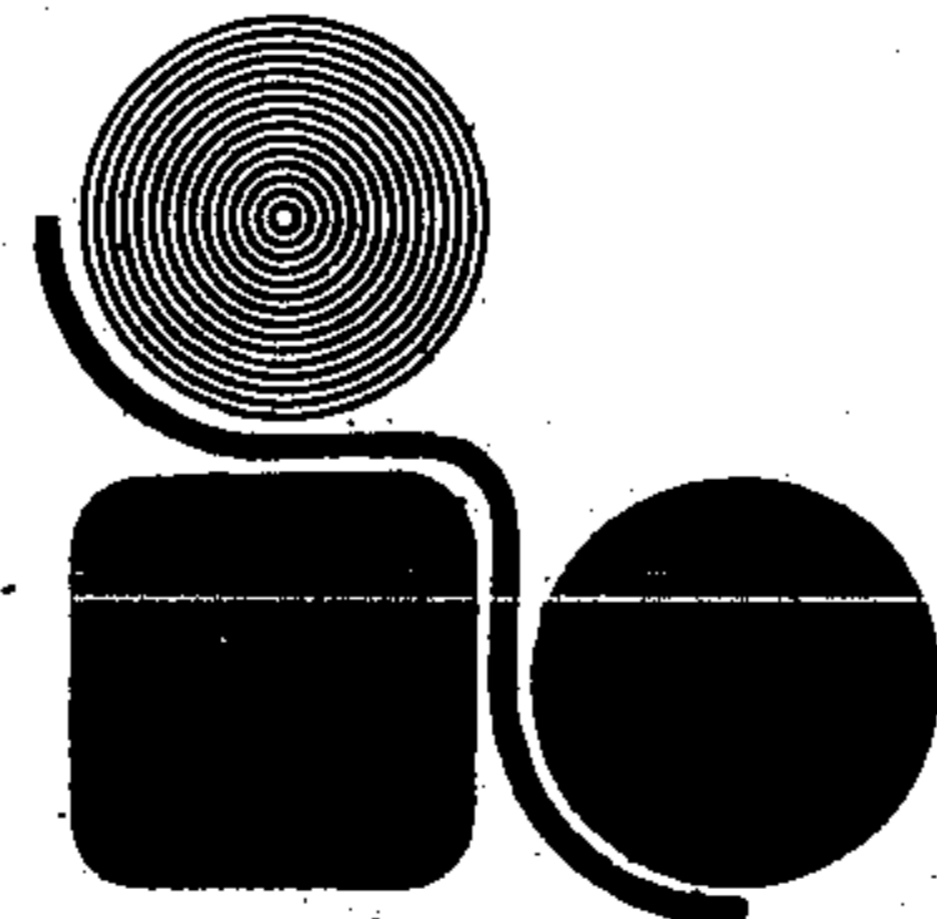
ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 045/93 - CCG, DE 14 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992 ao servidor, VILSON JOAO SHUBER, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.06 à 30.06.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de maio de 1993

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0059116-9

PORTARIA Nº 046/93 - CCG, DE 14 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar à servidora MARIA DE NAZARETH FREITAS G. CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pelo servidor VILSON JOAO SHUBER, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.06 a 30.06.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de maio de 1993

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0059148-7

PORTARIA Nº 051/93 - CCG, DE 19 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, a servidora SAYONARA STAEL BRAGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de economista, lotada na Representação do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, no período de 03/05 à 02/06/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de maio de 1993

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0059162-2

PORTARIA Nº 052/93-CCG, DE 20 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor FRANCINELIO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0059154-1

PORTARIA Nº 053/93 - CCG DE 20 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 116, da Lei nº 749, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Pará.
RESOLVE:
Conceder 03 (três) meses de Licença Especial à servidora CLÁUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, correspondente ao quinquênio de 01/04/1985 à 01/04/1990, à serem gozados no período de 01/06 à 29/08/1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0059170-3

PORTARIA Nº 054/93 - CCG DE 20 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor ROULIAN DA FONSECA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0059169-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1159 DE 21 DE MAIO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3346/93-SEAD e 15431/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0198242/017, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Deptº de Ensino Supletivo, a contar de 05.05.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059168-1

PORTARIA Nº 1150 DE 20 DE MAIO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3010/93-SEAD e 10850/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-402/EE2 e da função de Professor Colaborador, matrículas nºs 03244868/019 e 0324868/035, respectivamente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059159-2

PORTARIA Nº 1155 DE 21 DE MAIO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 127/93-SEAD e 30039/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, JOSÉ NEVES DE ASSIS LARANJEIRA, matrícula nº 0294012/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059161-4

PORTARIA Nº 1156 DE 21 DE MAIO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 738/93-SEAD e 2982/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Faro, pelo prazo de 12 (doze) meses, CLEBER CAMPOS D'ANTONA, matrícula nº 0256315/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059160-6

PORTARIA Nº 1157 DE 21 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2356/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Irituia, pelo prazo de 12 (doze) meses, DIAMANTINA SILVA DA CUNHA, matrícula nº 0222852/011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059153-3

PORTARIA Nº 1158 DE 21 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2793/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA DE JESUS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 0045284/017, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059152-5

PORTARIA Nº 1160 DE 21 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2291/93-SEAD e 11778/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, pelo prazo de 12 (doze) meses, EDUARDO MIRANDA DUMAR, matrícula nº 0316296/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Lucy C. de Araújo", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059146-0

PORTARIA Nº 1161 DE 21 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2291/93-SEAD e 11778/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 0221660/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Prof. M. J. Monteiro", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059145-2

PORTARIA Nº 1162 DE 21 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3012/93-SEAD e 9677/93-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bragré, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA ROSA FARIAS DE MORAES, matrícula nº 0232289/012, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Júlio B. de Castro", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0059137-1

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-51

Portaria No. 301 /C-51 - SEAD, de 21 de maio de 1993

Autoriza a publicação de inscrições deferidas e indeferidas ao Concurso Público C-51 e dá outras providências.

A Presidente do Concurso Público C-51, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento,

RESOLVE:

I - Deferir a inscrição no Concurso Público C-51, aos Candidatos constantes do Anexo I;

II - Indeferir a inscrição no Concurso Público C-51, aos candidatos constantes do Anexo II;

III - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afiná-la nos locais em que foram requeridas as inscrições;

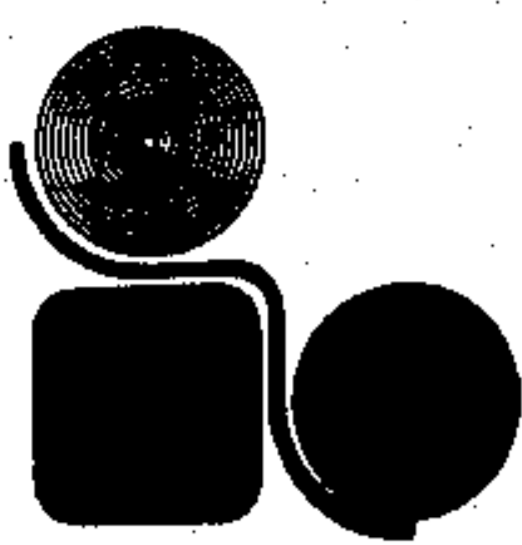
IV - Determinar a expedição do Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado e com a especificação dos locais onde serão realizadas as provas, aos candidatos com inscrições deferidas, nos locais em que essas foram requeridas.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Belém, 24 de maio de 1993

Leomarina de Moura Favares Cardoso
Leomarina de Moura Favares Cardoso
Presidente da Comissão Organizadora

CP93/0059151-7



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia da Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Table with 3 columns: Category, Unit, and Price. Includes Assinatura Trimestral, Publicações, and Fotolito.

PREÇO DO EXEMPLAR - CRS - 11.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Table with 2 columns: No. Ord. and Nome dos Candidatos. Lists names alphabetically from Adamir da Silva Filho to José Grimaldo Silva Farias.

Table with 2 columns: No. Ord. and Nome dos Candidatos. Continues the list of names from José Raimundo Borges da Silva to Wilson Carlos Pinto Bentes.

ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR ORDEM ALFABÉTICA

No. ORD.	NOME DOS CANDIDATOS	
1	ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA	
2	AMÉRICO AURELIO PIRES DOS SANTOS	
3	ANILCAR PITAO VILLACORTA	
4	ANA SELLY JANSEN DE AMORIM	
5	ANTONIO NICOLAU NETO	
6	ANTONIO RUY CORBOVIL COUDO	
7	DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA	
8	EDIVALDO MAZARENO DIAS LIMA	
9	ELIZABETH FEIO SOBRINHO	
10	FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES	
11	GILBERTO FIRMINO MARTINS	
12	HAROLD JOSE FERREIRA BRAGA	
13	IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	
14	JEFFERSON ANTONIO SERRA DE SOUZA	
15	JORGE ELLERES SOARES	
16	JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA	
17	JOSE DE JESUS CARDOSO	
18	JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS	
19	JOSE MAURICIO NERY DA COSTA	
20	JOSE ROBERTO BARBOSA PRATA	
21	JUARES VIEGAS PRINCE	
22	LELIAN MARIA LOBATO DO CARMO	
23	LENEWTON DAS GRACAS MORAES ATHAYDE	
24	LICIO PALMEIRA DE OLIVEIRA	
25	LUIZ SERGIO MONTELO TAVARES	
26	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE LEAO	
27	MANOEL GARCIA DA COSTA	
28	MARGARETH CARVALHO DE MORAES	
29	MARIA CELIA GONCALVES LOBATO	
30	MARIA DE FATIMA LOPES CORREA	
31	MARIA DO SOCORRO BORGES CELEO	
32	MARIO OLIVEIRA DA SILVA	
33	MARIO RAUL VICENTE BRASIL	
34	MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO	
35	OSCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES	
36	PAULO CEZAR SILVA BENICIO	
37	RANSES SOUSA DA COSTA	
38	ROBERTO DONATO OLIVEIRA MENDES	
39	SALOMAD CORREA MARTINS	
40	SANDRA REGINA MARQUES VALINDO	
41	SELMA MARIA SANTOS BRANDAO	
42	VITORIA REGIA MIRANDA PINHEIRO	

CP93/0059150-9

RESUMO DE PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

- PORT. 176 de 12.05.93, Formalizar 60 (sessenta) dias, a servidora SOLANGE DO SOCORRO MARCALHO DO VALE, mat. 0003751-055 Ag. Administrativo, lotada nesta Secretaria, ora à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", sem ônus para a SEAD, no período de 12.04 a 10.06.93, corresp. ao quinquênio de 06.06.86 a 06.06.91. CP93/0059128-2.
- PORT. 175 de 12.05.93, Formalizar 90 (noventa) dias a ANA PAULA LIMA COUVEA NOQUEIRA, mat. 0002984-017, Administrador, lotada nesta Secretaria, ora à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", sem ônus para a SEAD, no período de 29.03 a 26.06.93, correspondente ao quinquênio de 15.02.85 a 15.02.90.
- PORT. 179 de 18.05.93, Formalizar 30 (trinta) dias, a SILVIA MARIA PIMENTA DE SOUZA, mat. 0003450-016, Economista, no período de 01.05 a 30.05.93, correspondente ao quinquênio de 02.04.86 a 02.04.91. CP93/0059129-0.
- FÉRIAS**
- PORT. 178 de 18.05.93, Formalizar 30 (trinta) dias, ELIELSON MACIEL DA SILVA, mat. 0003930-010, Ag. Administrativo, per. de 08.04 a 07.05.93, exercício de 1993.
- PORT. 185 de 19.05.93, Conceder 30 (trinta) dias, a SÉRGIO PALHA DE FIGUEIREDO, mat. 0003344-013, Função de Auxiliar Técnico - REF. XXV, lotado nesta Secretaria, ora à disposição da Representação no Rio de Janeiro, com ônus para SEAD, no período de 01.06 a 30.06.93, relativos ao exercício de 91. CP93/0059144-4.
- PORT. 183 de 18.05.93, Formalizar 15 (quinze) dias, ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, mat. 0003948-015, Motorista, per. de 04 a 11.05.93. Laudo 2.777.
- PORT. 182 de 18.05.93, Formalizar 20 (vinte) dias, a OLAVO GUILHERME DE LEÃO, mat. 0002020-010, Cargo de Vigia - REF. I per. 22.04 a 11.05.93. Laudo 2.817.
- PORT. 181 de 18.05.93, Formalizar 30 (trinta) dias, a MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FERREIRA, mat. 0003735-016, Ag. de Portaria, per. 22.04 a 21.05.93. Laudo 2.858. CP93/0059143-6.
- LICENÇA PESSOA ENFERMA**
- PORT. 184 de 18.05.93, Formalizar 12 (doze) dias, A SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA, mat. 0002437-010, Ag. Administrativo no período de 19.04 a 30.04.93. Laudo 2.933. LAURINDA COELHO FRANCO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD
CP93/0059158-4

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 068/93-SAGRI, comunica que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 01/93 que se destina à aquisição de 30.000 Mudas de Dendê de variedade Tenera com idade entre 36 a 48 meses oriundas do I.R.H.O. A seção de abertura, será realizada no dia 08.06.93 as 10:00hs.

O Edital poderá ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da SAGRI, sito à Trav. do Chaco nº 2232.

Belém, 18 de maio de 1993

A COMISSÃO CP93/0059685-3

(Fat. nº 10.017546, Reg. nº 10.017546, D.O. nº 24 e 24/05/93)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 012/93-CGE, concede suprimimento de fundos ao servidor Edilson Nery Pinheiro, mat. 5206804-020, no valor global de Cr\$ 8.000.000,00, observada a classificação a seguir:

11103.03070212.018.3120 - Cr\$ 2.000.000,00
11103.03070212.018.3132 - Cr\$ 6.000.000,00
CP93/0059136-3

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 072/93

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Dr. JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria
Expediente de 04 a 06.05.93
ESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.0993-1

Autor: RAIMUNDA CANDIDA DE SOUZA
Adv.: Dra. Maria de Nazaré Cunha Kauffmann
Rêu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Esp.: É manifesto o equívoco da Autora no tocante à entidade demandada, tanto que se refere mesmo é ao INSS e não Ministério da Previdência Social, órgão pertencente à União Federal. Com essa corrigenda, cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para responder à ação, no prazo legal.
DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

MANDADO

NÚMERO: 89.466-2
Esp.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv.: Sr. Acy Marcos dos Santos
Impdo: COMPANHIA VOCAS DO PARÁ - CDP
Adv.: Sr. Paulo de Assumpção
Esp.: Me-se baixa na distribuição e arquite-se.
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.33459-6
Esp.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Sr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Adv.: Raimundo Costa
Esp.: Cumpra-se os itens IV e V do art. 7º da Lei 6830/80, encaminhando os Mandados para cumprimento pelos Oficiais de Justiça do Termo Judiciário de Acará, neste Estado.

NÚMERO: 00.33519-3
Esp.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Excdo.: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Esp.: À vista do conteúdo na última certidão de fls. 10, verso, cite-se o executado com o encaminhamento do mandado à Comarca de Paragominas, para cumprimento pelos oficiais de Justiça da localidade.

NÚMERO: 00.33537-1
Esp.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Sr. Edilson Dantas
Excdo.: VICENTE POMES SOBRINHO
Esp.: Meiro o pedido de fls. 24, verso, para o que determine o desentranhamento do mandado de fls. 12/13, entregando-o ao oficial de Justiça para prosseguir nas diligências.

NÚMERO: 00.33723-4
Esp.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Sr. Edilson Dantas
Excdo.: ANTONIO BRITO DE CARVALHO
Esp.: Atendendo o pedido de fls. 46-v, suspenção do curso da presente execução fiscal, com base no art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80 e determine que se abra vista aos autos ao representante judicial do exequente.

NÚMERO: 00.33820-6
Esp.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Sr. Edilson Dantas
Excdo.: HELENA LUCIA DO NASCIMENTO SOUZA
Esp.: Meiro o pedido de fls. 35, Expeça-se Carta Precatória à seção Judiciária de Pernambuco.

NÚMERO: 90.2503-6
Esp.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Sr. Carlos Senna
Excdo.: REZENDE CORRETAGENS E ADMINISTRACÃO E SERGUROS LTDA.

Esp.: Prosiga a execução com a penhora em bens de propriedade da firma executada. Expeça-se o competente mandado.

NÚMERO: 90.2505-2
Esp.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Sr. Carlos Senna
Excdo.: SERVICOS E ASSOCIAÇÃO POSTUMA LTDA
Esp.: Considerando os termos da 2ª certidão de fls. 13 verso, suspenção o curso da presente execução com base no art. 40, da Lei nº 6.830/80. Intime-se.

EXECUÇÃO DE VERSA - CLASSE 04000
NÚMERO: 00.16049-0
Esp.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Sr. Cauby Faranhes Guimarães
Excdo.: BELATIZ PEREIRA DA COSTA
Esp.: Considerando o tempo em que o processo está suspenso, diga o exequente se tem a ná interesse em prosseguir no feito.

NÚMERO: 00.21941-0
Esp.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdo.: RUY GUILHERME DE MELO E DIAS
Esp.: Mantenho o despacho proferido às fls.50. Intime-se.

FEITO NÃO CONTENCIOSO - CLASSE 06000

NÚMERO: 00.18333-4
Esp.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Esp.: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Esp.: Solicite-se a devolução do Mandado cuja cópia consta às fls. 32.

NÚMERO: 00.29249-4
Esp.: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF (IBAMA)

Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
Esp.: CONSTRUTORA LIRA LEIDA
Adv.: Dr. Helioimar Matos e outro
Esp.: Intime-se pessoalmente o Autor para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, dado o tempo decorrido sem manifestação.

NÚMERO: 00.37056-8
Esp.: TOGORO YAMOTO
Esp.: Tendo em vista a Certidão supra, encaminhem-se os autos ao arquivo, sem baixa na distribuição.

NÚMERO: 89.1227-4
Esp.: TSUTOMU KIKUCHI
Esp.: Idêntico ao anterior.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.20075-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Rêu: CARLOS DIAS LIMA
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes
Esp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.20689-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: JACKSON ELIAS BEMMUVAL E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo Renato Maués
Esp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.23380-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: ANTONIO JOSÉ AMORIM E OUTROS
Adv.: Dr. Waldemir Teixeira
Esp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.25779-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: ANTONIO EDUARDO PEREIRA FIGUEIRA
Adv.: Dr. José Carlos Castro
Esp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.26011-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: SILVIO COELHO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Esp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.27623-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: FRANCISCO PAULO BRANDÃO FILHO
Adv.: Dr. Raphael Lucas
Esp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.28369-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: GILCERIO VIANA PIMENTEL
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Esp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.29378-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Rêu: JOSAFÉ ALVES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Moisés Porto
Esp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.20988-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ADELIO MARTINS RODRIGUES E OUTRO
Adv. : Dr. José Alfredo da Silva Santana e outro
Desp. : 1- Recebo a Apelação. 2-Lavre-se o competente termo. 3- Abra-se vista ao apelante para o oferecimento das razões.

NÚMERO: 00.22763-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ELIAS OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO
Adv. : Dr. José Cabral e outro
Desp. : Para que o acusado Luis Carlos Moraes Ferreira não fique sem defesa, nomeie em substituição ao Dr. Rui Villar Sampaio o Dr. Antônio Lobo, com escritório nesta cidade. Intime-se.

ACÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.7607-4
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv. : Dr. Edgardo dos Santos Cardoso
Réu : GERALDO COELHO PESSOA
Adv. : Dr. Moacir Pamplona
Desp. : Dé-se baixa na distribuição e archive-se.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 00.31102-2
Repte: JOSÉ JACOB CHAMA NETO E OUTRO
Adv. : Dra. Regina Márcia Raiol Lima e outras
Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Franco
Desp. : Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 91.2376-0
Repte: ANTONIO PINTO CESAR E OUTROS
Adv. : Dr. Orlando Rodrigues Pinto
Reqd. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto e outro
Desp. : Dé-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 92.468-7
Repte: LAURA ALVES DOS SANTOS
Adv. : Dr. Amarildo Guerra
Reqd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.1598-0
Repte: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
Adv. : Paulo Fernando Nery Lamarão
Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 92.2135-2
Repte: TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Pátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 91.1654-3
Repte: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv. : Dr. Antonio Carlos Trindade dos Santos
Reqd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Desp. : Recebo a Apelação em seus efeitos regulares, Dé-se vista dos autos ao Apelado para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 93.472-7
Repte: DELBA OHANA E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Desp. : O Excelso Supremo Tribunal Federal, julgando a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 493-O-DF, Rel. Eminentíssimo Ministro Moreira Alves, deu pela sua procedência e declarou inconstitucionais os arts. 18, caput, §§ 1º e 4º, 20, 21 e parágrafo único, 23 e §§. 24 e 25 da Lei nº 8.177, de 14/03/91, cuja eficácia é erga omnes, pelo que tais preceitos legais foram ejetados do Cosmo Jurídico Positivo. Tem, pois, relevância jurídica o pedido cautelar, exibindo-se presentes os seus pressupostos. Por essa razão concedo a liminar requerida exequível em relação às prestações vencidas a partir do ajuizamento da causa. Intime-se. Citem-se os Requeridos para contestarem a ação, no prazo legal.

NÚMERO: 93.1018-2
Repte: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Desp. : O pedido cautelar exposto na inicial atende aos requisitos exigíveis para sua concessão liminar, sobretudo pela manifesta existência do risco processual passível de causalção de danos irreparáveis aos requerentes. Contudo, nesta cautelar, não há espaço para a pretensão dos AA, no que diz com a revisão dos valores de prestações já pagas sem observância do Plano de Equivalência Salarial e tão só no tocante às prestações que se vençam a partir do ajuizamento da presente causa, à que fica limitada a concessão da presente liminar termos em que ora a defiro. Intime-se e citem-se os requeridos para contestar, querendo, a presente ação.

SENTENÇAS PROFERIDAS
ACÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018
NÚMERO: 91.828-1
Repte: JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO

Adv. :Dr. Edilson Moura Barroso
Reqd. :ECONÔMICO AMAZONIA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv. :Dra. Lúzia Santos
Sent. :Vistos, etc. (parte conclusiva)...Assim, acolho a preliminar suscitada pelo Réu e declino para o Juízo competente da Justiça Comum Estadual, para onde deverá ser remetido o feito, com baixa na distribuição.P. R. I.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.814-3
Repte: J. S. MÓVEIS S/A
Adv. : Dr. Lasmie Cavalcante Ribeiro e outros
Reqd. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Dr. Carlos Senna
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Ante tal fundamento, JULGO IMPROCEDENTE a Ação Cautelar proposta por J. S. MÓVEIS S/A contra UNIÃO FEDERAL. Custas pela autora. Honorários advocatícios de 5%. P. R. I.

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

PROC. Nº 00.22017-5
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: Dr. Paulo Meira
Réu : ELTON SANTOS CUNHA
DEF. DAT.: Dr. Eduardo Fernandez Vasques
SENT.: Vistos, etc...(Parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. O crime ocorreu em tempo anterior à reforma penal de 1984, por via da Lei nº 7.209/84, de sorte que faz jus à aplicação dos princípios da ultratividade da lei revogada, onde se fizer possível, e da novatio legis in melius, onde for cabível. Posto isto, considerando sua CULPABILIDADE, que incide em juízo de reprovação penal, porque exigível outra conduta do acusado conforme o direito e a potencial consciência da ilicitude do fato cometido; seus ANTECEDENTES, que são bons; sua CONDUTA SOCIAL que não tem nada de desabonável; MOTIVOS não bem dilucidados; PERSONALIDADE, ao que parece sem conotações de maiores desvios, tanto assim que teria continuado a trabalhar na mesma instituição e assim reconquistado a confiança patronal, o que lhe rende méritos; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, estas objeto de reparação porque o acusado ressarciu o valor do desfalque, hei por bem impor-lhe condenação, fixando a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao peculato, que é de dois anos, não ocorrendo circunstâncias agravantes e nem cabíveis atenuantes. Há causa especial de diminuição de pena (art. 16 do Código Penal), pelo que reduzo de dois terços (2/3) a pena-base, inexistindo causa especial de aumento de pena, ficando condenado à pena definitiva de oito (8) meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$-5,00 (Cinco Cruzeiros) atualizada monetariamente. Cabe substituição, mas como a pena restritiva de direito é mais severa do que o antigo SURSIS, e a que faz jus o acusado, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena por dois (2) anos, eis que militam em seu favor requisitos subjetivos e objetivos, como se vê da fundamentação, reconhecida sua primariedade e bons antecedentes. As condições ficarão para serem especificadas pelo Juízo das Execuções Penais, em audiência admonitoria. Custas ex legis. Transitada em Juízo esta decisão, lance-se-lhe o nome no Rol dos Culpa-

dos. P. R. I.

PROC. Nº 00.22637-8
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: Dr. Almerindo Trindade
Ré : LINETE GONCALVES DA GAMA
DEF. DAT.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
SENT.: Vistos, etc...(Parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar a Ré LINETE GONCALVES DA GAMA às consequências de seu ato. Considerando que o crime por ela cometido remonta a período anterior à reforma penal de 1984, por via da Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984, tornam-se-lhe aplicáveis os princípios da ultratividade da lei revogada, onde for mais benéfica, e o da novatio legis in melius, nas situações cabíveis. Posto isto, atendendo à CULPABILIDADE, que se exibe integrada de todos os seus elementos configurativos, vislumbro que a conduta cometida é reprovável sob o ângulo jurídico-penal, indemonstrando o estado de necessidade; seus ANTECEDENTES, que reputo bons; MOTIVOS, supostamente justificáveis; CONDUTA SOCIAL, sem nenhum registro desvalioso; PERSONALIDADE, que revela uma pessoa suscetível de rever seus atos anormais e atitudes incorretas, o que lhe rende méritos; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, estas mitigadas pela reparação do dano, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada para o peculato no seu tipo fundamental, que é de dois (2) anos, incorrendo circunstâncias agravantes e incabíveis atenuantes. Há causa especial de diminuição de pena, art. 16 do Código Penal, consoante já fundamentado, pelo que reduzo a pena-base em dois terços (2/3), ficando a Ré condenada à pena privativa de liberdade, definitiva, de oito (8) meses, em regime aberto, e à multa de Cr\$-5,00 (Cinco Cruzeiros), atualizada monetariamente. Cabível a substituição, atendendo a Ré aos requisitos do art. 44 do CPB, ao que no entanto, deixo de prover porque as penas restritivas de direito, após a reforma penal de 1984, são mais gravosas do que o sursis da lei revogada, que deve ser aplicada. Suspendo a aplicação da pena pelo prazo de dois anos, sob as condições que ficam para serem especificadas no Juízo das Execuções em audiência admonitoria, eis que a apenada satisfaz os requisitos objetivos e subjetivos para sua concessão. Custas ex legis. Transitada em Juízo esta decisão, lance-se-lhe o nome da Ré no Rol dos Culpa-

dos. P. R. I.

PROC. Nº 00.26010-0
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: Dr. Paulo Meira
Réu : JOSÉ MARIA DE LIMA E SOUZA
DEF. DAT.: Dr. José Cabral
SENT.: Vistos, etc...(Parte conclusiva)... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, para absolver o acusado JOSÉ MARIA DE LIMA E SOUZA da imputação que lhe é feita na peça acusatória, com fulcro no art. 386, III do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

PROC. Nº 00.29137-4
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: Dr. Paulo Meira
Réu : RICARDO ERNESTO SCHMIDT
ADVS.: Drs. Alberto V. do Couto e Jorge L. Borba da Costa
SENT.: Vistos, etc...(Parte conclusiva)... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA e com fulcro no art. 386, VI do Código de Processo Penal Brasileiro, absolvo o acusado RICARDO ERNESTO SCHMIDT da imputação que lhe é feita na presente ação. P. R. I.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12000
NÚMERO: 92.2476-9
Jfz: FARIK KIZAM FRAIHA
Adv. : Dr. Wilson Dahás Jorge Filho e outros
JEDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
Sent. : Vistos, etc.(parte conclusiva)...Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL requerida por FARIK KIZAM FRAIHA. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas desta decisão, entreguem-se os autos ao Requerente independentemente de traslado, conforme estatui o art. 866 do Código de Processo Civil. Custas, ex-legis. P. R. I.

BOLETIM Nº 073/93
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria
Expediente do dia 07.05.93
DESPACHOS PROFERIDOS
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001
NÚMERO: 91.02984-0
Repte: SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL DO AMAZONAS
REQDO.: WALDIR FERNANDES DA CUNHA
Desp. : Já tendo me manifestado em outro processo da mesma natureza, onde noticiel ter atuado como patrono do requerido por muitos anos, em vários processos, quando o mesmo exercia atividade de prestação de serviços junto a diversas instituições como: Banco Central, Telecomunicações do Pará S/A, Centrais Elétricas do Pará e Ministério do Trabalho, sinto-me impossibilitado de prosseguir no feito. À distribuição.

SENTENÇAS PROFERIDAS
ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.19976-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ITAMAR DO ESPÍRITO SANTO ARACATI
Adv. : Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar o acusado ITAMAR DO ESPÍRITO SANTO ARACATI às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, comedido, integrada de todos seus elementos constitutivos e revestida de alta censurabilidade penal, seus ANTECEDENTES, que reputo bons, CONDUTA SOCIAL, sem nota desabonadora, MOTIVOS, supostamente causados por estado de necessidade, o que não foi provado, nem o fato de se ganhar baixo salário é motivo para se cometer crime justificadamente; PERSONALIDADE, sem dados que se possa avaliar por completo, mas é certo que a reparação do dano é indício de pessoa capaz de refletir e repensar atos malfeitos cometidos; CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME que militam, notadamente estas em favor do réu, hei por bem impor-lhe condenação, fixando a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao peculato, que é de dois anos. Sem agravantes e atenuantes. Causa especial de diminuição de pena, pela reparação, ao que reduzo a pena de 2/3 (dois terços). Inexiste causa especial de aumento. Fica o réu condenado à pena definitiva de 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$-5,00, atualizada monetariamente, com base no princípio da ultratividade da lei revogada, que é mais benéfica que a atual. Deixo de prover a substituição por pena restritiva de direitos porque mais gravosa do que o sursis da Lei revogada, que não tem caráter punitivo. Por satisfazer aos requisitos objetivos e subjetivos para a obtenção da suspensão condicional da pena, concedo-lhe o sursis, pelo pra-

ço. P. R. I.

o prazo de dois anos, sob as condições que ficam para serem especificadas no Juízo das Execuções em audiência admonitoria, eis que a apenada satisfaz os requisitos objetivos e subjetivos para sua concessão. Custas ex legis. Transitada em Juízo esta decisão, lance-se-lhe o nome da Ré no Rol dos Culpa-

dos. P. R. I.

zo de dois anos. Condições especificáveis no Juízo das Execuções, em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.25961-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ALVES

Adv.: Dr. José Carlos Castro

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, integrada de todos seus elementos constitutivos, tem-se como revestida de alta gravidade a conduta sob a ótica da censurabilidade jurídica-penal, seus ANTECEDENTES que são maus, CONDUTA SOCIAL não esclarecida, MOTIVOS com a marca da covícia e do argentarismo, PERSONALIDADE desviada, com traços típicos de pessoa recalitrante na senda do crime sendo reincidente, CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS danosas, pelos prejuízos acarretados ao funcionamento da instituição e à confiabilidade desta, hei por bem impor-lhe condenação, ficando a pena-base em dois anos. O réu é reincidente (fls. 158 dos autos), o que torna impositiva a exasperação da pena, elevando-a para três anos. Não diviso atenuantes. Há causa especial de aumento de pena (art. 171, § 3º), pelo que torno a aumentar a quantidade de pena em mais um terço, incorrendo na especial de diminuição, ficando definitivamente fixada a pena que ora lhe é imposta em quatro (4) anos de reclusão, em regime fechado, e à multa de Cr\$-5,00, atualizada monetariamente, que, como se vê, resulta da aplicação do texto legal já revogado, por que mais benéfico e assim tem ultratividade. Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas "ex legis". P. R. I.

NÚMERO: 00.26220-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: JOSÉ THOMAZ SILVA

Adv.: Dr. Heliomar Matos

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Assim sendo, outra alternativa não me resta senão JULGAR PROCEDENTE a denúncia e sujeitar o acusado JOSÉ THOMAZ SILVA às consequências de seu ato. Considerando que a conduta do réu foi praticada em fevereiro de 1984 e, pois, antes da reforma penal de 1984, pela Lei nº 7.209/84, tem direito a se beneficiar dos princípios da ultratividade da lei mais benéfica, que é a revogada e da "novatio in mellius" onde se afigurar passível de aplicação e assim considerando sua CULPABILIDADE, que ao meu ver não tem conotação muito grave, dada a condição do acusado de participante do PIS e as quotas, conquanto indisponibilizadas, lhe pertencem; ANTECEDENTES que reputo bons. CONDUTA SOCIAL sem qualquer mácula; MOTIVOS que se compreendem na escola da necessidade de tentar obter um direito fora de tempo; PERSONALIDADE sem outros traços que implique em morbidez de caráter ou personalidade afeiça ao crime; CIRCUNSTÂNCIAS e CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, estas de pouca monta, por se tratar de recursos financeiros que ao final iriam ao patrimônio do acusado, hei por bem impor-lhe condenação em grau mínimo da pena comida ao estelionato, que é de um ano de reclusão, em regime aberto, tornada definitiva, por não concorrerem agravantes, incabíveis atenuantes, nem causas especiais de aumento e diminuição de pena, e à multa de Cr\$-0,50 (cinquenta centavos), atualizada monetariamente. Por coexistirem os requisitos subjetivos e objetivos, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena por dois anos e cujas condições serão ditadas pelo Juízo das Execuções, em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.27710-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: CANDIDO ARY DOS SANTOS FERREIRA

Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Nessas condições, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, com caráter de não muita gravidade porque de qual quer forma é o empregado titular das cotas do PIS, instituído em seu benefício, conquanto indisponibilizadas e regulamentado o saque por norma legal, seus ANTECEDENTES que são bons, CONDUTA SOCIAL sem nota desabonadora, MOTIVOS presuntivamente para fins de seu sustento, PERSONALIDADE não bem caracterizada nos autos, CIRCUNSTÂNCIAS e CONSEQUÊNCIAS do crime, estas de pouca monta, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo

da pena cominada ao crime de estelionato, na modalidade de tentativa, fixando-lhe a pena base em 1 (um) ano de reclusão. Sem agravantes e atenuantes. Há causa especial de diminuição pela tentativa. Abato a pena de 2/3 (dois terços). Sem causa especial de aumento. Fica o réu condenado à pena definitiva de quatro meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de 10 dias-multa e a um terço do salário-mínimo vigente à época do fato, reduzida de um terço pela tentativa. Porque o réu satisfaz aos requisitos do art. 44, II e III do Cód. Penal, provejo à substituição da pena privativa de liberdade pela multa, que subsistirá cumulativamente com a multa já imposta, mas sem redução, ficando-a em 10 dias-multa a um terço do salário-mínimo. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.29306-7

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: EUGENIO DA SILVA SANTOS

Adv.: Dr. José Cabral

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Em razão do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar o acusado EUGENIO DA SILVA SANTOS às consequências de seu ato. Considerando sua CULPABILIDADE, integrada de todos seus elementos constitutivos, incide o acusado no Juízo de reprovação penal; seus ANTECEDENTES, que são bons; CONDUTA SOCIAL sem registro desvalioso; MOTIVOS supostamente relevantes; PERSONALIDADE sem traços reveladores de ser pessoa afeiça à prática de ações delituosas; CIRCUNSTÂNCIAS e CONSEQUÊNCIAS do crime, estas mitigadas pela reparação do dano, hei por bem impor-lhe condenação, fixando a pena-base no mínimo da que vem cominada ao crime de peculato, que é de dois anos, não ocorrendo circunstâncias agravantes e nem atenuantes; inexistente causa especial de aumento de pena, mas coexistente causa especial de diminuição, fulcrada no art. 16 do Cód. Penal, consoante já fundamentado, pelo que reduzo de dois terços a pena-base e, nessa conformidade, fica o acusado condenado à pena de reclusão de 8 (oito) meses, que é definitiva, em regime aberto, e à multa de 10 (dez) dias-multa, à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato. Provejo à substituição da pena privativa de liberdade pela limitação de fim de semana, conforme os termos do art. 48 e § único do Código Penal. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

PROC. Nº 00.28153-0

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

PROC.: Dr. Paulo Meira

RÉU: DOMINGOS DAS GRAÇAS DUARTE-FERREIRA

ADV.: Dr. José Maria Pereira da Silva

SENT.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA, para sujeitar o acusado DOMINGOS DAS GRAÇAS DUARTE FERREIRA às consequências de seu ato. Considerando sua culpabilidade, incidindo a conduta do acusado no Juízo de reprovabilidade penal; seus antecedentes, que são bons; conduta social, sem registros desvaliosos; motivos, onde se observa que o acusado foi impelido à prática delituosa porque elegera como meio de sustento seu e de sua família atividades ilícitas; personalidade, insuscetível de ser auxiliada por insuficiência de informações nos autos; circunstâncias e consequências do crime, desfavoráveis ao seu, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao crime capitulado no art. 289, § 2º do Código Penal Brasileiro, que é de detenção por seis (6) meses, em regime aberto, que é definitiva, à incoerência de circunstâncias agravantes e causas especiais de aumento e diminuição de pena, e à multa de dez (10) dias-multa, à um trigésimo (1/30) do salário-mínimo vigente à época do fato. O apenado não atende a todos os requisitos para a obtenção da multa substitutiva, pois lhe são defectivas várias das circunstâncias judiciais, conforme fundamentado, razão pela qual a denega. Já o mesmo não ocorre em relação à obtenção do SURSIS, que faz jus, sobretudo usando-se de alguma indulgência. Suspendo a aplicação da pena por dois anos. Condições especificáveis pelo Juízo das Execuções Penais em audiência admonitória. Transitada em Julgado esta decisão, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

(G.Reg.46.459)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FATIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 063

EXPEDIENTE DE 05.05.93

DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 00.35072-9

Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
Excd. : JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
DESPACHO: Vistos, etc.
A oposição do executado visando anular a arrematação, só poderia ser formulada por meio de Embargos (art. 746 do CPC e art. 22 da LEF).
Por outro lado, conforme certidão de fls. 43v., decorreu in albis o prazo para oposição de Embargos, assim, nem ao menos podemos recebê-lo, mandando distribuí-lo.
Desse modo, determino o desentranhamento da manifestação de fls. 44/45, deixando-a em separado, para posterior entrega ao advogado subscritor.
Isto posto, declaro válida a alienação realizada a 29.03.93, expedindo-se a carta de arrematação, intimando-se o arrematante para recebê-la na Secretaria, com as cautelas legais.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.32027-7

Expte : I N C R A

Adv. : DJALMA DIAS DOS SANTOS

Expdos : ANÍSIO FIGUEIREDO e outros

Adv. : GILDO CORREA FERRAZ

DESPACHO: Vistos em despacho.
Sua Excelência o digno Procurador da República, manifestando-se nos autos, requereu a extinção do processo, em face da desídia dos advogados do IN-CRA, que deixam de atender aos despachos deste Juízo, não promovendo as diligências de direito.
Baseando-se no parecer de fls. 457/459, do douto custos legis, sem, entretanto, aplicar a medida extrema ali requerida, determino à Secretaria que cumpra as seguintes providências:
1. Desentranhar as peças de fls. 174/178, visto que o sr. Geraldo Elias da Cunha ainda não foi citado e aquelas peças são meras informações protelatórias.
2. Tendo em vista que foram atropelados os procedimentos legais, isto é, o sr. Euclides Leopoldo Siqueira e sua mulher, que não são partes nestes autos nem requereram suas intervenções, não poderiam simplesmente "contestar" a ação, pelo que determino o desentranhamento das peças de fls. 183 usque 194, 392 usque 451, deixando em apartado para posterior entrega ao advogado subscritor da petição;
3. Intime-se, por mandado, o advogado do IN-CRA, para, em 48 horas, se manifestar sobre o despacho de fls. 371, I, certidões de fls. 268 e 309, sob pena de extinção do feito;
4. Cumprido o despacho supra, determino o prazo de 30 dias para a comprovação de que os herdeiros relacionados às fls. 277 representam os respectivos espólios.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.590-1

Reqte : COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO PRONORTE LTDA.

Adv. : MAURO CÉSAR SANTOS

Reqda : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : 1. Processe-se sem liminar, por não se fazerem presentes os pressupostos previstos no art. 804 e segs. do CPC. (...)

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2663-8

Autora : CARMEM OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO

Adv. : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Réu : I N S S

Adv. : ODINEA FERREIRA MIRANDA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...)
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para o efeito de condenar o INSS a proceder a todos os reajustes no benefício previdenciário da autora, desde o primeiro e sempre que for alterado o salário mínimo, aplicando aos reajustes do benefício o mesmo índice de aumento desse salário aplicado pela Política Salarial, não podendo o réu reduzi-lo a pretexto de cumprimento de critérios administrativos que hostilizem a lei, especialmente a Carta Magna. Pague o réu à autora a diferença dos reajustes por ele reclamados, relativamente à incorreta aplicação dos índices nos cálculos devidos, acrescidos de correção monetária (Súmula 71 do TFR e Lei nº 6.899/81) e juros de mora à razão de 6% a.a., a partir da citação, sobre o principal corrigido, apurável em liquidação de sentença, em tudo observada a prescrição quinquenal.
Condeno ainda o INSS na verba honorária que fixo em 10% sobre o valor da condenação e no reembolso das custas antecipadas pela autora.
Custas ex lege.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.34218-1

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv. : PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

Réu : MANOEL MARIA COSTA e outros

Adv. : REGINALDO DERZE FERREIRA, MARIA DE BELÉM SANTOS e GEORGETE ABDU YAZBEK

SENTENÇA: Vistos, etc. (...)
Por não existirem nos autos provas suficientes contra o acusado José Antonio de Souza Fonseca, mesmo estando o réu envolvido em outras fraudes semelhantes e nada de concreto restando provado contra si, eis que apenas atesta sua culpabilidade o depoimento de um dos acusados, Armino Correa Nunes, absolvo-o, na forma do art. 386, VI, do CPP.
Atenta ao que estabelecem os arts. 59 e 68 do Código Penal, julgo procedente a denúncia quanto aos acusados Manoel Maria Costa e Armino Correa Nunes para condená-los às penas e condições de cumprimento especificadas a seguir:
Para o réu Manoel Maria Costa, atribui a pena de 01 ano de reclusão e 10 dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época da ocorrência do fato, corrigida monetariamente quando executada. Fixo como definitivas as penas estabelecidas, tendo em vista não existirem agravantes nem causas de au-

mento ou diminuição. Concedo ao réu Manoel Maria Costa o benefício da suspensão condicional da pena (sursis) pelo período de dois anos. Quanto a Armino Correia Nunes, ficará apenado em 01 ano e 06 meses de reclusão e multa, acima do mínimo, tendo em conta seus antecedentes e sua participação em outros procedimentos criminais, acusado da prática do mesmo delito por que é condenado nestes autos.

Fixo ao segundo denunciado a pena-base privativa de liberdade anteriormente referida de um ano e seis meses de reclusão e, não existindo agravantes, atenuantes nem causas de aumento ou diminuição, torna-a definitiva. Concedo ao réu Armino Correia Nunes o benefício da suspensão condicional da pena (sursis) pelo período de 03 anos, e a penalidade pecuniária estabelecida em 20 dias-multa, no valor de 2/30 do salário mínimo vigente à época do crime, corrigido monetariamente até a execução. O regime inicial da pena privativa de liberdade para o primeiro e segundo denunciados é o aberto. Custas pelos condenados.

EM TEMPO

DESPACHO DE 03.03.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 00.33315-8
 Autora : SEBASTIANA CARDOZO DE SOUZA
 Adv. : TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
 Réu : I B G E
 Adv. : EDGARD BENEDITO DE ABREU ARAUJO
 DESPACHO: Designo o dia 12 de Julho de 1993, às 9:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. (...)

DESPACHO DE 04.05.93

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.31472-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 Réus : VALDEMAR DA SILVA LOPES e outro
 Adv. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA e outro

DESPACHO: Arbitro o valor da retribuição dos serviços advocatícios prestados pelo dr. José da Rocha Moreira, nos autos da presente Ação Criminal, na importância de Cr\$ 1.284.073,53 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil setenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos), tendo em vista o grau de zelo profissional e a natureza do trabalho prestado, tudo nos termos do item 2, Título II, do Provimento nº 210-CJF, de 26.05.81, e Resolução nº 05, de 22.04.91, do TRF da 1ª Região. Encaminhe-se ofício à Secretaria Administrativa, para adoção das providências necessárias ao efetivo pagamento da importância.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 064

EXPEDIENTE DE 06.05.93

DESPACHOS

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 92.1999-4
 Agvte : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A
 Adv. : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 Agvda : S U N A B
 Adv. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Não tendo o agravante efetuado o pagamento das custas do traslado de peças, conforme informa a Secretaria, denego o seguimento do agravo e declaro deserto o recurso.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.947-8
 Embgte : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA
 Adv. : JURACY JUCA NETO
 Embgda : S U N A B
 Adv. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Recebo os embargos. Intime-se a embargada para, querendo, oferecer impugnação (art. 17 da Lei 6.830/80).

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.299-2
 Expte : I N C R A
 Adv. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
 Expdo : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros
 Adv. : SEBASTIÃO HELÁDIO DE SOUZA
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que as partes concordaram com a antecipação da audiência, designo o dia 11 de maio vindouro, às 10 horas. Intime-se. 2. Diga o INCRA sobre a petição e documentos de fls. 292/328.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.2585-4
 Repte : JOSÉ JOUCEY BATALHA LOBÃO
 Adv. : ARY JANSEN BRANCO
 Reqdos : BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
 Adv. : JOSÉ MAURÍCIO MENASSEH NAHON e RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 93/95, diga o Requerente.

Nº : 92.2586-2
 Repte : JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
 Adv. : ARY JANSEN BRANCO
 Reqdos : BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL

Adv. : JOSÉ MAURÍCIO MENASSEH NAHON e RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 90/92, diga o Requerente.

Nº : 93.1166-9
 Reptes : RAINUNDO NONATO REIS e outro
 Adv. : JORGE SAUL JUNIOR
 Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Apresentem os requerentes, no prazo de 10 dias, prova de que a Caixa Econômica Federal não se utilizou dos meios necessários para efetuar a cobrança.

Nº : 93.992-3
 Reptes : HUMBERTO SABRO YAMAGUTI e outro
 Adv. : ARY JANSEN BRANCO
 Reqdo : BANCO BRADESCO S/A
 DESPACHO: Apresentem os requerentes, no prazo de 10 dias, prova de que o agente financeiro não se utilizou dos meios necessários para efetuar a cobrança.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.964-9
 Repte : SONIA MENDES DE ABREU
 Adv. : JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga a parte autora.

Nº : 93.1153-7
 Reptes : LAÉRCIO DIAS e outro
 Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRADESCO S/A
 DESPACHO: Informem os requerentes quais os agentes financeiros vinculados aos contratos de financiamento.

SENTENÇA

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 91.2176-8
 Expte : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
 Excdo : GERALDO HABELA FONTENELLE RIBEIRO
 SENTENÇA: Ante o exposto, declaro extintas a obrigação e a presente execução nos termos dos arts. 269, II, 794, I, e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 065

EXPEDIENTE DE 07.05.93

DESPACHO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.625-8
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Em face da certidão supra, intime-se o requerente para sanar as irregularidades.

SENTENÇA

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.32541-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : ALMERINDO TRINDADE
 Réu : FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES
 Adv. : MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade do acusado Francisco das Chagas Pontes, pela prescrição, determinando, após o trânsito em julgado da presente decisão, o arquivamento do feito e a baixa na distribuição, com as anotações e comunicações de estilo.

PAGAMENTO DE CUSTAS

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nos processos abaixo relacionados, a MM. Juíza intima os embargantes para pagarem as custas dos embargos, cujas contas seguem indicadas, sob pena de ser declarado deserto o recurso.

Nº : 93.1025-5
 Embgte : CBA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
 Adv. : SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
 Embgdo : I N S S
 Adv. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 Conta : Cr\$ 1.558.156,19

Nº : 93.1011-5
 Embgte : MASSA FALIDA DA COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 Adv. : ALUIZIO GOUVEIA
 Embgdo : I N S S
 Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 Conta : Cr\$ 251.150,18

Nº : 00.31508-7
 Embgte : MASSA FALIDA DA COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 Adv. : ALUIZIO GOUVEIA
 Embgdo : I N S S
 Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 Conta : Cr\$ 789.329,12

(G.Reg.46.408)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 066

EXPEDIENTE DE 10.05.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.3348-2
 Autora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : RENATO LOBATO DE MORAES
 Réu : ALBERTO KEMIL DOS SANTOS JUNIOR
 DESPACHO: Vista à autora.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.358-5
 Agvte : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 Agvdo : RENATO BORGES GUERRA
 Adv. : FÁBIO MOREIRA FÁRO
 DESPACHO: Vista à parte agravada para responder nos termos do art. 526 do CPC.

Nº : 93.246-5
 Agvte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
 Agvdo : ANGELA DE FÁTIMA PAIVA AZEVEDO
 Adv. : LUIZ ANTONIO N. RAMOS
 DESPACHO: Vista à parte agravada para responder nos termos do art. 526 do CPC.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 00.32543-0
 Reptes : MANOEL DO LIVRAMENTO FERREIRA e outro
 Adv. : MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
 Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.1310-6
 Impete : MANOEL JORGE SMITH BARRETO
 Adv. : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JUNIOR
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc.
 O requerimento de liminar deve ser deferido porque, além de relevante o fundamento invocado, impossível ignorar que, sem a liminar, a medida resultará ineficaz, caso venha a ser concedida apenas pela sentença final, visto que o semestre universitário já começou.

Assim, com fundamento no art. 7º, II, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, concedo a liminar requerida, verificadas as demais condições de regularidade da questão administrativa pela autoridade competente (v. art. 98, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90). Requistem-se, pois, informações com a liminar.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.238-4
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
 Réu : I N C R A
 SENTENÇA: Vistos, etc.

Homólogo as desistências de Ana Maria da Costa Rodrigues, Ana Maria Leite de Melo, Ana Maria Oliveira de Melo, André Neves da Silva, Antônio Tadeu Lucatti, Emília Lavareda da Silva, Francisco Evangelista de Moura, Irene de Brito Gomes, Lázaro Francisco da Costa, Luiz Edmundo Leite Magalhães, Manoel Prestes, Maria Izabel Simões Ribeiro, Maria Júlia Borges Ferrão, Mariza Xavier da Silva, Orlando Eduardo Oliveira, Paulo Rocha das Chagas, Raimundo Getúlio O. dos Santos, Sebastiana Silva Souza, Suelly Mary Sacramento, Ademir Azevedo (fls. 48) e Shunichi Matsunaga (fls. 610) para que produzam os seus jurídicos e legais feitos (art. 267, VIII, do Código de Processo Civil).

Considerando que os autores mencionados na relação de fls. 715 deixaram de cumprir o despacho de fls. 36, declaro extinto o processo quanto aos mesmos. Risquem-se os nomes dos excluídos da inicial, devendo o Setor Cartorário fazer as necessárias anotações.

Custas pelos Requerentes.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.33001-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : ALMERINDO TRINDADE
 Réu : ANTÔNIO LEAL DA COSTA
 Adv. : ROBERTO CAETANO M. PARENTE
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...)

Ao exame do depoimento do denunciado (fls. 78), e das testemunhas (fls. 97, 98, 99 e 101), vejo presentes os requisitos de convencimento quanto à autoria e à materialidade do crime tipificado no art. 344 do Código Penal Brasileiro, pelo que julgo procedente a denúncia e, atenta às diretrizes dos arts. 59 e 68 do mesmo diploma legal, condeno o réu Antônio Leal da Costa à pena-base de 01 ano de reclusão e multa no mínimo legal. Inexistindo agravantes, atenuantes ou causas de aumento ou diminuição da pena estabelecida, torna-a definitiva, fixando a penalidade pecuniária em 10 dias-multa, na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, corrigida monetariamente até a data da execução.

Determino que o agente financeiro cumpra integralmente a obrigação.

pena privativa de liberdade o aberto. Sendo o crime doloso e a pena privativa de liberdade aplicada em um ano, deixa de substituí-la. Ao réu será concedido o benefício da suspensão condicional da pena (sursis) por 02 anos. Custas pelo Réu.

(G.Reg.46.410)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 067

EXPEDIENTE DE 11.05.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2010-9
Autores : RAIMUNDO SILVA LEITÃO e outros
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
Réu : I N S S
Adv. : ODINEIA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: Em face da informação de fls. 150, diga o INSS.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.1304-1
Embte : S U D A M
Adv. : ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO
Embda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
DESPACHO: 1. Recebo os embargos. 2. Apensem-se aos autos da ação principal. 3. Intime-se a Embargada-Exequente para, no prazo legal, impugnar, querendo.

SENTENÇA

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 00.33386-7
Embte : JOÉLCIO DOS PRAZERES MOREIRA
Adv. : JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA
Embda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante da superveniência, na forma do art. 462 do CPC, e por inexistir uma das condições de ação, qual seja, interesse processual, declaro extintos os embargos, sem julgamento do mérito (art. 267, caput e inciso VI, do CPC). Custas pelo embargante.

PAGAMENTO DE CUSTAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nos processos abaixo relacionados, a MM. Juíza intimou os autores para pagarem as custas judiciais, cujas contas (sujeitas a correção em 10 de junho vindouro) seguem indicadas, sob pena de extinção.

Nº : 93.429-8
Autora : YVETTE NUNES CARREIRA
Adv. : SANDRO MODESTO DA SILVA
Réu : I N S S
Conta : Cr\$ 51.254,92

Nº : 93.1027-1
Autores : ARTEMIDORO CABRAL DE MELO e outros
Adv. : FREDERICO ANTONIO LIMA DE MACEDO
Réu : U F P A
Conta : Cr\$ 943.089,75

Nº : 93.195-7
Autores : FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA e outros
Adv. : EDILÉIA VALÉRIO
Réu : UNIÃO FEDERAL
Conta : Cr\$ 481.793,25

Nº : 93.764-5
Autora : MARIA ALDA GIRÃO DA FONSECA
Adv. : EDILÉIA VALÉRIO
Réu : UNIÃO FEDERAL
Conta : Cr\$ 51.255,14

Nº : 93.430-1
Autor : EUGÊNIO CICHOVSKI
Adv. : EDILÉIA VALÉRIO
Réu : UNIÃO FEDERAL
Conta : Cr\$ 112.761,31

Nº : 93.753-0
Autores : GEORGETTE BENTES DE SOUZA e outros
Adv. : IVAN MORAES FURTADO
Réu : I N S S
Conta : Cr\$ 51.254,92

Nº : 93.617-7
Autor : FERNANDO JORGE DE JESUS BRITO
Adv. : EDILÉIA VALÉRIO
Réu : I B A M A
Conta : Cr\$ 51.255,14

EM TEMPO

DESPACHO DE 07.05.93

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 93.1328-9
Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
Réu : ANTONIO DA SILVA BENTES
DESPACHO: Vistos, etc. Mantenho a prisão, porquanto os Autos de Prisão em Flagrante encontram-se revestidos de todas as formalidades legais intrínsecas e extrínsecas. Comunique-se o inteiro teor desta decisão à autoridade policial. Intime-se o representante do órgão do Ministério Público Federal.

(G.Reg.46.411)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5573/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Procurador: Dra. Dilza R. da Cunha de Almeida

RECORRIDOS: ANTONIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dra. Elizele Rocha

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos para sua admissibilidade.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão que reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e deferiu o reajuste da parcela denominada de "adiantamento do PCCS", no período de janeiro a outubro de 1988. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Sem razão, contudo. Relativamente à preliminar, não ficou demonstrada ofensa à literalidade de dispositivos de lei. No tocante à matéria de mérito, igualmente se aplica o Enunciado nº 221, em vista da sua natureza nitidamente interpretativa. Por outro lado, os arestos trazidos como divergentes são inespecíficos, uma vez que não abordam todos os fundamentos da decisão recorrida.

IV - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 23 e 221 do C.TST, denego o seguimento do apelo. Intime-se.

Belém, 10 de maio de 1993

ITAÍR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3312/92

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Dra Edilena do Carmo M. Villala e outros

RECORRIDA : ALCIMAR FRANCISCO CIRENE CARDOSO e OUTROS
Adv.: Dra Lillian Cleide A. Mendes e outro

DESPACHO

I - O recurso a fls. 91/95 está em ordem e foi interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69. Fundamenta-se nas alíneas do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. Ac. nº 1330/93-2a Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica dos chamados Planos, deferindo aos recorridos diferenças salariais. Alega violação de lei e colação a arestos para confronto de teses divergentes.

III - As razões da recorrente conseguem demonstrar o alegado conflito em relação ao IPC de março/90, com o aresto transcrito a fls. 92, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos recursais.

IV - Ante o exposto, acolho a interposição do recurso em seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 04 de maio de 1993.

ITAÍR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº AP 3386/92.

RECORRENTE: FUNDAÇÃO BRADESCO

Advogado: Marco Aurélio de A. Buarque

RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA.

DESPACHO

O recurso preenche as formalidade legais para a sua admissibilidade. Está firmado por advogado habilitado nos autos e interposto no prazo legal.

A recorrente, pretendendo impugnar os cálculos de fls. 70 e 97, opôs dois Embargos à Execução. O primeiro, julgado procedente pela MM. Junta, no que diz respeito à exclusão da parcela de quilometragem e o segundo improcedente.

A reclamada não se conformando com a decisão de primeira instância, agravou de petição. O E. Tribunal, desconsiderou os Embargos, confirmando a sentença da Junta de origem.

Irresignada com a decisão do Tribunal, interpõe Recurso de Revista alegando descumprimento do estabelecido no art. 5º, inciso LV, da CF/88.

Não lhe assiste razão, haja vista, não haver demonstrado inequivocamente violação direta à Constituição Federal, atraindo, dessa forma, o Enunciado 226 do Colendo TST. Intimar.

Belém, 07 de maio de 1993

ITAÍR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente.

(G.Reg.46.454)

PROCESSO TRT Nº RO 4440/92

RECORRENTE:- PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja

RECORRIDO:- NELSON NUNES DA SILVA
Adv.: Dr. Eliezer Francisco S. Cabral

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a empresa com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste previsto em acordo coletivo. Entende que houve afronta ao art. 302, parte final, do Código de Processo Civil.

III - Não tem razão. O acórdão recorrido, como a sentença de primeira instância, não considerou convenientemente provado o pagamento das diferenças pleiteadas, dada a inexistência dos necessários recibos, nos termos do art. 464 da CLT. Não houve, portanto, a alegada violação de lei.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 11 de maio de 1993

SEMIRAMPS ARNAUD FERREIRA
Juiz Togado, no impedimento do Presidente em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 4254/92

RECORRENTE:- WAGNER RAMOS GONCALVES
Adv.: Dra. Célia R. do Vale Haber

RECORRIDA:- CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
Adv.: Márcio Rogério Cunha Vinagre

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos comuns e está devidamente fundamentado.

II - Através da revista, o reclamante manifesta o seu inconformismo com a decisão das instâncias ordinárias, que, em vista de acordo feito em ação de consignação em pagamento, entenderam ter havido a renúncia da estabilidade provisória que detinha por encontrar-se em benefício previdenciário. Alega violação ao art. 5º da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

III - Concluiu o Tribunal que o acordo celebrado judicialmente equivale à sentença definitiva, só podendo ser alterado, através de ação rescisória, e que a ressalva feita teria resguardado o seu direito apenas com relação a diferenças de valores.

IV - Como se vê, trata-se de interpretação e não de afronta à literalidade de dispositivo de lei. A divergência jurisprudencial, por seu turno, não restou demonstrada dada a inespecificidade das decisões trazidas para cotejo. De notar, por outro lado, que para verificação da matéria faz-se necessário o reexame da prova, impossível na sede da revista.

V - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados 221, 296 e 126, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 11 de maio de 1993

SEMIRAMPS ARNAUD FERREIRA
Juíza Togada, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.46.456)



Diário Oficial

0549

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.474

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0551 de 21.05.93 - I) DISPENSAR da função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, TEREZACRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, para a DGAT/Coordenadoria de Fiscalização, TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo. CP93/0059505-9

II) REMOVER da 9ª Região Fiscal para a DGAT/Coordenadoria de Fiscalização, JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0059560-1

PORT. Nº 0552 de 21.05.93 - REMOVER, a partir de 01.06.93, da DGA/DAC-Serviço de Viaturas, para a 1ª Região Fiscal, o funcionário ORLANDO MACHADO COELHO, Motorista. CP93/0059560-1

PORT. Nº 0560 de 21.05.93 - DESIGNAR, os funcionários, JOSÉ MARIAS FREITAS VIANA, Consultor Jurídico e IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização e ANTONIO EDIVALDO CHAVES, Motorista,

para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no documento citado. CP93/0059497-4

PORT. Nº 0567 de 21.05.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0349 de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.452 de 22.04.93.

Portaria nº 0536 de 18 de maio de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de

sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminado abaixo:

ICMS - período de 03 a 09/05/93

IPI/EXPORTAÇÃO - 1ª parcela - maio de 1993.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 18 de maio de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0059551-2

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
PERÍODO: (1ª PARCELA) MAIO de 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	24.008.837,95
ALMEIRIM	170.028-6	457.663.395,01
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.919.070,75
AURORA DO PARA	170.271-8	6.854.815,31
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	11.277.967,13
AVEIRO	170.029-4	14.223.430,10
AFUA	170.039-1	20.764.765,82
ANAJAS	170.040-5	15.033.788,26
ABAETETUBA	170.050-2	48.574.959,43
ANANINDEUA	170.074-0	580.239.614,31
ALFAMAIA	170.076-6	71.408.064,78
ANGUSTO CORREA	170.085-5	14.068.720,89
ACARA	170.098-7	23.874.987,28
URASIL NOVO	170.283-1	12.871.786,05
BREU BRANCO	170.284-0	29.264.875,29
BELEM	170.001-4	4.076.762.134,59
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	8.577.649,82
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.523.072,61
BAGRE	170.041-3	12.490.313,99
BREVES	170.042-1	45.362.191,16
BIAIO	170.051-0	12.924.304,72
BARCARENA	170.052-9	277.105.680,78
BENEVIDES	170.075-8	87.830.456,36
BRAGANCA	170.086-3	46.179.715,42
BONITO	170.094-4	8.726.210,55
BUJARI	170.096-0	11.172.661,11
CUMARI DO NORTE	170.285-2	13.126.624,31
CASTANHAL	170.003-0	253.198.789,63
COLARES	170.004-7	8.306.981,07
CURUCA	170.005-7	11.451.684,10
CURIONOPOLIS	170.017-0	22.128.029,81

PORT. Nº 0568 de 21.05.93 - DESIGNAR, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Consultor Jurídico, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico e AMANACI GIANNACCINI, Consultor Jurídico, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relacionados no documento citado. CP93/0059270-0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 21 de maio de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0059536-9

ERRATA

Intimação de Decisão publicada no DOE nº 27.470 do dia 18.05.93

ONDE SE LÊ: item 18 - ZALUSO
LEIA-SE: item 18 - S. MAIA

Belém, 21 de maio de 1993.

A Comissão.

CP93/0059552-0

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0150 de 17.05.93 - DESIGNAR, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, IVANILDO JOSÉ RODRIGUES e DIONE

DO SOCORRO VERDEROSA DE MORAES, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Locação de Veículos para esta Secretaria. CP93/0059544-0

PORT. Nº 0152 de 17.05.93 - CANCELAR, a pedido, a partir de 01.05.93, 01 (um) mês de Licença Especial da funcionária ZILDA NAVARRO GONÇALVES, Agente Tributário, lotada na 4ª Região Fiscal, que lhe foi de terminada a usufruir através da Portaria nº 0065 de 04.03.93, correspondente ao quinquênio de 04.11.81 à 01.11.86. CP93/0059528-8

PORT. Nº 0153 de 17.05.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA, Agente Tributário, lotado na 2ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.86 à 01.07.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.06.93 à 29.08.93. CP93/0059233-5

PORT. Nº 0154 de 17.05.93 - CONCEDER, Salário Familiar, ao servidor FRANCISCO ALMIR DE LIMA JUNIOR, Auxiliar Técnico, lotado na 1ª Região fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Junho/93.

- FRANCISCO ALMIR DE LIMA NETO

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

CP93/0059543-1

CHAVES	170.043-0	16.485.365,03
CURRALINHO	170.044-8	10.487.536,61
CANETA	170.053-7	29.137.910,30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	41.312.265,47
CAPITAO POÇO	170.069-3	26.248.242,16
CAPANEMA	170.084-7	87.265.512,54
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	22.293.144,58
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	17.225.063,74
D. ELIZEU	170.085-9	51.404.825,14
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	8.082.476,03
FARO	170.091-6	2.531.621,60
GURUPA	170.045-6	16.118.912,33
GOINESIA DO PARA	170.287-4	24.788.910,30
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	19.565.707,72
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	5.388.710,02
IGARAPA-ACU	170.096-5	20.714.603,13
INHANGAPI	170.067-3	9.753.380,14
ITUPIRANGA	170.020-0	22.094.420,44
ITAITUBA	170.032-4	83.159.632,39
IGARAPE-MIRI	170.054-5	17.082.507,21
IRITUIA	170.070-7	19.026.090,66
JACAREACANGA	170.288-2	6.133.100,81
JACUNGA	170.021-9	27.126.040,19
JURUTI	170.033-2	13.726.416,97
LIMOEIRO AJURU	170.053-3	9.742.851,32
M. BARATA	170.008-1	8.000.213,14
MARACANA	170.005-0	12.260.017,17
MARAPANIM	170.010-3	11.067.401,62
MARABA	170.022-7	216.336.377,06
MONTE ALEGRE	170.034-0	31.122.563,71
MELGACO	170.046-4	13.754.786,86
NOCAJUBA	170.056-1	16.608.857,53
MOJU	170.057-0	24.706.941,91
MAE DO RIO	170.071-5	23.396.527,48
MEDICILANDIA	170.077-4	17.810.896,99
MUANA	170.105-3	23.441.781,88
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	2.616.116,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.545.760,83
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	58.806.970,62
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	10.278.639,92
OBIDOS	170.035-9	33.152.238,51
ORIXIMINA	170.036-7	145.429.497,58
OEIRAS DO PARA	170.047-2	13.682.536,88
OURILANDIA NORTE	170.065-0	40.173.542,91
OUREM	170.093-6	8.162.579,27
PALESTINA DO PARA	170.271-2	7.616.286,94
PAU DARCO	170.296-3	11.326.461,01
PARAUPEBA	170.019-7	75.533.038,04
PRAINHA	170.037-5	12.796.689,26
PORTEL	170.048-0	34.842.947,01
PARAGUINHAS	170.068-5	324.809.321,12
PORTO DE MOZ	170.078-2	16.430.097,72
PACAJAS	170.018-9	21.697.082,22
PEIXE-BOI	170.080-0	8.040.853,76
PRIMAVERA	170.089-8	10.815.017,51
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	16.046.367,85
RONDON PARA	170.081-2	48.436.349,41
RUIROPOLIS	170.030-8	13.850.694,79
REDENCAO	170.057-6	120.723.733,66
RIO MARIA	170.060-0	42.137.054,00
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.287-1	9.366.876,55
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	12.890.143,05
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	7.773.155,79
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	25.996.937,87
S. ISABEL PARA	170.011-1	70.331.719,36
S. MARIA PARA	170.012-0	16.185.959,53
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	25.148.785,90
S. CAETANO OIVELAS	170.014-6	10.767.329,70
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	14.674.305,33
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	39.729.441,12
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	5.058.578,64
BANTAREM	170.038-3	275.833.452,82
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	11.884.435,06

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	55.076.181,75
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	48.940.234,14
S. FELIX XINGU	170.063-4	62.003.345,21
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	15.208.621,44
BEN. JOSE PORFIRIO	170.089-4	17.870.385,43
SOURE	170.101-0	23.505.000,62
S. CRUZ ARARI	170.106-2	12.531.641,77
SALVATERRA	170.102-9	12.469.404,69
S. JOAO PIRABAS	170.070-1	11.752.303,98
SALINOPOLIS	170.091-0	18.124.634,69
SANTAREM NOVO	170.092-8	7.804.176,16
TERRA SANTA	170.293-9	31.373.769,04
TRAIRAO	170.294-7	7.596.850,13
TERRA ALTA	170.277-7	3.011.135,84
TUCURUI	170.026-0	168.523.674,58
TUCUMAN	170.064-2	59.659.736,39
TOME-ACU	170.075-2	55.207.716,06
TAILANDIA	170.079-5	65.740.613,02
ULIANOPOLIS	170.280-7	69.582.132,84
URUARA	170.078-2	21.654.380,13
VITORIA DO XINGU	170.295-5	8.741.069,97
VISEU	170.082-0	21.996.505,89
VIGIA	170.016-2	20.468.047,18
XINGUARA	170.066-9	89.392.960,41
T O T A L		7.816.573.791,26

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERIODO= 03 a 09 de MAIO de 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	171.152.259,09
ALMEIRIM	170.028-6	3.157.347.559,80
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	27.037.050,85
AURORA DO PARA	170.271-8	47.290.289,41
AGUA AZUL DO NORTE	170.203-3	77.804.915,99
AVEIRO	170.029-4	98.125.200,31
AFUA	170.039-1	144.632.611,91
ANAJAS	170.040-5	103.715.733,46
ABAETETUBA	170.060-2	335.110.981,76
ANANINDEUA	170.074-0	4.002.981.558,73
ALTAMIRA	170.074-4	634.059.239,25
AUGUSTO CORREA	170.085-5	97.057.885,93
ACARA	170.078-7	164.709.770,68
BRASIL NOVO	170.283-1	88.800.421,28
BREU BRANCO	170.284-0	201.893.757,71
BELEM	170.001-4	28.124.938.804,14
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	59.313.829,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	72.597.017,76
BAGRE	170.041-3	86.168.705,74
BREVES	170.042-1	312.946.600,32
BATAO	170.051-0	89.162.739,30
BARCARENA	170.052-9	1.911.708.374,67
BENEVIDES	170.075-8	605.928.462,04
BRAGANCA	170.084-3	310.530.871,25
BONITO	170.074-4	61.580.518,35
BUJARU	170.056-0	77.216.403,18
CUHARU DO NORTE	170.285-8	90.558.510,20
CASTANHAL	170.003-0	1.746.778.504,26
COLARES	170.004-9	57.308.551,89
CURUA	170.005-7	80.383.130,37
CURIONOPOLIS	170.017-0	152.657.786,68
CHAVES	170.043-0	113.729.932,56
CURRALINHO	170.044-8	72.351.860,53
CANETA	170.053-7	201.931.643,99
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	285.006.001,96
CAPITAO PODO	170.067-3	181.083.481,68
CAPANEMA	170.084-7	602.031.003,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.105-7	153.736.887,44
CONCORDIA DO PARA	170.097-0	123.662.186,85
D. ELIZEU	170.083-9	358.531.624,74
ELDORADO DO CARAJAS	170.206-6	55.759.727,02
FARO	170.031-6	20.224.794,90
GURUPA	170.040-6	111.201.833,20
GOINESIA DO PARA	170.287-4	171.014.781,41
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	134.980.730,82
YPIXUNA DO PARA	170.276-9	37.175.840,27
IGARAPE-ACU	170.006-5	144.204.547,41
INHANGAPI	170.007-3	68.480.597,03
ITUPIRANGA	170.020-0	152.439.718,64
ITAITUBA	170.032-4	573.705.184,32
IGARAPE-MIRI	170.054-5	117.849.522,28

TRITUBA	170.070-7	131.257.577,64
JACAREACANGA	170.033-2	42.311.294,89
JACUNDA	170.021-9	187.138.271,80
JURUTI	170.033-2	94.696.385,13
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	67.214.394,21
M. BARATA	170.008-1	55.192.208,33
MARACANA	170.009-0	84.579.924,30
MARAPANIM	170.010-3	76.352.257,78
MARABA	170.022-7	1.492.470.535,43
MUNTE ALEGRE	170.034-0	314.709.657,97
HELBAÇO	170.044-0	94.892.104,58
MOCAJUBA	170.056-1	114.581.887,83
MOJU	170.057-0	170.449.274,41
MAE DO RIO	170.071-5	161.400.291,76
MEDICILANDIA	170.077-4	122.674.568,43
MUANA	170.100-3	161.721.154,76
NOVO ESP. DO PIRIA	170.277-3	19.048.179,87
NOVO PROGRESSO	170.087-0	31.360.480,78
NOVO REPARTIMENTO	170.279-4	405.700.032,76
NOVA TIMBOTEUA	170.057-1	70.910.715,22
OBIDOS	170.055-9	228.712.068,29
ORIXIMINA	170.036-7	1.003.295.160,40
OEIRAS DO PARA	170.047-2	94.393.663,35
OURILANDIA NORTE	170.063-0	277.130.934,67
OURÉM	170.093-6	56.312.346,65
PALESTINA DO PARA	170.271-3	52.543.562,04
PAU DARCO	170.296-3	78.139.467,58
PARAUPEBA	170.019-7	521.090.513,13
PRAINHA	170.037-5	88.282.340,38
PORTEL	170.043-0	240.375.994,53
PARAGUIMAS	170.065-5	2.240.889.263,50
PORTO DE MOZ	170.077-0	113.348.652,11
PACAUBAS	170.018-9	149.664.747,25
PEIXE-BOI	170.088-0	55.472.581,53
PRINCEIA	170.089-2	74.611.029,40

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	110.701.360,28
RONDON DO PARA	170.081-2	334.154.733,09
RUIROPOLIS	170.030-8	95.573.758,23
REDENCAO	170.059-6	832.859.992,75
RIO MARIA	170.060-0	290.676.887,91
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	64.620.603,54
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	88.927.063,28
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	53.625.775,48
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	179.348.773,04
S. IZABEL DO PARA	170.011-1	623.104.280,89
S. MARIA DO PARA	170.012-0	111.664.381,25
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	173.497.506,37
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	73.868.178,36
S. FRANCISCO DO PARA	170.015-4	101.335.717,42
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	274.087.146,43
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	34.898.335,98
SANTAREM	170.038-3	1.982.931.474,66
S. SEBASTIAO B VISTA	170.047-9	81.968.842,56
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	379.961.888,93
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	337.630.954,37
S. FELIX XINGU	170.065-4	427.751.296,80
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	104.921.879,78
BEN. JOSE PORFIRIO	170.089-4	123.284.969,77
SOURE	170.101-0	162.157.291,04
S. CRUZ ARARI	170.106-2	86.453.819,54
SALVATERRA	170.102-9	86.024.455,76
S. JOAO PIRABAS	170.070-1	81.077.291,06
SALINOPOLIS	170.091-0	125.038.995,32
SANTAREM NOVO	170.092-8	53.839.780,15
TERRA SANTA	170.293-9	216.442.688,48
TRAIRAO	170.294-7	52.409.470,51
TERRA ALTA	170.277-7	20.773.351,15
TUCURUI	170.026-0	1.162.618.244,15
TUCUMAN	170.064-2	411.583.109,24
TOME-ACU	170.075-2	460.668.032,26
TAILANDIA	170.079-5	453.534.117,80
ULIANOPOLIS	170.280-7	480.036.157,01
URUARA	170.078-2	149.390.152,23
VITORIA DO XINGU	170.295-5	60.303.262,68
VISEU	170.082-0	151.750.975,80
VIGIA	170.016-2	141.205.828,42
XINGUARA	170.066-9	616.787.930,98
T O T A L		67.722.993.893,41

(Fat. nº 10.017644, Reg. nº 10.017644, Dia: 24/05/93)

Portaria nº 0569 de 21 de maio de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de

suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item IV.1, de Portaria nº 1336, de 07 de novembro de 1991,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o ingresso dos recursos financeiros decorrentes da arrecadação própria do Estado,

R E S O L V E :

Determinar que todos os estabelecimentos das empresas abaixo relacionadas, independente de sua jurisdição fiscal, deverão recolher os tributos de sua competência diretamente à Agência Senador Leão, nº 015, do Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, à conta bancária correspondente à Região Fiscal de sua jurisdição.

CONTRIBUINTES :

- COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
- MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
- TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
- PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
- ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
- CAULIM DA AMAZÔNIA S/A
- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
- PETROBRÁS Distribuidora S/A (todos os estabelecimentos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.354, de 08 de novembro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 21 de maio de 1993.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0059369-2

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/93, DE 21 DE MAIO DE 1993.

Difere o pagamento do ICMS nas operações de importação do exterior com trigo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior com trigo destinado a indústria moageira situada neste Estado, fica diferido para até o 15º (décimo quinto) dia da entrada do produto no estabelecimento importador, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no Art. 4º do Decreto nº 6.469, de 07 de dezembro de 1989.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

REPUBLICADA por incorreção no D.O.E. nº 27.472, de 20.05.93.
CP93/0059368-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 50 de 21 de maio de 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 008/93/CIH,

RESOLVE:

Prorrogar de acordo com Art. 198 da Lei 749/53, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 25 de 22.03.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de maio de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0059520-2

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 023/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 15.04.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, DESTINADA À DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.V.S.
ABERTURA: 29.04.93
LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO HORÁRIO: 09:00 h

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

A Comissão de licitação, designada pela Portaria de nº 044/93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de rouparia, destinada à Divisão de Vigilância Sanitária - D.V.S. respectivamente apresenta o resultado abaixo:

01 - A firma de nº 02 (HARDEN) venceu o item: 01, 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 334.758.000,00.
02 - A firma de nº 03 (O.C. ALVES) venceu o item: 05, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 167.398.160,00.
03 - TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 023/93. Cr\$ 502.156.160,00 (QUINHENTOS E DOIS MILHÕES, CIENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA CRUZEIROS).

Belém, 05 de maio de 1993.

A COMISSÃO:

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA - PRESIDENTE
MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA - 1º MEMBRO
ANA CIDAMÁIA SOUZA BATISTA - 2º MEMBRO

CP93/0059512-1

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 031/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 29.04.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - D.S.G.
ABERTURA: 07.05.93
LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836. HORÁRIO: 10:30 h

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria de nº 057/93, datada de 29.04.93, com finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 031/93, para aquisição de ferramentas e acessórios, destinados à Divisão de Serviços Gerais - DSG, relata abaixo a ocorrência licitatória:

01 - A firma de nº 01 BRUNEL COMERCIAL LTDA. - venceu pelo critério de menor preço os itens: 01, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 75, 77, 79, 80, 81. Num total de Cr\$ 456.065.100,00.
02 - A firma de nº 02 - IMPROTADORA OPLIMA LTDA. - venceu pelo critério de menor preço os itens: 02, 04, 05, 10, 17, 18, 32, 36, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 55, 62, 63, 64, 65, 68, 74 e 78. Num total de Cr\$ 16.303.390,00.
03 - A firma de nº 03 - FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - venceu pelo critério de menor preço os itens: 03, 09, 15, 19, 20, 21, 30, 31, 33, 51, 54, 59, 70, 71, 72, 73 e 76. Num total de Cr\$ 217.666.390,00.
04 - TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 031/93 é de: Cr\$ 690.034.880,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

Belém, 12 de maio de 1993

A COMISSÃO

Presidente: MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME
1º Membro: OSCAR DA FONSECA
2º Membro: EDYR JOSÉ PEREIRA FALÇAO JUNIOR

CP93/0059535-0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TÉCNICO) DESTINADO À CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.
ABERTURA: 05.05.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORA: 09:00

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

A Comissão de licitação, designada pela Portaria nº 041/93 de 14.04.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 012/93, para aquisição de material de consumo (técnico) destinado à Campanha de Multivacinação, respectivamente apresenta o resultado abaixo:

01- A firma de nº 02 (CEDADAN) venceu os itens: 03, 04, 05 e 06, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 11.243.050.000,00.

02- A firma de nº 03 () venceu o item: 01 pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 94.500.000,00.

03- A firma de nº 07 (MEDICAL DA AMAZÔNIA) venceu o item 02, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 720.000.000,00.

04- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93: Cr\$ 12.057.550.000,00 (Doze bilhões, cincoenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Belém, 12 de maio de 1993.

A COMISSÃO:

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Presidente

REGINA CELIA BARRÓS SALDANHA - 1º Membro

NELSON DA COSTA MONTEIRO - 2º Membro

CP93/0059527-0

(Fat. nº 10.017655, Reg. nº 10.017655, Dia: 24/05/93)

RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERIR:

Port. 0613/17.05.93 Transferir, a pedido a partir de 10.05.93, LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA, Enfermeira, da Unidade de Reabilitação Psico Social, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP93/0059519-9

Port. 0623/19.05.93 Transferir, a pedido a partir de 03.05.93, DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, do 4º Centro Regional de Saúde, para a URES Presidente Vargas/DO, com 40 h. semanais. CP93/0059504-0

Port. 0624/19.05.93 Transferir, a pedido a partir de 03.05.93, MARIA DE NAZARE LIMA, Agente Administrativo, do 4º Centro Regional de Saúde, para a URES Presidente Vargas/DO, com 40 h. semanais.

Port. 0626/19.05.93 Transferir, a pedido a partir de 10.05.93, MARILDA DO CARMO SOUSA, Agente de Saúde, da UBS.IV/Mocajuba, para a UBS.II/Aristides Lobo, com 40 h. semanais. CP93/0059511-3

DESIGNAR:

Port. 0625/19.05.93 Designar, RUBERLEU MAIA GEBER, Contador, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 11º CRS, no período de 31.03. a 29.05.93, em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família. CP93/0059503-2

Port. 0627/19.05.93 Designar, ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Químico, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Meio Ambiente no período de 10. a 12.05.93, em substituição ao titular que se encontra participando do "Projeto Ouro para o desenvolvimento sustentado", realizado em Brasília-DF. CP93/0059495-8

Port. 0628/19.05.93 Transferir, FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA, Assistente Social, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Epidemiologia, no período de 01. a 30.05.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0059496-6

Port. 0629/19.05.93 Designar, OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL, Técnico de Laboratório, para responder pela Assessoria DAS-3, da Diretoria Técnica, no período de 05.05. a 02.08.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 0622/19.05.93 Tornar sem efeito, a Portaria nº 0324/93, que transferiu por necessidade de serviços, ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA, Médica, da URES Presidente Vargas/DO, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 21 de Maio de 1993. in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0059487-7

E R R A T A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JULIMAR BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA

CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS. II/Guamá
CARGA HORÁRIO: 30 h. semanais
PERÍODO : 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 9.002.196,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.460/04.05.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0059489-3

(Fat. nº 10.017648, Reg. nº 10.017648, Dia: 24/05/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PENALIDADES:

Port.009/24.03.93-Aplicar ao servidor JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO, Médico, Hospital Abelardo Santos, a penalidade de advertência de acordo com o art.184, parágrafo 1º, lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059485-6

Port.012/29.03.93-Aplicar ao servidor JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO, Médico, Hospital Abelardo Santos, a penalidade de suspensão de 03 dias no período de 26 a 28 de março de 1993, de acordo com o art.184, parágrafo 1º de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059481-8

Port.001/29.03.93-Aplicar ao servidor MANOEL ALVES MALAQUIAS, Vigia, UBS/Senador José Porfírio, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 2º, da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059484-8

Port.005/15.03.93-Aplicar a servidora ODILEIA DE OLIVEIRA GOMES, UBS/Afuá, a penalidade de suspensão de 15 dias, convertida em multa, prevista pelo art.184, parágrafo 2º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059480-0

Port.01/29.03.93-Aplicar a servidora BENEDITA CAMPOS, Agente de Saúde, UBS/Afuá, a penalidade de 15 dias de suspensão no período de 28.03.93 a 11.04.93, de acordo com o art.184, parágrafo 1º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059518-0

Port.s/nº/05.04.93-Aplicar a servidora MARIA ANUNCIACÃO DA SILVA RODRIGUES, Agente de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, a penalidade de 03 dias de suspensão, de acordo com o art.184, parágrafo 1º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059510-5

Port.s/nº/05.04.93-Aplicar a servidora ILMA DE NAZARE MENDONÇA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, a penalidade de 02 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º, da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059479-6

Port.s/nº/07.04.93-Aplicar ao servidor JOSÉ MESQUITA DA SILVA, Motorista, 12CRS, a penalidade de suspensão prevista pelo art. 183 da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059502-4

Port.007/27.04.93-Aplicar ao servidor ANTÔNIO PAULO DE QUEIROZ OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS/Mãe do Rio, a penalidade de advertência de acordo com o art.184 da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059463-0

Port.s/nº/26.04.93-Aplicar a servidora LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA, Agente de Saúde, UBS/Ananindeua, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059494-0

Port.s/nº/19.04.93-Aplicar ao servidor DAVI LUNES DOS SANTOS, Motorista, 69CRS, a penalidade de 05 dias de suspensão, de acordo com o art.184, parágrafo 2º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059473-7

Port.s/nº/14.04.93-Aplicar a servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES MATOS, Agente de Saúde, UBS/Vigia, a penalidade de 15 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 2º (Convertido em multa), do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059526-1

Port.001/04.03.93-Aplicar ao servidor VALTER FERNANDES DE CARVALHO, Auxiliar de Informática, UBS/D. Eliseu, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059542-3

Port.2/12.04.93-Aplicar a servidora ROSILENE DO SOCORRO ANDRA DE COELHO, Enfermeira, UBS/Barcarena, a penalidade de 03 dias de suspensão, de acordo com o art.184, parágrafo 2º da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado. CP93/0059534-2

LICENÇA PATERNIDADE:
BORÇONIO CASSIANO DO NASCIMENTO MELO, Certidão de Nascimento nº 81.975/17.03.93, solicita licença no período de 15.03.93 a 19.03.93, 05 dias. CP93/0059550-4

NATAN MORAIS PANTOJA DE NAZARE, Certidão de Nascimento nº 18.207/14.04.93, solicita licença no período de 07.04.93 a 11.04.93, 05 dias. CP93/0059486-9

VALNIR PEREIRA ALMEIDA, Certidão de Nascimento nº 190.052/13.04.93, solicita licença no período de 07.04.93 a 11.04.93, 05 dias. CP93/0059559-8

LICENÇA NOJO:

SORAIÁ DE OLIVEIRA GOMES, Certidão de óbito nº 31.213/02.04.93 solicita licença no período de 24.03.93 a 31.03.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP93/0059517-2

ALDEI ALVES RIBEIRO, Certidão de óbito nº 31.315/13.04.93, solicita licença no período de 09.04.93 a 16.04.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP93/0059478-8

OSVALDO HOLLES BEZERRA, Certidão de óbito nº 31.284/08.04.93, solicita licença no período de 06.04.93 a 13.04.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP93/0059533-4

JULIANO DIAS DA COSTA, Certidão de óbito nº 2.804/27.04.93, solicita licença no período de 23.04.93 a 30.04.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu filho. CP93/0059525-3

CELENE LIMA SILVA, Certidão de óbito nº 4.749/19.04.93, solicita licença no período de 14.04.93 a 21.04.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP93/0059509-1

LUCILEIA DA SILVA PASSOS, Certidão de óbito nº 39.871/04.05.93, solicita licença no período de 02.05.93 a 09.05.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP93/0059543-5

(Fat. nº 10.017643, Reg. nº 10.017643, Dia: 24/05/93)

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Dimas Vermelho	Esc. Datilógrafo
Genivaldo Barbosa de Menezes	Esc. Datilógrafo
Mariza Ornelas de Jesus	Esc. Datilógrafo
Maria das Dores Machado Santos	Esc. Datilógrafo
Robélcio Migues Lima	Esc. Datilógrafo
Gilmar Ribas dos Santos	Vigia CP93/0059437-0

- Port.nº0698-B/93 de 19.05.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 06.04.93 a 07.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Vigia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Roberto Sousa Pinheiro	Profº/C/C/Super.
Lucilene da Silva Sousa	Profº/C/C/Pedag.
Maria do Socorro Palheta Alves	Profº/C/C/Pedag.
Aldides Moraes dos Santos	Profº/C/C/Pedag.
Margareth de Lourdes Monteiro Socorro	Profº/C/C/Pedag.
Lucilene Maria Monteiro da Silva	Profº/C/C/Pedag.
Maria Alice Araújo de Moura	Profº/C/C/Pedag.
Eliane Maria Santos da Silva	Profº/C/C/Pedag.
Adriana Saldanha Araújo	Esc. Datilógrafo
Maria de Nazaré Soares Farias	Esc. Datilógrafo
Darina Siqueira Avelino	Merendeira
Eliete Rodrigues Avelino	Merendeira
João Batista Santos Silva	Servente
Rubenita Serrão da Silva	Servente
Maria de Lourdes Sousa Guedes	Servente
Orandir Monteiro de Sousa	Servente
Raimundo Mauricio Borges Guedes	Vigia
Diniz Antonio Monteiro da Silva	Vigia CP93/0059429-0

- Port.nº0699-B/93 de 19.05.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Aveiro.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Daiza Oliveira dos Santos	Profº/C/Est.Adic
Maria Rosilene Pantoja Pereira	Profº/C/C/Super.
Cruzeta Monteiro Campos	Profº/C/C/Pedag.
Ivete de Oliveira Vaz	Profº/C/C/Pedag.
Maria Célia Cristina Silva Moura	Profº/C/C/Pedag.
Maria da Fé Santiago Santos	Profº/C/C/Pedag.
Maria Leceolina Moura Pimenta	Profº/C/C/Pedag.
Maria do Perpetuo Socorro Colares Santiago	Profº/C/C/Pedag.
Glaucia Maria Xavier	Profº/C/1º Grau
Maria Terezinha dos Santos Marques	Profº/C/1º Grau
Neuza Monteiro de Souza	Profº/C/1º Grau
Eivaldo Silva Azeilo	Esc. Datilógrafo
Lourival Sidney Alvaredo da Cruz	Esc. Datilógrafo
Wilson Rocha de Oliveira Filho	Esc. Datilógrafo
Edivaldo José Franco	Servente
Felimon Julião Pereira Lobato	Servente
Geraldo Rocha Cavalcante	Servente
Joana Brito da Silva	Servente
Lery Cristina Jansen Branco	Servente
Maria de Lourdes de Castro	Servente
Maria Lucia de Farias Campos	Servente
Nara Claudia Alvaredo da Cruz	Servente
Antonio Pereira	Vigia
Carlos Antonio Cardoso Alves	Vigia
Heliel de Souza Lima	Vigia CP93/0059423-0

- Port.nº0700-B/93 de 19.05.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Maracanã.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Rosilene Castro Ferreira	Profº/C/C/Pedag.
Rosa Maria da Silva Castro	Profº/C/C/Pedag.
Jacira Rodrigues Teixeira	Profº/C/1º Grau
Ana Maria Barros Monteiro	Profº/C/1º Grau
Ruth Rodrigues de Santana	Profº/C/1º Grau

- Port.nº0701-B/93 de 19.05.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.04.93 a 18.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Maracanã.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Niuzilene Monteiro de Santana Costa	Profº/C/C/Pedag.
Júlia Ramos Monteiro	Profº/C/1º Grau CP93/0059415-0

- Port.nº0702-B/93 de 19.05.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.04.93 a 16.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Maracanã.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aldenir Pinheiro de Sena	Esc. Datilógrafo
Otávia Machado de Almeida	Esc. Datilógrafo
Nágila Raiol Conceição	Esc. Datilógrafo
Maria Semiramis Monteiro de Souza	Esc. Datilógrafo
Doraci Pinheiro Campelo	Esc. Datilógrafo
Alexandre Carlos de Souza Lima	Esc. Datilógrafo

Odneá Guimarães Soares	Servente
Bedro Mourão Salomão	Servente
Benjamin Rezendé	Servente
Raimundo Raiol da Costa	Servente
Andrezinha Monteiro	Servente
Nazaré Sousa do Nascimento	Servente
Izete da Costa Conceição	Servente
Maria Helena de Souza	Servente
João da Silva Carrera	Vigia

x.CP93/0059414-1

(Fat. nº 10.017641, Reg. nº 10.017641, Dia: 24/05/93)

DEPARTAMENTO DE PMSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº4622-93 de 13.05.93 Conceder (120)dias de L Repouso a Fátima de Brito Cunha, na EE Amancio B no mun. de Augusto Correa, no período de 22.01.93 a 21.05.93. CP93/0059407-9

- Port.nº4623-93 de 13.05.93 Conceder (120)dias de L Repouso a Maria Ivanete S Pinheiro, na EE Profº Galvão, no mun. de Augusto Correa, no período de 09.02.93 a 08.06.93. CP93/0059416-8

- Port.nº4624-93 de 13.05.93 Conceder (120)dias de L Repouso a Mª. do Socorro R da Silva, na EE José Mª. de Moraes, no mun. de Barcarena, no período de 28.01.93 a 27.05.93. CP93/0059408-7

- Port.nº4625-93 de 13.05.93 Conceder (120)dias de L Repouso a Mª. José Q Carvalho, na EE Alte. Barrigoso, no mun. de Mocajuba, no período de 13.03.93 a 10.07.93. CP93/0059417-6

- Port.nº4626-93 de 13.05.93 Conceder (120)dias de L Repouso a Mª. Luiza dos R Souza, na EE Itaperebeteua, no mun. de Viseu, no per. de 11.2 a 10.6.93. CP93/0059399-4

- Port.nº0624-B/93 de 14.05.93 Determinar que Angly Freitas da Silva, Prof AD1, na EE D Luiz M. Pa lha, no mun. de Aingua, goze a L Especial concedida através da Port.nº1598/88 de 04.02.88, correpondente ao quinq. de 15.04.82 a 14.04.87, no período de 01.06.93 a 29.08.93. CP93/0059406-0

- Port.nº0627-B/93 de 17.05.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº1070/93 de 25.02.93, que dispensou Francisco de Souza Fonseca, Professor, da função de Diretor da EE Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, em virtude da existência de outro ato. CP93/0059398-6

- Port.nº0628-B/93 de 17.05.93 Petificar na Port. nº10675/83 de 20.10.83, que concedeu L Especial, o decênio de 11.08.71 a 10.08.81, para 01.03.71 a 28.02.81, no período de 01.04.85 a 29.06.85 e de 01.08.85 a 29.10.85, a Jacira Anunciada Monteiro da Silva, Prof AD1, na EE Sen Lameira Bittencourt no mun. de Oriximiná. CP93/0059421-4

- Port.nº0634-B/93 de 18.05.93 Demitir, a pedido, Paulo de Bastos Silva, matric.nº5260019/015, na EE Eng. Palma Muniz, no mun. de Redenção, do emprego de Vigia, a partir de 01.08.92. CP93/0059413-3

- Port.nº4429-93 de 12.05.93 Dispensar a pedido Ana Celina Nahum de Sena, Esc. Datilógrafo, da função de Secretária FG3 da EE Terezinha de Jesus F Lima, no mun. de Abaetetuba. CP93/0059405-2

- Port.nº4507-93 de 12.05.93 Demitir, a pedido, Lindaura Gomes Gundin Diniz, na EE Pe. José Fontanelha no mun. de Rondon do Pará, do emprego de Professor, a partir de 01.02.93. CP93/0059397-8

- Port.nº4508-93 de 13.05.93 Dispensar a pedido Geraldo Roque Hackenhaar, Prof AD4, da função de Secretário FG3 da EE Freste Castelo Branco, no mun. de Paragominas. CP93/0059390-0

- Port.nº4509-93 de 12.05.93 Dispensar a pedido Mª de Fátima Pinheiro da Silva, Prof AD1, da função de Vice Diretor da EE Profª Rossilda Ferreira, no mun de Breves. CP93/0059389-7

- Port.nº4510-93 de 12.05.93 Dispensar a pedido Bededito Viana da Silva Filho, Esc. Datilógrafo, da função de Secretário FG3 da EE Paulo R dos Santos, no mun. de Breves. CP93/0059382-0

- Port.nº4513-93 de 12.05.93 Designar Ivanete Rodrigues Barros da Costa, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Páucia P de Castro, no mun. de Bagre. CP93/0059391-9

- Port.nº4514-93 de 12.05.93 Designar Raimundo Renato de Oliveira Pimentel, Prof AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Angelo Nascimento, no mun. de Itauna. CP93/0059383-8

- Port.nº4840-93 de 17.05.93 Designar Adalmar Macêdo da Cunha, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Magalhães Rata, no mun. de Chaves. CP93/0059400-1

- Port.nº4555-93 de 13.05.93 Dispensar a pedido Arlete de Brito Machado Endres, Esc. Datilógrafo, da função de Secretária FG3 da EE Profª Mª Elizete F. Nunes, no mun. de Breves, a partir de 01.05.93. CP93/0059409-5

- Port.nº4556-93 de 13.05.93 Designar Antonio Siqueira Socorro, Prof AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia. CP93/0059392-7

- Port.nº4559-93 de 13.05.93 Designar Benedita Mª. Silva, Prof. AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Monsenhor Faustino de Brito, no mun. de Viseu. CP93/0059401-0

- Port.nº4561-93 de 13.05.93 Designar Miracelia Furtado Lobato, Prof AD1, para exercer a função de Diretora da EE Eduardo Angelim, no mun. de Barcarena durante o impedimento do Titular no período de 03.04.92 a 31.07.93. CP93/0059410-9

- Port.nº4568-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. da Consolidação da Costa Silva, na EE Oliveira Brito, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 09.12.83 a 08.12.88, no período de 22.06.93 a 19.09.93. CP93/0059402-8

- Port.nº4569-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Antonia Socorro P Souza, na EE America L Conduru, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 05.05.87 a 04.05.92, no per. de 2.8 a 30.10.93. CP93/0059394-3

- Port.nº4570-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Gercina Dias Silva, na EE America L Conduru, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 05.04.83 a 04.04.88, no per. de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0059393-5

- Port.nº4571-93 de 13.05.93 Conceder (180)dias de L Especial a Joana Monteiro de Oliveira, na EE DJ6 ao VI, no mun. de Capanema, corresp. aos quinq. de 06.05.82 a 05.05.87 e 06.05.87 a 05.05.92, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e de 30.08.93 a 27.11.93. CP93/0059385-4

- Port.nº4572-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda dos Anjos Oliveira Ferreira, na EE Integração Nacional, no mun. de Itaituba, corresp. ao quinq. de 20.04.87 a 19.04.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059384-6

- Port.nº4573-93 de 13.05.93 Conceder (180)dias de L Especial a Leonice Mª. S do Nascimento, na EE Engenheiro Fernando Guilhon, no mun. de Itaituba, corresp. aos quinq. de 22.04.82 a 21.04.87 e 22.04.87 a 21.04.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0059386-2

- Port.nº4574-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Marneide C Gomes, na EE Benedito Souza, no mun. de Itaituba, corresp. ao quinq. de 23.08.84 a 22.08.89, no per. de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0059377-1

- Port.nº4575-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda Mª. dos R Rodrigues, na EE Pe Antonio Vieira, no mun. de Ourém, corresp. ao quinq. quênio de 03.05.82 a 02.05.87, no período de 12.06.93 a 09.09.93. CP93/0059376-5

- Port.nº4576-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Benvida Aniana dos A Leite, na EE Pe Antonio Vieira, no mun. de Ourém, corresp. ao quinq. quênio de 27.04.83 a 26.04.88, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059377-3

- Port.nº4577-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Marilete Silva Rosa, na EE Profª Doracy Leal, no mun. de Stª. Izabel do Pará, corresp. ao quinq. de 14.04.87 a 13.04.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059375-7

- Port.nº4578-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a João Silva da Costa, na EE Ezequiel Lisboa, no mun. de Maracanã, corresp. ao quinq. de 25.05.86 a 24.05.91, no período de 01.07.93 a 28.09.93. CP93/0059381-1

- Port.nº4579-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. das Graças G Farias, na EE Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 20.08.93 a 30.10.93. CP93/0059558-0

- Port.nº4580-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Elizabeth C de Oliveira, na EE Profª G Martires, no mun. de Stª. Izabel do Pará, corresp. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059557-1

- Port.nº4582-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Irene Candido G da Silva, na EE Profª Doracy Leal, no mun. de Stª. Izabel do Pará, corresp. ao quinq. de 12.06.86 a 11.06.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059374-9

- Port.nº4583-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Tereza F Tavares, na EE Profª. Adel.

Figueira, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 01.08.85 a 31.07.90, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059373-0

- Port.nº4584-93 de 13.05.93 Conceder (180) dias de L Especial a Dilma Mª. S Pimentel, na EE Helvecio Guerreiro, no mun. de Oriximiná, corresp. aos quinq. quênios de 26.03.80 a 25.03.85 e 26.03.85 a 25.03.90, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0059461-3

- Port.nº4585-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Eugenia Barros Correa, na EE Profª A del. Figueira, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059308-0

- Port.nº4586-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Marluce Nª. de Almeida Pereira, na EE Magalhães Barata, no mun. de Itaituba, corresp. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059300-5

- Port.nº4587-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Lucilia Conceição V de Souza, na EE Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059340-4

- Port.nº4588-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Antonia Marilene de M Araujo, na EE Mãe Cooperadora, no mun. de Itaituba, corresp. ao quinq. de 13.03.85 a 12.03.90, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059332-3

- Port.nº4589-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Jacira D de Sousa, na EE João Santos, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 31.03.85 a 30.03.90, no per. de 3.8.93 a 31.10.93. CP93/0059331-5

- Port.nº4604-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rosely Mª. da Silva, na EE José A Guerra, no mun. de Distrito Monte Dourado, no período de 27.01.93 a 26.05.93. CP93/0059324-2

- Port.nº4605-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Edite V dos Santos, na EE Hildeberto Reis, no mun. de S Domingos do Capim, no período de 07.02.93 a 06.06.93. CP93/0059323-4

- Port.nº4606-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Iraci Pereira da Silva, na EE Acy de Barros Pereira, no mun. de Xinguara, no período de 31.01.93 a 30.05.93. CP93/0059307-2

- Port.nº4607-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Eliana Mª. da S Tavares, na EE Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, no período de 04.02.93 a 03.06.93. CP93/0059316-1

- Port.nº4608-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Cleide Mª. A Bentes, na EE Stª. Antonio no mun. de Alenquer, no per. de 20.2.93 a 19.6.93. CP93/0059315-3

- Port.nº4581-93 de 13.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Jacira Amunziada M da Silva, na EE Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059292-0

- Port.nº4609-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Antonia Roseli M de Matos, na EE Vale do Gurupizinho, no mun. de Paragominas, no período de 16.11.92 a 15.03.93. CP93/0059284-0

- Port.nº4610-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Cleonice C de Souza, no mun. de Portel na EE Paulino de Brito, no período de 27.02.93 a 26.06.93. CP93/0059299-8

- Port.nº4611-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rita do Espirito Santo de Souza, na EE Claudio Figueiredo, no mun. de Muana, no período de 27.01.93 a 26.05.93. CP93/0059291-2

- Port.nº4612-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Sonia Mª. Farias Gomes, na EE José A Martins, no mun. de Muana, no período de 19.01.93 a 18.05.93. CP93/0059283-1

- Port.nº4613-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Cardoso Gonçalves, na EE Cel. Rodrigo Azevedo, no mun. de Muana, no período de 27.01.93 a 26.05.93. CP93/0059275-0

- Port.nº4614-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Walcileth Mª. da Cruz Barbosa, na EE João F Barros, no mun. de Stª. Cruz do Arari, no período de 07.01.93 a 06.05.93. CP93/0059276-9

- Port.nº4615-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Telma do Socorro P Melo, na EE Papa Pio XII, no mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 28.01.93 a 27.05.93. CP93/0059267-0

- Port.nº4616-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Francisca Ataíde P Falheta, na EE Cap.

B Coelho, no mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 31.12.92 a 29.04.93. CP93/0059268-8

- Port.nº4617-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª Gorete V de Freitas, na EE Pte. Cag telo Branco, no mun. de Paragominas, no período de 17.01.93 a 16.05.93. CP93/0059259-9

- Port.nº4618-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Joseilma Clementino da Silva, na EE Samuel Nava, no mun. de Tucumã, no período de 18.02.93 a 17.06.93. CP93/0059260-2

- Port.nº4619-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Nilza Oliveira, na EE Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, no período de 16.12.92 a 14.04.93. CP93/0059252-1

- Port.nº4620-93 de 13.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Odinete M dos Santos, na EE da Fag coa, no mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 02.02.93 a 01.06.93. CP93/0059266-1

- Port.nº4686-93 de 14.05.93 Conceder (08) dias de L Casamento a Deusimar Araujo Pamplona, na EE Pe. G Fossati, no mun. de Stª. Cruz do Arari, no período de 17.04.93 a 24.04.93. CP93/0059290-4

- Port.nº4753-93 de 17.05.93 Dispensar Maria Mendes da Silva, Prof ADL, da função de Secretária FG 3 da EE Euclides Figueiredo, no mun. de Parnaíba. CP93/0059306-4

- Port.nº4854-93 de 18.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Célia Divina Silva, na EE Sen. C. Pinheiro, no mun. de Rio Maria, corresp. ao quinq. de 30.04.86 a 29.04.91, no per. de 28.7.93 a 25.10.93. CP93/0059314-5

- Port.nº4856-93 de 18.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. do Socorro F Pinheiro, na EE Mª. da Silva Nunes, no mun. de Paragominas, corresp. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0059322-6

- Port.nº4857-93 de 18.05.93 Conceder (180) dias de L Especial a Antonia dos S Sousa, na EE José Operário, no mun. de S Miguel do Guamá, corresp. aos quinq. de 13.05.82 a 12.05.87 a de 13.05.87 a 12.05.92, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e de 30.08.93 a 27.11.93. CP93/0059330-7

- Port.nº4858-93 de 18.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Hilse Mª. A dos Santos, na EE Antonia Tavares, no mun. de Soure, corresp. ao quinq. de 09.02.88 a 08.02.93, no per. de 2.9 a 29.11.93. CP93/0059204-1

- Port.nº4917-93 de 19.05.93 Conceder (180) dias de L Especial a Rosana Eneida C Rodrigues, na EE Rosa R Almeida, no mun. de S Caetano de Odivelas, correspondente aos quinq. de 01.10.81 a 30.09.86 e 01.10.86 a 30.09.91, nos períodos de 01.09.93 a 29.11.93 e de 30.11.93 a 27.02.94. CP93/0059338-2

- Port.nº4710-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de L Saúde Prorrog. a Izabel A da Costa, na EE Felícia Lente, no mun. de Altamira, no per. 14.2 a 28.2.93. CP93/0059244-0

- Port.nº4711-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de L Saúde Prorrog. a Izabel A da Costa, na EE Felícia Lente, no mun. de Altamira, no período de 30.01.93 a 13.02.93. CP93/0059251-3

- Port.nº4712-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de L Saúde Prorrogação a Izabel A da Costa, na EE Pa livalente, no mun. de Altamira, no período de 15.01.93 a 29.01.93. CP93/0059282-3

- Port.nº4713-93 de 14.05.93 Conceder (11) dias de L Saúde Prorrog. a Antonia Lves do Nascimento, na EE Jardim de Inf Escolinha do Saber, no mun. de Altamira, no per. de 10.02.93 a 20.02.93. CP93/0059298-0

- Port.nº4714-93 de 14.05.93 Conceder (20) dias de L Saúde Prorrog. a Edinalva R Queiroz, na EE D. João VI, no mun. de Medicilândia, no período de 25.02.93 a 16.03.93. CP93/0059321-8

- Port.nº4715-93 de 14.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Elza dos S Silva, na EE Helvim Jo nes, no mun. de Uruara Provisório, no período de 22.12.92 a 20.04.93. CP93/0059313-7

- Port.nº4716-93 de 14.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Delmaite da J Carvalho, na EE Abel Chaves, no mun. de Baião, no período de 04.01.93 a 03.05.93. CP93/0059305-6

- Port.nº4717-93 de 14.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Marilza C Cordeiro, na EE Genipaua, no mun. de Benevides, no per. de 03.04 a 31.07.93. CP93/0059320-0

- Port.nº4718-93 de 14.05.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Rita Francisca Monteiro, na EE Cesar Pinheiro, no mun. de Capanema, no período de 01.03.93 a 29.04.93. CP93/0059329-3

- Port.nº4719-93 de 14.05.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Antonia A do Nascimento, na EE Jardim de

Inf. Escolinha do Saber, no mun. de Altamira, no período de 12.11.92 a 09.02.93. CP93/0059337-4

- Port.nº4720-93 de 14.05.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Laurentina D de Araujo, na EE D. Clá mente Geiger, no mun. de Altamira, no período de 03.02.93 a 04.03.93. CP93/0059336-6

(Fat. nº 10.017642, Reg. nº 10.017642, Dia: 24/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. nº 020 de 19.01.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora FRANCISCA RENEY BEZERRA DA SILVA, referente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 17.01 a 16.02.93. CP93/0059274-2

PORT. nº 115 de 26.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora ANA ADÉLIA DE SOUZA MOREIRA, referente ao quinquênio de 01.03.87 a 01.03.92, no período de 15.02 a 16.03.93. CP93/0059258-0

PORT. nº 116 de 26.02.93
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE, referente ao quinquênio de 01.05.85 a 01.05.90, no período de 04.01 a 03.04.93. CP93/0059250-5

PORT. nº 040 de 09.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, referente ao quinquênio de 16.04.85 a 16.04.90, no período de 04.01 a 03.02.93. CP93/0059257-2

PORT. nº 1021 de 14.01.93
CONCEDER 01(um) mês de Licença Especial à servidora ALDA MENDES GONÇALVES, referente ao quinquênio de 28.03.77 a 28.03.82, no período de 31.12.92 a 29.01.93. CP93/0059303-0

PORT. nº 033 de 09.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora BERTINA EVERDOSA RIBEIRO, referente ao quinquênio de 11.03.87 a 11.03.92, no período de 01 a 30.11.92. CP93/0059311-0

PORT. nº 1022 de 14.01.93
CONCEDER, 02(dois) meses de Licença Especial à servidora BEATRIZ PINTO COSTA, referente ao quinquênio de 15.03.76 a 15.03.81, no período de 04.01 a 04.03.93. CP93/0059327-7

PORT. nº 1019 de 14.01.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SANTANA, referente ao quinquênio de 01.05.86 a 01.05.91, no período de 16.11 a 15.12.92. CP93/0059335-8

PORT. nº 043 de 08.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora RUTH TELES DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 01.04.85 a 01.04.90, no período de 04.01 a 02.02.93. CP93/0059328-5

PORT. nº 035 de 08.02.93
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora FLÁVIA NAZARETH CORREA ALMEIDA, referente ao quinquênio de 31.05.87 a 31.05.92, no período de 02.10 a 30.12.92. CP93/0059325-9

PORT. nº 039 de 08.02.93
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora DARCILEI FERREIRA QUARESMA, referente ao quinquênio de 01.04.85 a 01.04.90, no período de 07.12.92 a 07.03.93. CP93/0059334-0

PORT. nº 042 de 09.02.93
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA, referente ao quinquênio de 09.01.83 a 09.01.88, no período de 04.01 a 03.04.92. CP93/0059333-1

PORT. nº 036 de 08.02.93

CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial ao servidor OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO, referente ao quinquênio de 12.02.86 a 12.02.91, no período de 01.10 a 30.12.92. CP93/0059297-1

PORT. nº 1018 de 14.01.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora VILMA DOLORES TAVARES LACERDA, no período de 04.01 a 02.02.93, referente ao quinquênio de 01.02.87 a 01.02.92. CP93/0059312-9

PORT. nº 024 de 19.01.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS, no período de 18.01 a 16.02.93, referente ao quinquênio de 01.12.84 a 01.12.89. CP93/0059304-8

PORT. nº 023 de 19.01.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora IRANEIDE SIMÕES, referente ao quinquênio de 17.03.86 a 17.03.91, no período de 01 a 30.03.93. CP93/0059296-3

PORT. nº 122 de 26.02.93
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora SYLVIA LÚCIA SANTOS CRUZ, referente ao quinquênio de 01.10.86 a 01.10.91, no período de 01.02 a 01.05.93. CP93/0059295-5

PORT. nº 118 de 26.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial, à servidora VERA LÚCIA PAES BARRETO, referente ao quinquênio de 19.09.77 a 19.09.82, no período de 25.02 a 26.03.93. CP93/0059289-0

PORT. nº 958 de 18.11.92
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora SIDINEIA MARIA SARGES FERREIRA, referente ao quinquênio de 01.03.85 a 01.03.90, no período de 03.11 a 02.12.92. CP93/0059288-2

PORT. nº 045 de 08.02.93
CONCEDER, 02(dois) meses de Licença Especial à servidora VERA LÚCIA DIAS RAMOS, referente ao quinquênio de 31.07.86 a 31.07.91, no período de 01.12.92 a 30.01.93. CP93/0059281-5

PORT. nº 114 de 26.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial ao servidor RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS, referente ao quinquênio de 02.02.86 a 02.02.91, no período de 08.02 a 09.03.93. CP93/0059273-4

PORT. nº 154 de 26.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial ao servidor ANTONIO SÉRGIO CARDOSO BARRA, referente ao quinquênio de 01.06.85 a 01.06.90, no período de 01 a 30.03.93. CP93/0059265-3
PORT. Nº 120 de 26.02.93
CONCEDER 03(três) meses de Licença Especial à servidora MARIA DE NAZARÉ RICARDO CAVALCANTI, referente ao quinquênio de 01.03.87 a 01.03.92, no período de 08.02 a 09.05.93. CP93/0059264-5
PORT. nº 041 de 26.02.93
CONCEDER 02(dois) meses de Licença Especial ao servidor DANIEL ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, referente ao quinquênio de 15.09.86 a 15.09.91, no período de 07.12.92 a 04.02.93. CP93/0059280-7

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 021 de 19.01.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial ao servidor CARLOS AUGUSTO BAIJA PINTO, referente ao quinquênio de 01.04.86 a 01.04.91, no período de 01 a 30.12.92. CP93/0059272-6
PORT. Nº 119 de 26.02.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial ao servidor OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ, referente ao quinquênio de 02.06.86 a 02.06.91, no período de 01 a 30.07.93. CP93/0059256-4
PORT. Nº 317 de 20.04.93
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA, referente ao quinquênio de 01.02.85 a 01.02.90, no período de 31.03 a 28.06.93. CP93/0059249-1
PORT. Nº 254 de 19.03.93
CONCEDER, 02(dois) meses de Licença Especial à servidora LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO, referente ao quinquênio de 01.03.85 a 01.03.90, no período de 08.03 a 07.05.93. CP93/0059241-6
PORT. Nº 223 de 15.03.93
CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, referente ao quinquênio de 01.04.84 a 01.04.89, no período de 05.03 a 04.04.93. CP93/0059242-4
PORT. Nº 253 de 19.03.93
CONCEDER, 02(dois) meses de Licença Especial à servidora LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO, referente ao quinquênio de 01.03.80 a 01.03.85, no período de 08.03 a 07.05.93. CP93/0059243-2
PORT. Nº 038 de 08.02.93
CANCELAR, 01(um) mês de Licença Especial no período de 11.10 a 09.11.92, referente ao quinquênio de 01.06.83 a 01.06.88, do servidor JUAREZ PEREIRA FORTE, concedido através da portaria de nº 735 de 24.08.92. CP93/0059236-0
PORT. Nº 956 de 18.11.92
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial ao servidor GERALDO AFONSO DE VASCONCELOS CARDOSO, referente ao quinquênio de 01.03.85 a 01.03.90, no período de 03.11.92 a 31.01.93. CP93/0059235-1
PORT. Nº 955 de 18.11.92
CONCEDER, 02(dois) meses de Licença Especial à servidora ANA LAURA FERREZ DE QUEIROZ SANTOS, referente ao quinquênio de 02.06.85 a 02.06.90, no período de 03.11.92 a 01.01.93. CP93/0059227-0
PORT. Nº 1017 de 07.12.92
CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial à servidora JANE MARIA DE BELÉM BATISTA TAVARES, referente ao quinquênio de 01.01.86 a 01.01.91, no período de 30.11.92 a 01.03.93. CP93/0059234-3

(Fat. nº 10.017626, Reg. nº 10.017626, Dia: 24/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e SHAP Indústria e Comércio Ltda.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva no equipamento modelo SF-765, série 86003521 RP-nº 243.

VALOR: Cr\$ 11.325.035,00 (Onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco cruzeiros), à vista.

VIGÊNCIA: 20.05.93 a 19.05.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.1470021.2169.3132.00

Belém-Pa, de maio de 1993.
JOSÉ DO CARMO MORAES DA SILVA
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.017645, Reg. nº 10.017645, Dia: 24/05/93)

ERRATA

A presente da Comissão de Licitação das Tomadas de Preços 003/93 e 004/93-SETEPS, comunica aos interessados que foi publicado nos Editais os Códigos de Fornecedores com as correções. Retifica-se o publicado assim descrito:

No Edital 003/93, onde se lê Código 128, leia-se Código 109.

No Edital 004/93, onde se lê Código 102, leia-se Código 105.
A Comissão
GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE
Presidente
TOMADA DE PREÇOS
003/93 e 004/93
CP93/0059347-1

(Fat. nº 10.017646, Reg. nº 10.017646, Dia: 24/05/93)

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO publicado no Diário Oficial do Estado, de 07/05/93.
Contratado: ALEUDO GOMES MOREIRA
Onde se lê: Cargo Contador Salário Cr\$-4.652.555,00 + 80% GNSS
Lê-se: Cargo Técnico em Contabilidade Salário Cr\$-1.904.259,00 CP93/0059263-7
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH
VIGÊNCIA: Início - 10/05/93 Término - 31.12.93
AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93 ROBERTO RIBEIRO CORREA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP93/0059271-8
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social MARCELO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: Início - 22/05/93 Término - 31/12/93
AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93 ROBERTO RIBEIRO CORREA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP93/0059279-3
TERMO DE DISTRATO
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
- CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
- CONTRATADO: JOÃO BATISTA TAVARES
DATA: 03/03/93
MOTIVAÇÃO: Art. 40, inciso II da Constituição Federal. Belém, 20 março de 1993. SECRETARIA DE EST. DO TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL CP93/0059287-4
TERMO DE DISTRATO
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
- CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
- CONTRATADO: ALEUDO GOMES MOREIRA
DATA: 03/05/93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO Belém, 03 de maio de 1993 SECRETARIA DE EST. DO TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL CP93/0059302-1

(Fat. nº 10.017647, Reg. nº 10.017647, Dia: 24/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 046 DE 20 DE MAIO DE 1993
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as especificidades que norteiam o procedimento administrativo de licitação, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.
RESOLVE:
I - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores HELIJA MARIA PAES DE SOUSA, HELENA DO ROSÁRIO MIRANDA VILÓSO e MIRAVES PINHEIRO CALEIRA SILVA, para, sob a presidência da primeira, processar e julgar licitações no âmbito de atuação da Secretaria.
II - A investidura dos membros da comissão de que trata o item anterior, perdurará pelo período de seis meses.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 20 de maio de 1993.
NELSON DE FLORENZINO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0059248-3

(Fat. nº 10.017627, Reg. nº 10.017627, Dia: 24/05/93)

PORTARIA Nº 047 DE 20 DE MAIO DE 1993
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Conceder suprimento de fundo a servidora FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORTINO, matrícula nº 008244-012, CIO nº 096.826.152, ocupante do cargo de Assessora/SECRETARIA, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para fazer face às despesas de pronto pagamento que deverão ocorrer na seguinte classificação orçamentária:
271013774562 - 267 - 31.22 - Cr\$-1.200.000,00
O suprimento de Fundo ora determinado deverá ser realizado no período de 21 de Maio a 20 de Junho de 1993, findo o qual terá o prazo de 30(trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 20 de Maio de 1993.
NELSON DE FLORENZINO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0059364-1

(Fat. nº 10.017628, Reg. nº 10.017628, Dia: 24/05/93)

FAZENDA MONTE CRISTO S/A-CGC/MF: 10.236.552/0001-57
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92 e 31.12.91
ATIVO
CIRCULANTE 1992 1991
Disponibilidades 47.755.370,22 1.158.602,20
Estoque 47.245.672,07 180.719,41
PERMANENTE 9.786.960.944,60 1.000.307.889,96
Investimentos 19.885.425,73 2.662.547,12
Imobilizado 7.701.591.360,52 761.299.044,19
Diferido 2.065.483.157,41 236.246.308,65
TOTAL DO ATIVO 9.834.716.314,88 1.001.366.502,16
PASSIVO
CIRCULANTE 1992 1991
Honorários a Pagar - 25.542,56
Contas a Pagar 15.600.000,00 -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 9.819.116.314,88 1.001.340.959,60
Capital Integralizado 179.538.000,00 179.538.000,00
Reserva de Corrédo Capital 10.038.025.774,94 842.250.046,65
Prejuízos Acumulados (-) (463.447.460,06) (20.447.037,05)
TOTAL DO PASSIVO 9.834.716.314,88 1.001.366.502,16
RECONSTRUÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
1992 1991
RECEITA BRUTA 223.521.600,00 69.105.400,00
DEDUÇÃO DAS VENDAS - (1.787.700,00)
RECEITA LÍQUIDA 223.521.600,00 67.317.700,00
CUSTO DAS VENDAS (100.000.000,00) (219.480,83)
RESULTADO LÍQUIDO 123.521.600,00 67.098.219,17
DESPESAS OPERACIONAIS (366.889.963,46) (95.730.416,05)
Despesas com Trabalho 354.609.849,75 32.247.316,25
Despesas Administrativas 30.494.113,71 37.633.495,18
Despesas Financeiras 785.000,00 25.849.103,61
RESULTADO OPERACIONAL (243.368.363,46) (28.631.196,88)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 2.392.520,00 156.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO 12.038.391,41 8.038.109,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO (240.975.843,46) (20.447.037,05)
RECONSTRUÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS
1992 1991
Saldo Inicial (20.447.037,05) -
Correção Monetária do Saldo (185.117.920,96) -
Saldo Corrigido (205.664.958,01) -
Resultado do Exercício (240.975.843,46) (20.447.037,05)
SALDO FINAL (446.640.801,47) (20.447.037,05)
RECONSTRUÇÃO DAS CRÉDITOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
1992 1991
ORÇENS 312.443.154,04 40.024.368,99
Realização do Capital - 4.665.000,00
Depreciação e Amortização 312.443.154,04 35.359.368,99
APLICAÇÕES 218.425.843,46 34.042.960,89
Imobilizações 872.374,70 -
Redução do Exigível a L.Prazo - 4.665.393,31
Correção Monetária do balanço 12.038.391,41 8.038.109,83
Prejuízo do Exercício 247.882.452,05 20.447.037,05
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 31.022.310,58 5.981.408,10
RECONSTRUÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92, 31.12.91 E 31.12.90
Discriminação Capital Res.Capital Prej.Acumulado Patr. Líquido
Saldo em 31.12.90 12.172.144 162.671.929 - 174.844.073
Mutações:
Realiz. Capital 4.665.000 - - 4.665.000
Capital Reservas 162.670.856 (162.670.856) - -
Corr.Monetária - 842.248.973 - 842.248.973
Resultado Exercício - - (20.447.037) (20.447.037)
Saldo em 31.12.91 179.538.000 842.250.046 (20.447.037) 1.001.340.969
Mutações:
Corr.Monetária - 9.250.775.728 (185.117.921) 9.065.657.807
Resultado Exercício - - (247.882.452) (247.882.452)
TOTAL 179.538.000 10.038.025.774 (263.447.460) 9.819.116.314
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.92
Capital AD AP Total
Capital Autorizado 70.000.000,00 120.000.000,00 190.000.000,00
Capital Subscrito 66.259.000,00 113.279.000,00 179.538.000,00
Capital a Subscriver 3.741.000,00 6.720.400,50 10.461.400,50
Capital a Integralizar - 580,50 580,50
Ações Emitidas 66.259.000 113.279.000 179.538.000
Valor por ação: Cr\$-1,00 cada, todas nominativas.
NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O estoque está avaliado ao custo médio de aquisição. 2) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão acrescidas da correção monetária e as contas do Imobilizado estão deduzidas da depreciação, calculada por bases aceitas em legislação e pelo método linear. 3) O Prejuízo do exercício decorre da amortização de gastos de implantação e manutenção de postos e infra-estruturas. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Manoel Remendes, Presidente; Eleuzita dos Santos Remendes e Alfredo Manoel Remendes Filho, membros. DIRETORIA: Manoel Remendes, Presidente e José Valério K. Remendes, Dir.Comercial. Rosa Maria de Brito Souza, TC-GC/PA-2944, CCMF-005.071.642-53.

(Fat. nº 10.017624, Reg. nº 10.017624, Dia: 24/05/93)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-82 - NIRC 1218/78
- Extrato da Ata de Assembléa Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30/04/93.
Aos 30/04/93, às 8:00h, na sede social na Fazenda Rio Dezoto, Lote 295, Orlândia do Norte-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. José Carlos Valente da Cunha, convocados por Edital de Convocação e decidiram:
a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/92; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado para Cr\$ 37.795.278.731,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e hum cruzeiros); c) aprovar o aumento do limite do capital autorizado para Cr\$ 123.000.000,00 (cento e trinta bilhões de cruzeiros), alterando-se o artigo quinto do Estatuto Social; d) reeleger os Srs. Salvador Scarpaelli, Hélio Moraes de Albuquerque, Leônidas Menezes, como membros efetivos e Alberto Alexandre Nassralla, Nider Rodrigues Otero e José Fernando Gobbo, como membros suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 18/05/93, sob nº 13178, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017635, Reg. nº 10.017635, Dia: 24/05/93)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A - CGC/MF: 16.691.537/0001-85 - EXTRATO DA AGOÉ, realizada em 30.04.93, às 08:00 hs, à Rua Avertano Rocha, 392 - Centro - Belém-PA. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente-Sabino Correa Rabello e, Secretário-Sebastião Correa Rabello. CONVOCAÇÃO: Edital nos dias 22,23 e 26.04.93 no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 21, 23 e 24.04.93 na Província do Pará. DELIBERAÇÕES: Todas aprovadas por unanimidade: 1) Aprova das Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31.12.92, inclusive Correção Monetária do Capital social no montante de Cr\$ 73.451.273.818,06; 2) Aumento do Capital Integralizado com aproveitamento Reserva Capital de Cr\$ 35.126.984.284,30 para Cr\$ 108.000.000,00, distribuído nas três classes de ações. Devido ao aumento do Capital, o Art. 4º Estatuto Social passa a vigor: "Art. 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 360.714.022.000,00 (trezentos e sessenta bilhões, setecentos e quatorze milhões e vinte e dois mil cruzeiros) dividido em 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: Cr\$ 120.478.483.348,00 (Cento e vinte bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros) representado por 1.670.000.000 (Um bilhão, Seiscentos e setenta milhões) ações Ordinárias; Cr\$ 216.428.414,00 - (Duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quatorze cruzeiros) representado por 3.000.000 (três milhões), ações Preferenciais Classe "A" e Cr\$ 240.019.110.238,00 - (Duzentos e quarenta bilhões, dezesseis milhões, cento e dez mil e duzentos e trinta e oito cruzeiros) representado por 3.327.000.000 (três bilhões, trezentos e vinte e sete milhões) ações Preferenciais Classe "B", Parágrafo Único - E de Cr\$ 108.000.000.000,00 (Cento e oito bilhões de cruzeiros) o Capital subscrito e integralizado, dividido em 481.100.000 (quatrocentos e oitenta e um milhões e cem mil) ações ordinárias 405.316 (Quatrocentos e cinco mil e trezentas e dezesseis) ações Preferenciais Classe A e 742.241.049 (Setecentos e quarenta e dois milhões, duzentas e quarenta e uma mil e quarenta e nove) ações Preferenciais Classe B. 3) Reeleição do Conselho de Administração: Presidente: Sabino Correa Rabello, brasileiro, casado, empresário, residente à R. Eduardo Porto, 471 - B.Hte-MG, CPF: 011560557-68, C.T. M-62.158 SSP/MG; 1º Vice-Presidente: Marcelo Gomes Sabino, brasileiro, casado, Engenheiro, residente à Pça Liberdade, 153 - Ap. 502 - B.Hte-MG CPF: 118.238.316-00, C.I. M-184.465 SSP/MG; 2º Vice-Presidente: Cláudio Correa Rabello, brasileiro, solteiro, estudante, residente à R. Eduardo Porto, 346 - B.Hte-MG - CPF: 557549266-87, C.T. M-1.342.513 SSP/MG; e Conselheiro: Sebastião Correa Rabello, brasileiro, casado, médico, residente à R. Sinal de São, 325 - B.Hte-MG, CPF: 900.162.926-34, C.I. M-1.313.483-SSP/MG. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e após a leitura da Ata, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes, com lavratura no livro próprio. O texto íntegro desta ata, foi arquivado na JUCEPA, sob nº 1308,3 em 13/05/93.

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A - CGC/MF: 16.691.537/0001-85 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, realizada em 03.05.93, às 14:00hs, na Sede Social à Rua Avertano Rocha, 392 - Belém-PA. PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração DELIBERAÇÕES: Reeleição dos membros da Diretoria, a saber: Presidente - MARCOS ROCHA RABELO, brasileiro, casado, Médico Veterinário, residente em B.Hte-MG, à R. Porto Carrero, 30/11 B.Grajaú - CPF: 306723176-72, C.I. M-220.577 SSP/MG, filho de Sebastião Correa Rabello e Ruth Rocha Rabello, natural de B. Horizonte-MG, nascido em 23.07.59 e Diretor, SEBASTIÃO CORREA RABELO, brasileiro, casado, médico, residente em B.Hte-MG à R. Sinal de São, 325 - CPF: 000162926-34, C.I. M-1.313.483 - SSP/MG, filho de Ajax Correa Rabello e Nair Villela Rabello, natural de B.Horizonte-MG, nascido em 11.02.23. Deixar vago outro cargo para posterior deliberação, mudança do endereço da Filial localizada na Cidade de B.Hte-MG à Av. Gualqui, 43, B.Coração de Jesus para a R. Rio de Janeiro, 927 - 7º Andar, Centro - CEP. 30160-914. Nada mais havendo a tratar foi esta ata aprovada e lavrada em livro próprio e assinada por todos os membros presentes. O texto íntegro desta ata foi arquivado na JUCEPA sob o nº 1308,4 em 13/05/93.

(Fat. nº 10.017639, Reg. nº 10.017639, Dia: 24/05/93)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 Sistema Telebrás
 Ministério das Comunicações
Aviso de Licitação
 Tomada de Preços No. TPA. DAF-015/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de ISOLADOR EMENDAS CEV - REF. IPE, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$-1.400.000.000,00 (Um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, sítio à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 11.06.93, às 09:00h. Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.
 A Comissão CP93/0059255-b

(Fat. nº 10.017651, Reg. nº 10.017651, Dia: 24/05/93)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC/MF: 46.991.295/0001-06 - NIRC 15300000220 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30/04/93 - Aos 30/04/93, às 10:00h, na sede social na Rua Adão Franco s/n, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. José Aparecido Ferreira, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/92; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado para Cr\$ 30.814.850.174,00 (vinte bilhões, oitocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro cruzeiros); c) aprovar o aumento do limite do capital autorizado para Cr\$ 30.814.850.174,00 (vinte bilhões, oitocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), alterando-se os artigos quinto e sexto do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto íntegro foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 20.05.93, sob nº 13.241, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017654, Reg. nº 10.017654, Dia: 24/05/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata n. 209, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-047/93 - Ampliação e Reforma da RDU de Limoeiro do Arariú. Abertura: 08.06.93 às 09:00 horas. **ASCOT-048/93** - Ampliação e Reforma da RDU do Guama - Parte A. Abertura: 08.06.93 às 10:00 horas.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 25.05.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-500.000,00 (QUI-NTENTOS MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 24 de maio de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
 DIRETORIA DE ENGENHARIA
 CP93/0059294-7

(Fat. nº 10.017657, Reg. nº 10.017657, Dias: 24, 25 e 26/05/93)

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, S1 nº 01, galpão 01, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

TP-DESUP/DESIN-035/93 - Aquisição de equipamentos de informática. Abertura 08/06/93 às 09:00 hs, TP-DESUP/DESUP-036/93 - Aquisição de transformadores de distribuição. Abert. 08/06/93 às 10:00 hs, TP-DESUP/DESUP-037/93 - Aquisição de uniformes profissionais. Abert. 08/06/93 às 11:00 hs, TP-DESUP/DESUP-038/93 - Aquisição de botas e sapatos de segurança. Abert. 09/06/93 às 09:00 hs, TP-DESUP/DESUP-039/93 - Aquisição de material para iluminação pública. Abert. 09/06/93 às 10:00 hs, TP-DESUP/DESUP-040/93 - Aquisição de correias. Abert. 09/06/93 às 11:00 hs, TP-DESUP-DESUP-041/93 - Aquisição de para-raio. Abert. 14/06/93 às 10:00 hs, TP-DESUP/DESUP-042/93 - Aquisição de preformados. Abert. 14/06/93 às 11:00 hs, TP-DESUP-043/93 - Aquisição de cruzetas de madeira. Abert. 15/06/93 às 09:00 hs, TP-DESUP-DESUP-044/93 - Aquisição de cartuchos e elos fusíveis. Abert. 15/06/93 às 10:00 hs, TP-DESUP-DESUP-045/93 - Aquisição de conectores. Abert. 15/06/93 às 11:00 hs, TP-DESUP-DECO-046/93 - Aquisição de luminárias. Abert. 16/06/93 às 09:00 hs, TP-DESUP-DESUP-047/93 - Aquisição de estruturas de concreto. Abert. 16/06/93 às 10:00 hs, CONC-DESUP-DESUP-10/93 - Aquisição de fios e cabos. Abert. 24/06/93 às 09:00 hs, CONC-DESUP-DESUP-011/93 - Aquisição de isoladores. Abert. 24/06/93 às 10:00 hs, CONC-DESUP-DESUP-012/93 - Aquisição de chave fusível. Abert. 24/06/93 às 11:00 hs, CONC-DESUP/DESUP-013/93 - Aquisição de transformadores de potencial e corrente. Abert. 25/06/93 às 09:00 hs.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, no Centro de Apoio Operacional-CAO, no horário de 08:00 às 12:00 hs, ao preço de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Belém, 21 de Maio de 1993

DIRETORIA FINANCEIRA
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 CP93/0059310-2

(Fat. nº 10.017658, Reg. nº 10.017658, Dias: 24, 25 e 26/05/93)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF: 04.132.437/0001-30 - NIRC 15300000815 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30/04/93 - Aos 30/04/93, às 8:00h, na sede social na Rua Adão Franco s/n, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. José Aparecido Ferreira, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/92; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado para Cr\$ 14.666.777.697,00 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros); c) aprovar o aumento do limite do capital autorizado para Cr\$ 25.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), alterando-se o artigo quinto do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto íntegro foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 20.05.93, sob nº 13.240, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.017653, Reg. nº 10.017653, Dia: 24/05/93)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF: 05.157.482/0001-01 - NIRC 291775 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/1993 - As quatorze horas do dia 30/04/93, na sede social na Rua Adão Franco, s/n, em Santana do Araguaia-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A, e deliberaram sobre a reeleição dos Srs. Heinz Hans Thielemann e Antônio Antunes dos Santos para os cargos respectivos de Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente, com mandato até a AGO a realizar-se em 1996. O texto íntegro desta ata foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 17/05/93, sob nº 13.158, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017633, Reg. nº 10.017633, Dia: 24/05/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:

Port. Nº: 137/93 de 18.05.93

Designar a servidora REGINA COELI SANCHES DONZA, para substituir LUIS OTÁVIO MENDES MOURA, Presidente da Comissão, para abertura da Carta Convite Nº: 011/93, referente a Aquisição de Arquivo de Aço para Microfilmes, conforme Processo Nº: 324/93. CP93/0059246-7

Port. Nº: 138/93 de 18.05.93

Designar a funcionária MARIA DE FÁTIMA BORGES LEAL DA SILVA, Matrícula 71.699, para função de Secretária do Departamento de Serviços "D" da Diretoria de Serviços da Empresa. Retroagindo seus efeitos a 11/05/93. CP93/0059239-4.

Port. Nº: 139/93 de 19.05.93

Alterar o item da Portaria Nº 215/91 de 16/08/91, que passa a ter a seguinte redação: 1- Designar a funcionária IRENE MARQUES CENTENO, Matrícula 72.502, para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Comunicação e Marketing. Retroagindo seus efeitos a 01/03/93. CP93/0059232-7

Port. Nº: 140/93 de 19.05.93

Designar a funcionária WANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula 70.664, para função de Chefe do Grupo Operacional de Serviços de Atendimento ao Usuário BYTE-FONE, subordinado ao Coordenador da Assessoria de Comunicação e Marketing. Atribuir ao Grupo as seguintes competências: a) Implantar e Operacionalizar o Sistema de Atendimento ao Usuário; b) Manter atualizadas as estatísticas de atendimento ao Usuário; c) Sugerir as alterações do Sistema, necessários ao seu melhor funcionamento. Retroagindo seus efeitos a 01/03/93. CP93/0059247-5

Port. Nº: 141/93 de 19.05.93

Designar a funcionária WANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula 70.664, para função de Chefe do Grupo Operacional de Serviços de Atendimento ao Usuário BYTE-FONE, subordinado ao Coordenador da Assessoria de Comunicação e Marketing. Retroagindo seus efeitos a 01/03/93. CP93/0059240-8

Port. Nº: 142/93 de 19.05.93

Designar a funcionária MARIA HELENA DA SILVA COSTA, Matrícula 71.872, para função de Secretária da Coordenação da Assessoria de Comunicação e Marketing da Empresa. Retroagindo seus efeitos a 01/03/93. CP93/0059278-5

Port. Nº: 143/93 de 19.05.93

Criar, na Estrutura Organizacional da Empresa, o Grupo Operacional de Automação de Escritório, subordinado ao Departamento de Serviços "D" da Diretoria de Serviços da Empresa. Atribuir ao Grupo as seguintes competências: a) Implantação de Automação de Escritório; b) Formação e Capacitação de Usuários. Vincular este Grupo diretamente a Diretoria de Serviços da Empresa. Retroagindo seus efeitos a 01/05/93. CP93/0059286-6

Port. Nº: 144/93 de 19.05.93

Designar o funcionário HERBERT CARIOCA ESTRELA, Matrícula 72.510, para função de Chefe do Grupo Operacional de Automação de Escritório, subordinado ao Departamento de Serviços "D" da Diretoria de Serviços da Empresa. Retroagindo seus efeitos a 01/05/93. CP93/0059254-8

Port. Nº: 145/93 de 19.05.93

Designar a funcionária SADA MARIA ATI TADATESKY, Matrícula 70.698, para substituir Supervisor da Unidade Funcional HSE, do Departamento de Microfilmagem da Diretoria de Tecnologia, no período de 04/05 à 15/06/93. Retroagindo seus efeitos a 04/05/93. CP93/0059262-9

Port. Nº: 146/93 de 20.05.93

Designar a funcionária CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Matrícula 70.927, para função de Secretária da Assessoria da Empresa. Retroagindo seus efeitos a 01/03/93.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
 Presidente da PRODEPA CP93/0059318-8

(Fat. nº 10.017636, Reg. nº 10.017636, Dia: 24/05/93)

MELANAZON S/A - CGC (MF) 04.202.842/0001-87 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AS 9:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1993, EM SUA SEDE À ROD. BR 316-KM 10 - ANANINDEUA-PA. As Assembleias foram legalmente convocadas por Edital publicados no Diário Oficial e a Província do Pará, edições dos dias 23, 26 e 27/04/93. Foi eleito Presidente o Acionista Carlos Alberto Camara de Souza Junior, e Secretário Vitor Renato de Miranda Pinto. Foi aprovado por unanimidade a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Subscrito e Integralizado em 31.12.92, no valor de Cr\$ 14.700.489.759,09 e deliberada sua capitalização, no valor de Cr\$ 14.700.489.750,00, bem como a Capitalização de Cr\$ 241.819.490,00 de Isenção I. Renda Cr\$ 28.173.970,00 de Reserva Legal, totalizando a Capitalização em Cr\$ 14.970.483.211,00, distribuídos entre Ações Ordinárias - Cr\$ 13.042.539.472,00 e Ações Pref. Cr\$ 1.927.943.739,00. Foi aprovado o Aumento do Capital Autorizado da Empresa no valor de Cr\$ 17.000.000.000,00 distribuídos entre Ações Ordinárias e Preferenciais. Foi aprovado a nova redação para o Artigo 5º dos Estatutos Sociais. ARTIGO 5º: - A Sociedade tem um Capital Autorizado no valor de Cr\$ 17.000.000.000,00 divididos em Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO: - O Capital Autorizado neste Artigo, é Constituído de Cr\$ 14.800.000.000,00 para as Ações Ordinárias e Cr\$ 2.200.000.000,00 para as Ações Preferenciais, continuando os demais parágrafos deste Artigo com a redação anterior. Foi aprovado com data retroativa a Janeiro/93, e Pro-labore dos Diretores. Tudo foi aprovado. O Presidente deu por encerrada a Presente ATA, e autorizou a Lavratura que após lida e aprovada val a assinatura pelos presentes. O texto íntegro desta ATA, foi arquivado na JUCEPA, sob nº 1.32 - GG Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017652, Reg. nº 10.017652, Dia: 24/05/93)

PROPELUTURA MUNICIPAL DE VIGIA - P.M.V.

A P.M.V. informa aos interessados que a entrega e a abertura das propostas do edital de concorrência nº CP-01/93 passa a ser 25.06.93. Concorrem inalteradas as demais condições do edital

(Fat. nº 10.017622, Reg. nº 10.017622, Dia: 24/05/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONVITE Nº 089/93
Firma Item Critério
MR VASCONCELOS(A Elétrica) 01 e 02 Menor Preço
Belém(PA), 24 de maio de 1993
À Comissão CP 93/0059213-0

(Fat. nº 10.017656, Reg. nº 10.017656, Dia: 24/05/93)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF nº 157.482/0001-01 - NIRE 291775 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30/04/93. Aos 9:00h, na sede social na Rua do Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a presidência do Sr. Heinz Hans Thielemann, convocados por Edital de convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/92; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado para Cr\$ 35.795.460.697,00 (trinta e cinco bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros); c) aprovar o aumento do limite do capital autorizado para Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), alterando-se o artigo quinto do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 17/05/93, sob nº 13.159, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.017634, Reg. nº 10.017634, Dia: 24/05/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1071 de 13.05.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 5037, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 37 do Processo nº 2130/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93.
CP 93/0059231-9

PORTARIA Nº 1012 de 06.05.93- Conceder em favor de RAIMUNDA REIS DOS SANTOS, esposa do ex-segurado FRANCISCO SANTOS, falecido em 12.01.93, a pensão inicial de Cr\$-3.029.100,87, conforme o decidido no processo nº 1074/93. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, pago integralmente a beneficiária contemplada na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado.
CP 93/0059277-7

PROC. Nº 0779/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1027 de 07.05.93-EX. SEG. JACIREMA NASCIMENTO CHAGAS, falecida em 18.11.90-DECISÃO: Incluir no rateio da Pensão nº 5287, WALDIR DA CRUZ CHAGAS, ex-oso da ex-segurada deste Instituto. O referido benefício deverá sofrer novo rateio cabendo a WALDIR DA CRUZ CHAGAS, 50% (cinquenta por cento), WALDIR DA CRUZ CHAGAS JUNIOR, 25% (vinte e cinco por cento) e 25% a FLÁVIO WANZELER NASCIMENTO JESUS CHAGAS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de deferimento do pedido.
CP 93/0059226-2

PROC. Nº 1167/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1033 de 11.05.93-EX. SEG. ANTONIO MARTINS PAULO, falecido em 28.01.93-DECISÃO: Conceder a MARIA LINA BEZERRA PAULO, a pensão inicial no valor de Cr\$-1.959.933,50. Conceder o Pecúlio de Cr\$-3.655.308,58, à mesma beneficiária contemplada na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado.
CP 93/0059301-3

PROC. Nº 2291/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1035 de 11.05.93- EX. SEG. ALBERTO DE LIMA SIDRIM, falecido em 25.03.93- DECISÃO: Conceder em favor de MOLITA SIDRIM DA COSTA, a quota parte do Pecúlio no valor de Cr\$-2.436.872,36. Deverá ficar sobrestada a quota-parte do Pecúlio no valor de Cr\$-1.218.436,20, pertencente a OLIVARINA DA CUNHA MAGALHÃES, até posterior habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado.
CP 93/0059224-6

PROC. Nº 6398/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1036 de 13.05.93-EX. SEG. EDIELSON RUY BRAGA PAURA, falecido em 12.10.92-DECISÃO: Indeferir o pagamento da Pensão em favor de VALTERRA BATISTA BRAGA PAURA, por falta de amparo legal. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58 à VALTERRA BATISTA BRAGA PAURA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado.
CP 93/0059223-8

PROC. Nº 2124/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1037 de 11.05.93-EX. SEG. MARCELO MANOEL DA SILVA, falecido em 13.03.93-DECISÃO: Conceder em favor de MARIA ALVES DA SILVA, a pensão mensal inicial de Cr\$-12.775.678,36. Conceder o Pecúlio no valor total de Cr\$-3.655.308,58, à mesma beneficiária do item anterior. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do ex-segurado.
CP 93/0059238-6

PORTARIA Nº 1069 de 13.05.93- Alterar o valor da pensão Nº 4934, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as Fls. 35 do Processo nº 0420/93. Esta portaria produzirá efeitos em Maio/93.
CP 93/0059230-0

PROC. Nº 1824/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1038 de 11.05.93-EX. SEG. JOSÉ MARIA DE JESUS SILVA, falecido em 31.10.85-DECISÃO: Incluir no rateio da Pensão nº 4209, concedida através da Portaria Nº 959 de 04.12.1985 as menores FABIANE e ROSEANE TRINDADE DA SILVA, filhas do ex-segurado deste Instituto. A pensão deverá sofrer novo rateio, cabendo a DELMA MARIA LOBO SILVA, esposa do ex-segurado 50% (cinquenta por cento), FABIANE TRINDADE DA SILVA 25% (vinte e cinco por cento) e ROSEANE

TRINDADE DA SILVA, 25 (vinte e cinco por cento), estas filhas do ex-segurado. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do deferimento.
CP 93/0059317-0

PROC. Nº 1432/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1046 de 11.05.93-EX. SEG. MARIA SILVA CAMPOS, DECISÃO: Conceder em favor de CHARLES JACY COSTA CAMPOS, POLIANA SILVA CAMPOS e JULIANA SILVA CAMPOS, a Pensão Inicial de Cr\$-4.725.961,63. Conceder em favor de JULIANA SILVA CAMPOS, o pagamento do Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito da ex-segurada.
CP 93/0059309-9

PROC. Nº 2067/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1063 de 12.05.93-EX. SEG. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO, falecido em 16.03.93-DECISÃO: Conceder em favor de FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUZA a Pensão inicial de Cr\$- 170.789.415,03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data do óbito do ex-segurado.
CP 93/0059222-0

PROC. Nº 2464/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1072 de 13.05.93-EX. SEG. OLÍMPIO AUGUSTO CAVALEIRO DE MACEDO. DECISÃO: Conceder em favor de IOLANDA BARROS CAVALLEIRO DE MACEDO, DANIEL AUGUSTO CAVALLEIRO DE MACEDO, a pensão inicial de Cr\$-19.189.343,59. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, aos mesmos beneficiários do item anterior, cabendo a IOLANDA BARROS CAVALLEIRO DE MACEDO a sua quota mais a de CEZAR GUILHERME BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, o qual desistiu em seu favor. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do ex-segurado.
CP 93/0059293-9

PROC. Nº 2061/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1073 de 13.05.93-EX. SEG. NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO, falecido em 10.03.93.-DECISÃO: Conceder em favor de CIBÊA BATISTA SAMPAIO, a pensão inicial de Cr\$-10.059.730,79. Conceder o Pecúlio no valor total de Cr\$-3.655.308,58, a mesma beneficiária do item anterior. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do ex-segurado.
CP 93/0059269-6

PORTARIA Nº 523 de 17.05.93-DESIGNAR, DORA CRISTINA BARROS COSTA, para substituir à MARIA IZABEL DOS REIS, no Cargo em Comissão de Diretora do Depto. de Previdência, Código DAS.01.5, no período de 10 a 15.05.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.05.93.
CP 93/0059261-0

(Fat. nº 10.017630, Reg. nº 10.017630, Dia: 24/05/93)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA Nº 216/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a cozinheira INÊS SILVA FERREIRA, referente ao quinquênio de 19.05.81 à 18.05.86, a ser gozado no período de 01.06.93 à 29.08.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.6.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 14.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059206-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 217/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servente CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 10.03.83 à 09.03.88, a ser gozado no período de 04.05.93 à 02.06.93.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 04.5.93 revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 14.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059214-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 218/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servente MARIA VALENTE MONTENEGRO, referente ao quinquênio de 01.06.84 à 31.05.89, a ser gozado no período de 01.06.93 à 30.06.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 14.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059221-1

RESENHA DE PORTARIA Nº 213/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servidora TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA referente ao quinquênio de 01.04.86 à 31.03.91, a ser gozado no período de 01.06.93 à 30.06.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 13.05.93
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059216-5

RESENHA DE PORTARIA Nº 219/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servidora SARAH GOUVEIA PARAGUASSO, referente ao quinquênio de 03.01.83 à 02.01.88, a ser gozado no período de 01.06.93 à 30.06.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 14.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059215-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 215/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servidora CLEMILDES SOCORRO DA SILVA JARDIM referente ao quinquênio de 21.01.86 à 20.01.91, a ser gozado no período de 01.06.93 à 30.06.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.6.93, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 14.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059245-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 204/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial ao servidor MANOEL ANTONIO TAVARES, referente ao quinquênio de 05.10.72 à 04.10.77, a serem gozados no período de 01.06.93 à 29.08.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.6.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059253-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 205/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a servidora CRISTINA DE JESUS LIMA NASCIMENTO, referente ao quinquênio de 18.03.86 à 17.03.91, a serem gozados no período de 04.05.93 à 02.08.93.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 04.5.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059285-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 209/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a servidora RAIMUNDA EDNA DE SOUZA FREITAS, referente ao quinquênio de 14.04.86 à 13.04.91, a serem gozados no período de 23.04.93 à 21.07.93.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 23.4.93, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 13.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059237-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 201/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a servidora RAIMUNDA COMES FERNANDES, referente ao quinquênio de 02.05.73 à 01.05.78, a serem gozados no período de 10.05.93 à 07.8.93.
II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.5.93, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP 93/0059229-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 202/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial

a servidora SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA, referente ao quinquênio de 24.04.85 a 23.04.90, a ser gozado no período de 19.04.93 a 17.07.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19.4.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059225-4

RESENHA DE PORTARIA Nº 203/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial ao servidor JESUS ANTONIO DA COSTA, referente ao quinquênio de 02.01.85 a 01.01.90, a ser gozado no período de 03.05.93 a 29.07.93.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 03.5.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059207-6

RESENHA DE PORTARIA Nº 196/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ referente ao quinquênio de 18.01.83 a 17.01.88, a serem gozados no período de 11.05.93 a 08.08.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.5.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 11.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059208-4

RESENHA DE PORTARIA Nº 197/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial, ao servidor MOACI DE CASTRO DRAGO referente ao quinquênio de 01.03.86 a 28.02.91, a serem gozados no período de 17.05.93 a 14.08.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17.05.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 10.05.93
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059217-3

RESENHA DE PORTARIA Nº 200/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial ao servidor REINALDO FORTES DE FREITAS, referente ao quinquênio de 06.08.74 a 05.08.79, a serem gozados no período de 17.05.93 a 14.08.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor em 17.05.93, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059209-2

RESENHA DE PORTARIA Nº 208/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER Licença sem vencimentos por sete (07) meses, a Arquiteta ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA, no período de 19.04.93 a 18.11.93.

II - A DAF providenciar a execução das medidas administrativas decorrentes da concessão.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 19.04.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059218-1

RESENHA DE PORTARIA Nº 166/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER de acordo com art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três (03) meses de Licença Especial ao servidor VALDIR PEDRO PEREIRA, pertencente ao qua-

dro de pessoal desta Fundação e a disposição da SETEPS, referente ao quinquênio de 02.06.86 a 01.06.91, a serem gozados no período de 01.03.93 a 29.05.93.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 10.05.93
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059219-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 151/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER Licença sem vencimentos por um ano a Assistente Social VERÔNICA MARIA BARROS-PINTO MARQUES, no período de 03.05.93 a 02.05.94.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.05.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 20.04.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059210-6

RESENHA DE PORTARIA Nº 207/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:
I - CONCEDER licença sem vencimentos por um ano a so cióloga IVONE MARIA XAVIER DE AMORIM CORREIA, no período de 03.05.93 a 03.05.94.

II - A DAF providenciar a execução das medidas administrativas decorrentes desta concessão.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 03.05.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE CP93/0059211-4

(Fat. nº 10.017625, Reg. nº 10.017625, Dia: 24/05/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ACENOPA - ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DO NORTE DO PARÁ

A CENOPA - Associação dos Ceramistas do Norte do Pará, é uma Associação Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, cujo objetivo é agrupar em seu seio as Empresas de Cerâmicas da Região Norte do Estado do Pará, para estudo, proteção e coordenação, colaborar com os poderes públicos e demais associações no sentido de solidariedade social e subordinação aos interesses nacionais, administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º suplente, 2º suplente e um conselho fiscal composto de três membros, sendo regida por seus estatutos e leis vigentes no país.
São Miguel do Guamá-Pa, 19 de abril de 1993.

(Fat. nº 10.017623, Reg. nº 10.017623, Dia: 24/05/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORÇAS - 11235/93

1) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRÁFICO EM ROLO E METALIZADO. 2) ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, s/n - Belém/PA. 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 11.06.93 até 16:00h. 4) ABERTURAS DE PROPOSTAS: 15.06.93, a partir de 15:30h, no endereço supra citado bloco E; 5) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 11.06.93.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORÇAS - 11236/93

1) OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO. 2) ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, s/n - Belém/PA. 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 17.06.93 até 16:00h. 4) ABERTURAS DE PROPOSTAS: 17.06.93 a partir de 15h, no endereço supra citado bloco E; 5) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 15.6.93.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORÇAS - 11237/93

1) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GUINDASTE VILLARES 20VG. 2) ENDEREÇO: AV. Tancredo Neves, s/n - Belém-Pa. 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 17.06.93 até 16:00h. 4) ABERTURAS DE PROPOSTAS: 22.06.93, a partir de 15:00h, no endereço supra citado bloco E; 5) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 17.06.93.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.017557, Reg. nº 10.017557, Dias: 20, 21 e 24/05/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0043-75
RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS ORÇAS - 11129/93

1) EMPRESA VENCEDORA: JORCIGIL LITA
2) CRITÉRIO JULGAMENTO: MENOR PREÇO
3) VALOR: Cr\$-276.454.213,44
Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.017631, Reg. nº 10.017631, Dia: 24/05/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0036-46
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº AS-14.052/93

1) Objeto: Aquisição Óleo lubrificante. 2) Endereço Rodovia BR-422 Km-13 Divisão Administrativa. 3) Data Limite para Apresentação de Proposta: 14.06.93 até 17:00 h. no endereço supracitado. 4) Condições de participação: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no fornecimento acima até a data limite de apresentação das propostas.

RICARDO GONÇALVES RIOS
Gerente do ORTC

(Fat. nº 10.017629, Reg. nº 10.017629, Dias: 24, 25 e 26/05/93)

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

**PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO**

Através do presente EDITAL fica CITADA a senhora MARIA ALVES DOS SANTOS (TETÉ), ex-prefeita municipal de Brejo Grande do Araguaia para acompanhar os trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - C.P.I., instituída pela RESOLUÇÃO Nº 008/93, de 02 (dois) de abril de 1993, com a finalidade de apurar fatos irregulares ocorridos na administração municipal, nos exercícios de 1989 a 1993, pelos quais a mesma seria responsável. Esta CITAÇÃO, é feita, para resguardo dos dispositivos legais que lhe assegurem pleno acesso a todos os atos e amplo direito de defesa, devendo a mesma comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no 5º (quinto) dia útil contado a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, às 14:00 (catorze) horas, quando os trabalhos serão iniciados com a tomada de depoimento da senhora Ângela Maria de Brito Ribeiro, ex-tesoureira do município.
Brejo Grande do Araguaia (Pa), 20 de maio de 1993.

Vereador JOAO GOMES PEREIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

(Fat. nº 10.017637, Reg. nº 10.017637, Dia: 24/05/93)

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE EDITAL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará realizará LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93-DAF/DRM, objetivando a reforma, adaptação e ampliação do prédio da CIRETRAN do município de MARABÁ/PA.
Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à Divisão de Recursos Materiais do DETRAM/PA, Estrada da Cessa, Km 04, Belém/Pará, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderão adquirir o Edital pelo valor de dois milhões de cruzeiros.

Belém, 20 de maio de 1993.
Almir Antônio Gatti da Rocha
Presidente da Comissão CP93/0041076-8

(Fat. nº 10.017604, Reg. nº 10.017604, Dias: 21, 24 e 25/05/93)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - C.G.C Nº 04.567.812/0001-53 - AGO/E - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E que se realizará cumulativamente no dia 31.05.1993, às 15h, na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Na AGO: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1992 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do capital Realizado e sua consequente capitalização; II. Na AGE: a) Alteração na redação dos arts. 5º e 6º do Estatuto Social; b) Assuntos Gerais. Ourilândia do Norte/PA 20.05.1993. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.017602, Reg. nº 10.017602, Dias: 21, 24 e 25/05/93)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO - C.G.C Nº 05.071.329/0001-67 - AGO/E - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E que se realizará cumulativamente no dia 31.05.1993, às 14h, na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural - Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I Na AGO: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.92 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização; II. Na AGE: a) Alteração na redação dos arts. 5º e 6º do Estatuto Social; b) Assuntos Gerais. Ourilândia do Norte/PA 20.05.1993 Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.017601, Reg. nº 10.017601, Dias: 21, 24 e 25/05/93)

DELTA PUBLICIDADE S. A.
CGC- 04 929 603/0001-17

Convocamos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 31 de maio de 1993, às 10 horas, na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Vianna nº 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 1993, em razão de não ter sido publicado o Balanço Geral encerrado em 31-12-92.
- b) O que ocorrer.

Belém, 19 de maio de 1993.

a) Diretoria

(Fat. nº 10.017553, Reg. nº 10.017553, Dias: 20, 21 e 24/05/93)

CIA. SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. CGC-MF Nº 07.919.053/0001-50. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, à Rod. PA-150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá, Marabá-PA, a se realizar às 08:00 horas do dia 07 de junho de 1993, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.92; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.92 e sua capitalização; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução e aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social com a capitalização de Reservas; 3) Alteração do caput do artigo 5º dos estatutos sociais; 4) Outros assuntos de interesse social. Marabá, 19 de maio de 1993. Luiz Carlos da Costa Monteiro, Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.017548, Reg. nº 10.017548, Dias: 20, 21 e 24/05/93)

DEKAM - DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC 05.858.345/0001-02 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social da empresa, na Rod. BR-010, Km-1694 em São Domingos do Capim-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.92. São Domingos do Capim (PA), 19 de maio de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.017551, Reg. nº 10.017551, Dias: 20, 21 e 24/05/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS

- Nº 013/93 - Designar os servidores INÊS DE MOURA COSTA, LEILA MARIA NINA RIBEIRO FREIRE e ELOISA CUNHA DIAS, para sob a presidência da primeira realizarem o Convite nº 013/93.
- Nº 015/93 - Designa os servidores MARIA HELENA MAGALHÃES RIBEIRO CORRÊA, JOÃO BATISTA SANTIAGO e RAIMUNDO PAULA NUNES, para sob a presidência do primeiro, realizarem o CONVITE Nº 015/93. CP93/0059181-9
- Nº 016/93 - Designa os servidores JOÃO FABIO MADORRA FRANCO, SANDRA OLIVA TOLENTINO DE ARAÚJO CARVALHO e FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, para sob a presidência do primeiro, realizarem o CONVITE Nº 016/93. CP93/0059055-3
- Nº 017/93 - Designa os servidores MARIÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DIAS, CLÁUDIA STELLA DA COSTA MONTEIRO e CLAUDOMIRA CUNHA DE SOUZA, para sob a presidência da primeira, realizarem o CONVITE Nº 017/93. CP93/0059127-4
- Nº 018/93 - Designa os servidores MARIA DO ROSÁRIO DA COSTA FERREIRA, SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS e MARIA DE FÁTIMA L. MAZZARO PEREIRA, para sob a presidência da primeira realizarem o CONVITE Nº 018/93. CP93/0059167-3
- Nº 019/93 - Designa os servidores JOSÉ SARRAF MAIA FILHO, NORALITA BARROS PINHO DE SOUZA e KÁTIA L. EVANGELISTA DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, realizarem o CONVITE Nº 019/93. CP93/0059079-0
- Nº 020/93 - Designa os servidores DELMA NAZARÉ LUZ PASTANA, VERA LÚCIA SILVA COSTA e MARLEY LÚCIA QUEIROZ BARCELAR DE CARVALHO, para sob a presidência da primeira, realizarem o CONVITE Nº 020/93. CP93/0059191-6 (G. Reg. nº 46.635)

RESUMO DO ESTATUTO DA "UNECOS" - UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITARIAS DE BELÉM - Aprovado em sessão de Assembleia do dia 14 de Março de 1993.

Denominação: União de Entidades Comunitárias de Santarem UNECOS. **Natureza Jurídica:** Sociedade Civil, apartidária, sem fins lucrativos. **Data de Fundação:** 14 de março de 1993. **FINALIDADES:** Defender os interesses das filiadas. **Fundo Social:** Mensalidades das filiadas, doações, contribuições. **Atividades:** Promover em conjunto com as entidades filiadas, eventos que visa a solução de seus problemas. **Sede:** Provisória na Av. São Nicolau, 114 altos, bairro antigo Aeroporto-Santarem-Para. **Tempo de Duração:** Indeterminado. **Administração e Representação:** O Presidente. **Prazo de mandato:** 03 anos. **Responsabilidade:** A Diretoria. **Dissolução:** No caso de extinção desta entidade, os seus bens serão repassados a uma entidade filantrópica devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social. **Diretoria:** Presidente: Jaime Luiz Azevedo Menezes; Secretário Geral: Adilson José da Silva Barrozo; 1º Tesoureiro: Julio Cesar do Castro Souza.

Santarem 18 de março de 1993
JAIME LUIZ AZEVEDO MENEZES
Presidente

(G. Reg. 46.622)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES E ESCOLA CRECHE "NOS SA SENHORA DA CONCEIÇÃO"

Denominação: Associação de Mães e Escola Creche Nsa. Sta. da Conceição. **Data de Fundação:** 31 de março de 1993. **Natureza Jurídica:** Entidade Civil sem fins lucrativos

Sede: Av. Antonio Everdosa nº 2246-Bairro da Sacramento
Finalidade: Promover o desenvolvimento da Educação e Saúde através de realizações de recursos obtidos por doações dos órgãos públicos e privados. Proporcionar atividades assistenciais diretamente, ou através de instituições filantrópicas. **Duração:** Tempo Indeterminado. **Patrimônio:** Doações e subvenções públicas ou privadas; produto resultante da venda de bens guardados pelo trabalho dos associados. **Estatuto:** Este estatuto poderá ser reformulado com a aprovação de 2/3 do total de membros da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para isso convocada. **Extinção:** Os bens pertencentes a comunidade serão apreciada e a Assembleia Geral Extraordinária e tomarão a sua resolução. **Eleição/Mandato:** Todos os cargos de mandato terão 4 anos eleito pela Assembleia Geral, podendo ser reeleito cada membro por mais um mandato.

ELIVALDINA DOS ANJOS RAMOS
Presidente

(G. Reg. 46.621)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME do cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Bragança) para o cargo de Promotora de Justiça de 3ª entrância (Capital).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de maio de 1993.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça,
em exercício

(G. Reg. 46.619)
CP93/0059198-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 036/93
(Processo nº 930424-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ILIEL DE ALBUQUERQUE BATISTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ilíel de Albuquerque Batista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930424-00, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059193-2

EDITAL Nº 037/93
(Processo nº 923851-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lúcio Antunes da Silva, ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 923851-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059192-4

EDITAL Nº 038/93
(Processo nº 925297-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON DOS SANTOS PERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Milton dos Santos Peres, ex-Prefeito Municipal de Cameta, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 925297-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059195-9

EDITAL Nº 039/93
(Processo nº 923389-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucival Rodrigues de Leão, ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 923389-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059201-7

EDITAL Nº 040/93
(Processo nº 930430-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GILBERTO CARVELLI CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930430-01, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059228-9

EDITAL Nº 041/93
(Processo nº 922481-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENIGNO OLAZAR REGES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benigno Olazar Reges, ex-Prefeito Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922481-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059220-3

EDITAL Nº 042/93
(Processo nº 931297-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO LIMA PINHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Lima Pinho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Paçajá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 93129700 referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1992. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059203-3

EDITAL Nº 043/93
(Processo nº 910479-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO CARLOS DAS NEVES DORNELAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Carlos das Neves Dornelas Administrador do SAAE de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 91047900 referente a prestação de contas desse SAAE, exercício financeiro de 1991. Belém, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0059212-2

EDITAL Nº 044/93
(Processo nº 904304-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROBERVAL PALHETA GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roberval Palheta Gonçalves, Administrador do SAAE de Grupá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904304-00

referente a prestação de contas desse SAAE, exercício financeiro de 1990.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059354-4
EDITAL Nº 045/93
(Processo nº 925387-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, ex-Prefeito Municipal de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 92538700 referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059355-2
EDITAL Nº 046/93
(Processo nº 930910-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VALTER GILDO PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valter Gildo Pereira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 930910-00, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1992.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059348-0

EDITAL Nº 047/93
(Processo nº 922889-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Irineu da Luz

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Irineu da Luz, ex-Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 922889-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059363-3

EDITAL Nº 048/93
(Processo nº 924923-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Abenaias Barroso Bruce

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Abenaias Barroso Bruce, ex-Prefeito Municipal de Prajinha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 924923-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059346-3

EDITAL Nº 049/93
(Processo nº 922413-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDSON MIGLIOLLI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson Migliolli, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana, do Araguaia, a no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.755.438,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), como multa pela remessa fora do prazo a este Tribunal de documentação referente a prestação de contas do exercício financeiro de 1991, contrariando o art. 30, inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belem, 19 de maio de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0059345-5

(C.Reg.46.640 - Dias 24,28/05 e 02/06/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 11.235 de 06.05.93, transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário JOSE DE JESUS FREITAS DE ALCANTARA, TC-AC-5, ora à disposição deste Tribunal, do mês de junho para serem gozadas de 01 a 30.07.93.

CP93/0059194-0

PORTARIA Nº 11.238 de 10.05.93, conceder ao funcionário RAI MUNDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, trinta (30) dias de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83, nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.05 a 01.06.93.

CP93/0059186-0

PORTARIA Nº 11.250 de 14.05.93, designar os funcionários BE NEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, JOÃO CARLOS SOARES, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1 e TADEU WANDERLEY DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 16/93, destinada a aquisição de Material de Limpeza, a ser realizada no dia 21.05.93, às 10:00 horas na sala da Coordenadoria de Recursos Materiais desta Corte de Contas.

CP93/0059196-7

PORTARIA Nº 11.247 de 14.05.93; transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária ANA CLÁUDIA DIA CAVALCANTE DOMINGUES, Analista de Sistema da Celpa, ora à disposição deste Tribunal, do mês de junho para serem gozadas de 29.11 a 28.12.93.

CP93/0059185-1

PORTARIA Nº 11.246 de 14.05.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1992, da funcionária ANA CLÁUDIA CAVALCANTE DOMINGUES, Analista de Sistema da Celpa, ora à disposição deste Tribunal, do mês de Dezembro para serem gozadas de 04.10 a 02.11.93.

CP93/0059187-8

PORTARIA Nº 11.240 de 14.05.93, transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário ALFREDO JOSÉ BORGES DE BRITO, TC-AC-1, do mês de junho para serem gozadas de 01 a 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 11.248 de 14.05.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário temporário AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE, TC-AT-4, do mês de Dezembro para serem gozadas de 17.05 a 15.06.93.

CP93/0059188-6

PORTARIA Nº 11.249 de 14.05.93, designar os funcionários MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2 e ADELEMO JOSÉ MACIEL LEAL, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, para sob a presidência da primeira constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 15/93, destinada a aquisição de Material de Expediente, a ser realizada no dia 20.05.93, às 10:00 horas, na sala da Coordenadoria de Recursos Materiais desta Corte de Contas.

CP93/0059184-3

PORTARIA Nº 11.252 de 17.05.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1992, da funcionária SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretor Geral de Informática TC-NS-04, de 09.11 a 08.12.92, para o período de 17.05 a 15.06.93.

CP93/0059183-5

PORTARIA Nº 11.245 de 14.05.93, designar ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Geral de Informática TC-NS-04, durante o impedimento da titular SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, no período de 17.05 a 15.06.93.

CP93/0059190-8

PORTARIA Nº 11.256 de 18.05.93, conceder à funcionária MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 29.04 a 13.05.93.

CP93/0059197-5

PORTARIA Nº 11.257 de 17.05.93, conceder à funcionária MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 27.04 a 16.05.93.

CP93/0059189-4

PORTARIA Nº 11.237 de 10.05.93, conceder ao Auditor MANOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR, cento e vinte (120) dias de Licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 13.04 a 10.08.93.

CP93/0059182-7

(G.Reg.46.620)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 4ª ZONA ANANINDEUA-EA

EDITAL Nº 012/93

A DRA. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 4ª Zona e etc...

FAZ saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requererem INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 10.05.93

- 01. ADILSON LOPES CORDEIRO - 0304675713/84
- 02. ANDERSON DA SILVA PINTO - 0304698013/50
- 03. ANDREIA RODRIGUES RAMOS - 0304675413/33
- 04. ANTONIO GOMES DA SILVA - 0304697713/50

- 05. AUGUSTO CESAR CHAGAS DOS SANTOS-0304655113/68
- 06. CLAUDIA MARIA COSTA BRITO - 0304697813/33
- 07. EDELMA DUARTE DE ANDRADE - 0304655713/50
- 08. ELENI BARROS SILVA - 0304696213/76
- 09. ELENILZA SANTOS DE OLIVEIRA - 0304696113/92
- 10. FERNANDO RODRIGUES DUARTE - 0304677413/84
- 11. FRANCISCO FRANCIVAL DE SOUSA - 0304718013/09
- 12. GENIVALDA DE ARRUDA LOBATO - 0304486113/17
- 13. GEOVANILDO DA SILVA PINTO - 0304715413/09
- 14. GLAUCILENE SILVA DA COSTA - 0304698613/41
- 15. IRANDIR DOMINGOS PIMENTEL NETO - 0304696413/33
- 16. JOAO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA - 0304717713/09
- 17. JOAO MENDES PEREIRA - 0304676013/84
- 18. JOAO NIVALDO DE SOUSA SILVA - 0304698213/17
- 19. JOOTIVANE DA SILVA OLIVEIRA - 0304698513/68
- 20. JOSE HAMILTON DE SOUZA - 0304677113/33
- 21. JOSE NAZARENO MONTEIRO VIEIRA - 0304654413/33
- 22. LUCIDEA SOUSA COSTA - 0304676513/92
- 23. LUZANIRA DEZERRA FERNANDES - 0304654513/17
- 24. MARCELO PEREIRA DA SILVA - 0304439413/68
- 25. MARCOS DA SILVA MIYAZAKI - 0304654813/68
- 26. MARCOS FERNANDO BARROS NICODENOS-0304654113/92
- 27. MARIA DO CEU RIBEIRO COELHO - 0304714213/76
- 28. MARIENE OLIVEIRA ALVES - 0304674813/92
- 29. MARINALVA DA COSTA SANTOS - 0304718313/41
- 30. MAURO NORBERTO ALMEIDA DA SILVA - 0304717213/92
- 31. MERIVALDO CORREA GONCALVES- 0304720413/09
- 32. NELIO OLIVEIRA DOS SANTOS - 0304675213/76
- 33. OLICIO SANTA ROSA DA SILVA - 0304714813/68
- 34. ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE MATOS-0304720113/68
- 35. ROSILEIA DE AGUIAR PINTO - 0304676813/33
- 36. ROSIMEIRE DE AGUIAR PINHO - 0304655613/76
- 37. SHIRLEY SOUSA DA SILVA - 0304654713/84
- 38. SIDNEY RODRIGUES PINHEIRO - 0304697913/17
- 39. SILVIA CRISTINA BEZERRA DE BRITO-0304714513/17
- 40. SIMONI DA COSTA MEY - 0304698313/09
- 41. TARCISU DA SILVA SANTOS - 0304486713/09
- 42. VANDERLEI SILVA DOS SANTOS -0304697613/76

043- WILSON VAGNER VASCONCELOS FURTADO-03044439113/17

044- VALDILENE DO SOCORRO DO EGITO SENA -0304440013/41

DIA: 11.05.93

- 01. CARLA DE NAZARE SIQUEIRA MONTEIRO-0304660013/84
- 02. DAVI SOUSA DE ARAUJO-0304413713/41
- 03. DEBORA MARIA SILVA SANTOS - 0304660713/50
- 04. EDILEISO SANTOS SILVA - 0304660813/33
- 05. EDIVALDO PEREIRA CAPELO - 0304658813/50
- 06. EDIVALDO POMPEU DA SILVA - 0304702113/84
- 07. ELIEL FAVACHO FERREIRA - 0304661013/50
- 08. EVANDRO MARTINS OLIVEIRA REIS- 0304719813/25
- 09. FABIO JOSE GOMES PINHEIRO- 0304716313/09
- 10. FRANCISCO DENIS DAMASCENO ONÇA-0304661113/33
- 11. JANILSON PINHEIRO DOS SANTOS-0304659913/09
- 12. JORGE DO SOCORRO SARALVA - 0304720613/76
- 13. JORGE GUILHERME SOUSA DA SILVA-197656813/17
- 14. JOSE ANTONIO DA SILVA - 0304656213/17
- 15. JOSE CARLOS QUADROS BARBOSA- 0304659813/25
- 16. JOSE DAS GRAÇAS VALENTE OLIVEIRA-0304660913/17
- 17. JOSE MARIA DA SILVA PEREIRA - 0304716013/50
- 18. JOSE MAURICIO FERREIRA DA SILVA- 0304414413/76
- 19. JOSE NAZARENO TEIXEIRA BATISTA - 0304660213/41
- 20. JOSE RAIMUNDO MAREDES ROSA- 0304414013/41
- 21. LOURIVAL LAMEIRA DOS SANTOS FILHO-0304414613/33
- 22. LUIZ SOARES DA SILVA - 0304715713/50
- 23. MARCELO VILEHENA DA SILVA - 0304659713/41
- 24. MARCEL SILVA FERREIRA- 0304660613/76
- 25. MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA- 0304719513/84
- 26. MARIA MORAIS SILVA - 0304659113/50
- 27. MARIA VITORIA MIRANDA COSTA - 0304659413/09
- 28. NAZARENO ALVES SANTOS - 0304701813/84
- 29. NUNO NUHES DA SILVA- 0304414713/17
- 30. RICARDO NUHES DA SILVA - 0304716613/41
- 31. SHEILA CRISTINA SOUZA DA SILVA - 0304660513/92
- 32. VERUSCA LIGIA TAVARES DE SOUZA- 0304658513/09
- 33. ZEDENIAS GOUVEIA DOS SANTOS- 0304660313/25

DIA 12.05.93

- 01. AGUIINALDO TAVRES DE CASTRO - 0304643313/17
- 02. ALESSANDRA GOMES CORRECHA - 0304675113/92
- 03. ALLEN OSVALDO IVAN DA VERA CRUZ FONSECA- 0304673913/09
- 04. ANA MARILZA DE SOUZA- 0304642913/33
- 05. ANTONIO CARLOS SILVA MARTINS - 0304657513/33
- 06. BEN HUR KENNEDY GUIMARAES- 0304642113/84
- 07. CILENI DA SILVA CERREJA- 0304642013/09
- 08. CLAUDIO CRISTIANO DA SILVA-0304656513/68

- 09. DANIEL BARROS DA SILVA - 0304656913/92
- 10. EDEN DO MONTE QUARESMA - 0304662913/68
- 11. EDIGUAR SOUZA OLIVEIRA - 0304642513/09
- 12. EDIVALDO BARATA DE SOUZA - 0304657413/50
- 13. EDSON KENEDY DA SILVA CASTRO - 0304641813/84
- 14. ELSON ESPINDOLA GONCALVES - 0304656613/41
- 15. ERIKA NASCIMENTO DE CARVALHO - 0304658113/84
- 16. ISAIAS COSTA DA ROCHA - 0304661313/09
- 17. IVANILDE GUIMARAES SOUZA - 0304657813/84
- 18. IVANILZA SILVA COSTA - 0304656313/09
- 19. JOAO BATISTA DA SILVA TABOSA - 0304642413/25
- 20. JOSE IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA- 0304643113/50
- 21. LENA CLAUDIA SOUSA DA SILVA - 0304642813/50
- 22. MARCO NEX OLIVEIRA DA SILVA - 0304643413/09
- 23. MARCOS NEX OLIVEIRA DA SILVA - 0304642313/41
- 24. MARIA IRISTEIA LIMA DA COSTA - 0304661713/25
- 25. NAY JEAN NASCIMENTO DE CARVALHO - 0304662013/25

26. NAGEL DO SOCORRO BRITO FREIRE- 0304643013/76
27. NILCELENE NAZARE DE OLIVEIRA - 0304642713/76
28. RAIMUNDO MATOS DA CRUZ - 0304641713/09
29. RENATO QUADROS DA CRUZ - 0304662813/84
30. RENILSON CORDOVIL BAIÁ - 0304657113/09
31. ROZANGELA SALVADOR DA SILVA- 0304661913/92
32. SEBASTIÃO ROCHA DE ALMEIDA - 0304662313/76
33. SILVIA MORAES DE SOUZA - 0304662613/17
34. TANIA MARIA SILVA BELFORT - 0304642213/68
35. VALDERINA CONCEIÇÃO SOUZA GUIMARAES-0304656613/09

DIA 13.05.93

01. ALEXANDRE WAGNER PEREIRA FRANCO-0304661513/68
02. CLEITON RODRIGUES DE JESUS - 0304658413/25
03. EDNALDO PAIXÃO FERREIRA - 0304641513/33
04. ELISANGELA MESQUITA PAES - 0304662413/50
05. FERNANDO JORGE MACHADO SOUZA- 0304641213/92
06. FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO - 0304657913/68
07. JOSE GUILHERME ALMEIDA PORTELLA-0304641413/50
08. LEONORA DE ABREU CORREA - 0304659613/68
09. MARCO ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO - 0304641113/09

10. MARCOS VALERIO DIAS - 0304659313/17
11. MARIA DO SOCORRO CARDOSO OGAWA - 0304638613/68
12. NEUCENISE LANUSSIA FRANÇA DA SILVA - 0304657713/09
13. NEUDIRNEY FRANÇA DA SILVA - 0304658013/09
14. REGINALDO MIGUENS RAMOS - 0304658613/92
15. ROSANA CARLA GOMES PINTO - 0304658313/41
16. SILVIO FREIRE GAIA - 0304658213/68

E para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza da 43a. ZONA

EDITAL Nº 013/93

A Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza da 43a. Zona, etc...

FAZ saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 10.05.93

01. EDINALDO GOMES ROSA - 228288213/68
02. JOSE ROBERTO DE LYRA - 224746713/68 de Santarém/Pa (Seção 020a.)

DIA 11.05.93

01. CARMEN LUCINEIA FEITOSA DE SOUZA-103060513/68 de Belém/Pa (028a. Zona)
02. ELZA MARIA PEREIRA DA SILVA- 130837713/50
03. GERALDO DA CONCEIÇÃO MACHADO - 114665313/76
04. PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO - 103573213/76
05. REGINA MARTA CORDOVIL RODRIGUES- 177618813/33 de S. FRANCISCO DO PARA (ZONA: 047a.)
06. SANDRA LIGIA TAVARES DE SOUZA -128298013/33 de BARCARENA/PA - Zona: 036a.
07. YVETTE DO LAGO NASCIMENTO - 147591713/92 de Sta. Izabel do Pará - Zona: 036a.

DIA 12.05.93

01. ARISTIDES DOS SANTOS QUARESMA FILHO - 163571913/17,
02. IVONE DA SILVA DE LYRA - 224699813/25
03. JOSE LUIZ CORDOVIL RODRIGUES- 19165113/33 de S. Francisco do Pará - Zona: 047a.
04. LUIS ANTONIO PONTES BARBOSA- 102211313/17
05. MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA-126155613/09 de Belém-Pa, 29a. Zona
06. MARIA JOSE DE LIMA - 0304661613/41 de SANDIÓ MENDES - MA

DIA 13.05.93

01. DEUZA DA TRINDADE PEREIRA - 38361513/09 de LIMOIEIRO DO AJURU - Zona: 012a.
02. JOSE EDSON DORETTO - 51329913/17 de ALTAMIRA - Zona:018a.
03. MISAEL DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA-151986713/78
04. RAIMUNDO NORATO DE SOUZA - 136858113/33 de CONCORDIA DO PARA
05. SIMÃO GARCIA DE CARVALHO - 5234913/09

E para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua -Pa, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza da 43a.

EDITAL Nº 014/93

A Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43a., etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a 2a. VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 10. 05. 93

01. ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA- 221376313/76
02. EDIVALDO FERREIRA MACIEL - 166375213/68
03. JOSE MARÇAL COELHO - 167322913/41
04. JOSE MARIA TAVARES PALHETA - 263213713/84
05. JOSE RAIMUNDO DANTAS GONÇALVES-293577813/09
06. JOSE RIBANAR SOARES DE AVIZ - 166099113/33
07. MANASSES DE SOUZA GOMES - 170828013/33
08. PAULO ROBERTO PANTOJA DE ALMEIDA - 164319113/09

DIA 11.05.93

01. ANA MARIA MARTINS DA ROSA MORAES-170614413/09
02. ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 167408613/68
03. BUZEBIA ROSA LOPES MACIEL - 170566313/41
04. FRANCISCO EUDES SANTOS DE MELO - 44828613/76
05. JOSE CANDIDO DE SOUZA - 164429713/09
06. OSMAR ALEXANDRE DINIZ - 164518713/25

DIA 12.05.93

01. ADILSON JOSE TOTLESO LEXO - 239757713/68
02. EDILSON GONÇALVES CONCEIÇÃO - 180344313/04
03. EMÍLIA MARIA DA SILVA FERNANDES-163106213/41
04. FRANCINETE MARTINS DA SILVA - 169960213/09
05. JOÃO FERNANDES DE BRITO - 126326013/09
06. JOSE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 166094413/17
07. MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA -250208613, 25
08. NESSIAS VILIRA NEO - 180389313/09
09. MOACIR CORREA DO NASCIMENTO - 170442213/76
10. REGINALDO MAGALHÃES DE SOUZA - 234584313/76
11. ROSINEI DA SILVA FERNADES - 234534113/92
12. SARLETE ANGELA GOMES - 250666513/09
13. SEBASTIANA DE FREITAS MATOS - 170463813/68

DIA 13.05.93

01. ADAILTON DA SILVA PACHECO - 180367713/50
02. MARIA DA GRAÇA RODRIGUES - 165945013/92
03. PAULO DA SILVA BRITO - 189471913/09
04. RAIMUNDO ALENCAR LEAL - 219516713/50

E para que não se alegue ignorância vai este EDITAL publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA/PA, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43a. Zona
ANANINDEUA/PA

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
EDITAL Nº 020/93**

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL Juiz Eleitoral da 72ª Zona, Ananindeua-Pa etc...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIA de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 04/05/93

- 01- EDILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS de Picos (PI) p/ Ananindeua (Pa)
02- MARIA DO SOCORRO GARCIA AMADOR

DIA: 05/05/93

- 01- EDGAR PINHEIRO FERREIRA
02- JOSEFINA DO SOCORRO MENDONÇA DE SOUZA do Rio de Janeiro (RJ) p/ Ananindeua (PA)
03- NELMA MARIA RIBEIRO DA COSTA

DIA: 06/05/93

- 01- FRANCISCO RIBEIRO PAZ de Campo Maior (PI) p/ Ananindeua (Pa)
02- RAIMUNDO NORATO RODRIGUES DA COSTA de Caxias (MA) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 07/05/93

- 01- ADELINA BRASIL DOS SANTOS
02- ALBA WILANE GRANGEIRO DE FARIAS
03- IZAURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
04- MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA

DIA: 10/05/93

- 01- LUIZ CARLOS DE LIMA ROCHA

DIA: 11/05/93

- 01- ACACIO COSTA
02- AGUIINALDO ALVES DA SILVA FILHO de Paulista (PB) p/ Ananindeua (PA)
03- ALEXANDRE EDUQUE MARQUES DE SOUZA de São Paulo (SP) p/ Ananindeua (PA)
04- CLAUDIO PACHECO GONÇALVES
05- JOEL VASCONCELOS DE SOUZA de Niterói (RJ) p/ Ananindeua (PA)
06- JOSÉ FERNANDO DA SILVA LIMA

DIA: 12/05/93

- 01- MARIA CASEMIRA CONCEIÇÃO MORAES
02- MARIA LU. A DE SOUSA RODRIGUES
03- JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO de São Paulo (SP) Ananindeua (PA)
04- PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES
05- PAULO SERGIO DE SOUZA QUIRINO

DIA: 13/05/93

- 01- MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ
02- CLAUDIVALDA DO NASCIMENTO RIBEIRO
03- FRANCISCO FERREIRA SANTOS

DIA: 14/05/93

- 01- CARLOS SERGIO DE PAULA ARRIFANO

- 02- ROSA MARIA GOMES DA SILVA de Luzilandia (PI) p/ Ananindeua-Pa

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZCITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua- Pa

EDITAL Nº 021/93

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL Juiz Eleitoral da 72ª Zona, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de suas defiridas de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 05/05/93

- 01- BARTOLOMEU FERREIRA DOS SANTOS
02- JOSILEA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS
03- MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA

DIA: 10/05/93

- 01- EDGAR SANTANA GOMES

DIA: 12/05/93

- 01- ED WILSON FIGUEIREDO DE FRANÇA
02- MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS
03- MIRANILDES MARTINS SODRÉ

DIA: 13/05/93

- 01- ODETE LIMA DAS NEVES TEIXEIRA

DIA: 14/05/93

- 01- LINDALVA MONTEIRO ALMEIDA
02- ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO
03- WALDIR NELSON CHAGAS RODRIGUES

E para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua- Pa

EDITAL Nº 022/93

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL Juiz da 72ª Zona, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de suas defiridas de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 05/05/93

- 01- NELSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIA: 07/05/93

- 01- EDMILSON BECKMAN GOMES

DIA: 11/05/93

- 01- MARINALDA SOARES CUNHA
02- VALDECI GONÇALVES DE SOUZA

DIA: 13/05/93

- 01- JOSÉ ROBERTO MENDES

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua- Pa

EDITAL Nº 023/93

OTÁVIO MARCELINO MARCEL Juiz da 72ª Zona, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO DE seus títulos os seguintes Eleitores.

- DIA: 13/05/93
- 01- ALUISIO AUGUSTO LOPES DOS SANTOS
 - 02- AUGUSTO CESAR MONTEIRO DE BRITO
 - 03- CHARLES COSTA BARROSO
 - 04- DANIEL MONTEIRO RODRIGUES
 - 05- EDILSON SOARES DA SILVA
 - 06- EDSON GAMA DA SILVA
 - 07- EMERSON RIKER PINHEIRO
 - 08- FLÁVIO ALESSANDRO ROSA FREITAS
 - 09- FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
 - 10- LUCIANO DA COSTA CARDOSO
 - 11- MARA GRACIETE SOUZA DA COSTA
 - 12- MARIO ALVES DOS SANTOS
 - 13- MARIO JADERSON SILVA DA COSTA
 - 14- NAYCE MARINHO TRINDADE
 - 15- PAULO CESAR BARRAL PANTOJA
 - 16- RALDSON FERNANDES DE SOUSA
 - 17- REJANE DOS SANTOS FERREIRA
 - 18- RENATA ROSALI DO NASCIMENTO LIMA
 - 19- ROMULO SOUZA DA SILVA
 - 20- SIVALDO HENRIQUE SALGADO ALMEIDA

- DIA: 14/05/93
- 01- ARLINDO ALVES CORREA
 - 02- EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR
 - 03- LUIZ FERNANDO FERREIRA DE CASTRO
 - 04- WALDSELIO LUCIO SILVA LOUREIRO

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MARCEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral
Ananindeua-Pa

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, no. 750 - Praça Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

RESENHA DA QUARTA JCJ DE BELEM
BOLETIM No. 16/93

Juiz Titular: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVENY SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 14-MAI-93 - SEXTA FEIRA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00505/91
RECTE: MANOEL MARIA FIEL PINTO
Adv. Paula Frassinetti
REEDA: CIA DAS DOCAS DO PARA
Adv. Paulo Cesar de Oliveira
DECISAO: AO RECTE. PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.055/92
RECTE: ANEZIO PEREIRA DA COSTA
Adv. Nilton Neves Ribeiro
REEDA: TRANSJUTA, TRANSP. DE JUTA DA AMAZ.
Adv. Tito Eduardo Valente
DECISAO: AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A JUNTA CONHECEU DOS EMBARGOS E INACOLHEU A PRELIMINAR DE DENUNCIAÇÃO A LIDE.
AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO DA REEDA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.595/92
RECTE: FRANCISCO EUDES NASCIMENTO
Adv. Ana Maria R. Silva
REEDA: SERV. AUX. DE TRANSP. AEREOS S/A
Adv. Ana Cristina Leite Chaves
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.482/91
RECTE: MARIA IVONE GUERREIRO E OUTROS
Adv. Luiz Roberto Duarte Melo
REEDA: INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Adv. Joao Francisco Maues Ferreira
DECISAO: AS PARTES, PARA FALAREM SOBRE OS CALCULOS EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00342/92
RECTE: JAZIEL JOYMEAN SANTOS DE ANDRADE
Adv. Antonio dos Reis Pereira
REEDA: TASA. TELECOM. AERONAUTICAS S/A
Adv. Ricardo Paulo Sampaio
DECISAO: A REEDA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESTIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.898/92
RECTE: JOSE RENATO CRUZ DE ANDRADE
Adv. Antonio Flavio Americo
REEDA: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA
Adv. Samuel Teixeira da Silva

DECISAO: A REEDA, PARA CONTRARIAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.330/91
RECTE: LEDA NISE LOLA DOS SANTOS
Adv. Evandro de Oliveira Costa
REEDA: INST. NAC. DE ASSIST. MEDICA DA PREV. SOC.
Adv. Edgardo dos Santos Cardoso
DECISAO: A RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00418/92
EMBE: EDIL FARIAS LIMA
Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMGDA: TRANSP. AEREOS REGION. BACIA AMAZONICA S/A
Adv. Jose de Freitas Lima
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.847/92
RECTE: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DIAS
Adv. Marici Barros Pereira
REEDA: CENTRO DE REABILITACAO DR. GUILHERME CHAVES
Adv. Maria do Socorro Maroja
DECISAO: SENTENCA DECLARATORIA-ACOLHIDOS, PARA DECLARAR QUE FICA RETIFICADA A DATA-BASE DA CATEGORIA DA RECTE PARA NOVEMBRO, DAI AS DIFERENCAS SALARIAIS ADVINDAS LIMITAM-SE ATE OUTUBRO, BEM COMO AS VERBAS RESCISORIAS DEVEM TER COMO BASE O SALARIO VIGENTE NO MES DE NOV/92. AS PARTES.
- AOS LITIGANTES, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINARIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00649/92
RECTE: CILVILENE CRISTINA SANTOS VIEIRA
Adv. Antonio Dias
REEDA: ACAA SOCIAL DA MATINHA
Adv. Telma Suelly Leao
DECISAO: AO RECTE. PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00860/91
RECTE: SEBASTIAO MANSO VINAGRE
Adv. Leila Sabino de Oliveira
REEDA: SAO DOMINGOS, CASTANHA DO PARA LTDA
Adv. ...
DECISAO: AO RECTE. PARA FALAR SOBRE INFORMACAO DA JUCEPA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00907/92
RECTE: FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA
Adv. Antonio Dias
REEDA: ANTONIO NATSUO HIRAHOKA
Adv. Maria Eliza Bessa de Castro
DECISAO: SENTENCA DE EMBARGOS-CONHECIDOS, MAS JULGADOS IMPROCEDENTES, CONFORME FUNDAMENTOS AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-E.T.-0065/93
EMBE: JOSE MONTEIRO DE PINA
Adv. ...
EMGDA: JACOB DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Adv. Dinemir Pimenta Oliveira
DECISAO: SENTENCA DE EMBARGOS: NAO CONHECIDOS, POS TO QUE NAO SUBSCRITO POR ADVOGADO HABILITADO NO FEITO. AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00458/93
RECTE: JOSE HENRIQUE SALES DA SILVA
Adv. Nilton Neves Ribeiro
REEDA: AUTO VIACAO ICDARACIENSE LTDA
Adv. Haroldo Carlos Cabral
DECISAO: SENTENCA-EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO (ART.269, V, CPC), FACE PRESSCRICAO ACOLHIDA. AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.609/92
RECTE: SILVIO MATIA LAMEIRA
Adv. Antonio dos Reis Pereira
REEDA: BANCO MERCANTIL DE SAO-PAULO S/A
Adv. Carlos Balbino Petisuar
DECISAO: AO RECTE. PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.363/92
RECTE: VITOR RIBEIRO MONTEIRO
Adv. Marilisa Rebelo Giroto
REEDA: COMPANHIA ATLANTICO DE PETROLEO
Adv. Rubens Conde de Almeida
DECISAO: AO RECTE. PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.594/91
RECTE: SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Adv. Elcisa Maria Rocha da Costa
REEDA: NUTRIVIV. NUTRICAO E VIGOR COM. LTDA
Adv. Raimundo de Vasconcelos Oliveira
DECISAO: AO RECTE. PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.618/91
RECTE: PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA
Adv. Ubiratan de Aguiar
REEDA: SAP TRADING COM. E EXPORTACAO S/A
Adv. Maria de Fatima P. Oliveira
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.837/91
EMBE: LUCIA MARIA MORAES LIMA
Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMGDA: TASA. TRANSP. AEREOS REGIONAIS BACIA AMAZ.
Adv. Simone Maria Paltheta
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.509/91
RECTE: ARNOBIO AMANAJAS NETO E OUTROS
Adv. Lillian Cleide Alfaiá
REEDA: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Adv. Iraci Vaz Lebalto
DECISAO: AOS RECTES., PARA CONTRAMINUTAREM RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.470/92
RECTE: GETULIO GOMES BATISTA
Adv. Olga Regina da Costa
REEDA: MARTINS PINTO, CONSTRUCOES E OUTRO
Adv. Samuel Teixeira da Silva
DECISAO: DESPACHO DA PRESIDENCIA, CORRIGINDO MATERIALMENTE A SENTENCA, INCLUIR NA PARTE DA CONCLUSAO O AUTOR MARCIO ELDER MONTEIRO DOS SANTOS, OMITIDO POR LAPSO.
AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00409/92
RECTE: JOAO RAIMUNDO DE ABREU
Adv. Elias Pinto de Almeida
REEDA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
Adv. Francisco Carvalhaes Rodrigues
DECISAO: SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO-CONHECIDOS, DECLARA QUE AS DIFERENCAS SALARIAIS DEFERIDAS, EM RELACAO AO IPC DE MAR/90 SAO RESTRITAS AO PERIODO EFETIVAMENTE TRABALHADO, CONFORME ANOTADO NA CTPS.
A REEDA., PARA CONTRAMINUTAR RO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00497/91
RECTE: MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
Adv. Sonia Maria Kerber
REEDA: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Adv. Edilene de Carmo Villela
DECISAO: SENTENCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONDENA A REEDA A PAGAR A RECTE PARCELAS ELENCADAS NA INICIAL. Custas p/ recda. AS PARTES

PROCESSO No. 4a.JCJ-00169/93
EMBE: MARIA DAS DORES NASCIMENTO FRAZAD
Adv. Raimundo Jorge Santos de Matos
EMGDA: PARQUE DE LAZER E EMPREENDIMENTOS LTDA
Adv. Roberto Goncalves Pinheiro
DECISAO: AO RECTE., PARA IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00350/93
RECTE: JORGE ARAUJO VAZ
Adv. Raimundo Rubens Lopes
REEDA: NAVEGACAO SION LTDA
Adv. Ana Cecilia Alcencar
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00354/93
RECTE: ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA
Adv. David Cruz Araujo
REEDA: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA
Adv. Paulo Sergio Ferreira
DECISAO: A REEDA, PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.007/91
RECTE: LUIZ CARLOS HOBRE DE SOUZA
Adv. Haroldo Souza Silva
REEDA: BANCO BRADESCO S/A
Adv. Marco Aurelio Buarque
DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRARIAREM RECURSOS ORDINARIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00374/93
RECTE: ANA DE FATIMA RODRIGUES SILVA E OUTRA
Adv. Lillian C. A. Mendes
REEDA: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Adv. Ana de Fatima Bachara
DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRARIAREM RECURSOS ORDINARIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.520/92
EMBE: ALMIR DE JESUS SANTOS
Adv. Simao Isaac Benzecry
EMGDA: SABINO DE OLIVEIRA, COM. E NAVEGACAO
Adv. Luiz Fernando da Luz
DECISAO: A REEDA., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.731/92
RECTE: LUCIA MARIA PAIXAO RAIOL
Adv. Dorival Indiasassu de Souza
REEDA: HOSPITAL SAO MARCOS
Adv. Antonio Eraldo Braga
DECISAO: SENTENCA-CARENENCIA DE ACAA, FACE INEXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO. CUSTAS PELA RECLAMANTE. AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00059/93
RECTE: BERNARDO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA
Adv. Fernando Moreira de Castro
REEDA: LOJAS RIACHUELO S/A
Adv. Sebastiao Halim Soares
DECISAO: SENTENCA-TOTAL PROCEDENTE, CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA REEDA. AO RECTE.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.790/92
RECTE: RAQUEL SEABRA DOS REIS
Adv. Sandro Modesto da Silva
REEDA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Adv. Roberto Bastos da Silva
LITISQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARA
Adv. Marina Russelakis
DECISAO: SENTENCA-PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA REEDA. AS PARTES, PARA CIENCIA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00134/93
RECTE: TOMAZ SOUZA DO NASCIMENTO
Adv. Nilton Neves Ribeiro
REEDA: VIACAO GUAJARA LTDA
Adv. Mario Sergio Tostes
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRARIAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.651/92
RECTE: JORGE DE MIRANDA CARDOSO
Adv. Gilson Oliveira Faciola

RECCA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
Adv. Francisco Curvalhaes Rodrigues
DECISAO: SENTENÇA-TOTAL IMPROCEDENCIA, FACE CAISA
JULGADA. CUSTAS PELA RECTE. AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00171/92
EMBE: CARLOS DA SILVA ROSARIO
Adv. Antonio Candido Barra Monteiro.
EMGDA: C N P O
Adv. Ana Andrea Souza
DECISAO: AO RECTE., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00484/90
RECTE: MARLENE FERNANDES DE MIRANDA E OUTROS
Adv. Editeia Valerio
RECCA: INST. NACIONAL DE COLON. E REFORM AGRARIA
Adv. Joao Colares Sarmiento
DECISAO: AOS RECLAMANTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DA JUIZA PRESIDENTE DA JUNTA, QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00388/92
RECTE: JOAO DE LUCENA PENICHE
Adv. Albina de Fatima Barbosa
RECCA: ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
Adv. Antonio Vaz de Castro
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.570/92
RECTE: LUIZ GUSTAVO SILVA AVELAR
Adv. Cláudio Helena Avelar
RECCA: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARA LTDA
Adv. Raimundo Barbosa Costa
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00157/93
RECTE: HIPOLITO DOS SANTOS CARDIM
Adv. Simao Isaac Benzecri
RECCA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
Adv. Ricardo Paulo Sampaio
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRARIAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.798/91
RECTE: ANGELO DE SOUZA LAMEIRA E OUTROS
Adv. Leonardo da Paixao
RECCA: SOTEL, CONSTRUTORA LTDA
Adv. Izabel Pereira Gomes
DECISAO: AO CREDOR, PARA FALAR SOBRE OFICIO DA TELEPARA S/A, EM CINCO DIAS.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.062/92
EMBE: ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO
Adv. David Cruz Araujo
EMGDA: CERAMICA DE ANANINDEUA LTDA
Adv. Eugenio Coutinho de Oliveira
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.137/92
RECTE: JOAQUIM FERREIRA GALVAO
Adv. David Cruz Araujo
RECCA: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
Adv. Eugenio Coutinho de Oliveira
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00385/93
RECTE: ALBERTO AUGUSTO REBELO
Adv. Cristiano Siqueira Valle
RECCA: RIO DOCE, GEOLOGIA E MINERACAO S/A
Adv. Carlos Balbino Potiguar
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00459/93
RECTE: RAIMUNDO GERVAIS RIQUE FURTADO
Adv. Erlene Goncalves
RECCA: LOCADORA BELAUDO LTDA.
Adv. Maria Luiza Gouveia
DECISAO: A RECCA., PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
RESENHA DA 7a. JCJ DE BELEM
BOLETIM Nº 064/93
JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICKER MARTINS
EXPEDIENTE DO DIA 17.05.93

PROCESSO Nº 7a. JCJ-323/91
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: DR. HELDER WANDERLEI OLIVEIRA
RECLAMADO: LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA.
ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER
ASSUNTO: Fica notificado o reclamado através de seu patrono, para depositar no prazo de 05 (cinco) dias, diferença de débito trabalhista, na importância de CR\$.... 12.445.212,50, devida nos autos supra.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-1184/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO NASCIMENTO
ADVOGADO: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: COPAGRO
ADVOGADO:
ASSUNTO: Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para tomar ciência dos cálculos as Fls. 70 dos autos, para que se manifeste no prazo do § 3º do Art. 884 da CLT.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, lido por mim, faço saber que no dia...

hora para levado a PUBLICO PRESSO DE BEMBA E ARR...
No. 2a.JCJ-00188/93. Para Proclamação Executiva...

1) UM TERRENO EDIFICADO NA AV. ALMIRANTE BRUNO...
METRO COMPREENDIDO ENTRE AS PASSARELAS DALVA E ELISABETH...

Quem pretender apresentar dito boje deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Trav. D. Pedro I, 750, Sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belem...

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2a. JCJ DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO
Pelo presente EDITAL, fica a Exa. MARIA DAS GRACAS FREITAS TERNICZ...

Para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na sede da Junta, em 10.05.93. Eu lavrei o presente e eu subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2a. JCJ DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO
Pelo presente EDITAL fica o empregado ROBERTO BARREIRO, ora em lugar incerto e não sabido...

RESOLVE A MM.2a.JCJ DE BELEM-PA., SEM DIVERGENCIA, DECLARAR E JULGAR A/PRESENTE ACAD PROCEDENTE, PARA CONDENAR COM BASE NO ART. 495/CLT, SOLIDARIAMENTE, A EMPRESA EGO-ENGENHARIA LTDA...

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.
Pelo presente EDITAL, lido por mim, faço saber que no dia...

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta, em 10.05.93. Eu lavrei o presente e eu subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ PRESIDENTE DA 2a. JCJ DE BELEM
(G.Reg.46.473)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica a FRI-MAN MANEJAMENTO DE MATADOUROS DO PARA S/A, reclamado ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc.nº.2a.1762/92...

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na sede da Junta, em 06.05.93. Eu lavrei o presente e eu subscrevi.

MARLI DAIBES MARQUES DA COSTA
Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belem
(G.Reg.46.471)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, no.750 - Praça Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

EDITAL DE NOTIFICACAO
(COM PRAZO DE 5 DIAS)

A Doutora GRAZIELA LETTE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a fazenda social AMAZONIA, MADEIRAS TROPICAIS LTDA., tendo como ultimo parágrafo conhecido como na Av. Senador Lemos, no. 2.056-A, porém, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido de Belem, para tomar ciência de que perante esta Junta encontra-se tramitando a Reclamação Trabalhista no.4a.JCJ-2.401/92, ajuizada por ANA LUCIA CARDOSO DE SOUZA contra a Notificada, onde são pedidos direitos trabalhistas originários de relação de contrato, como aviso prévio, salário família, 1/3 de férias, FGTS com 40%, horas extras, seguro desemprego, retificação de anotação de CTPS diferenciada de 130, salário de FGTS com 40%, de férias com 1/3, de aviso prévio; férias simples e pro rata com 1/3, gratificação de natal, repouso remunerado, multa da lei 7.855/89, anulação de juros de causa, juros e correção monetária, diferença de salário em relação convencional, bem como as parcelas constantes do aditamento de fls. 08.

Fica também ciente de que foi designado o dia 15-JUN-93, às 14:20 horas, para a audiência de instrução e julgamento do feito, na qual deverá a empresa estar presente, podendo obedecer as provas que entender convenientes, inclusive testemunhal, esta em número de 03 (três).

No caso de revelia, importará no julgamento antecipado da questão, com aplicação da pena de confissão quanto a matéria fática.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, ou nomear procurador, de acordo com a Lei de Processo Civil, sob pena de revelia.
Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos SEIS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES. Eu, ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, lavrei o presente e eu subscrevi.
IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA,
Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LETTE COLARES
Juíza do Trabalho
(G.Reg.46.541)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

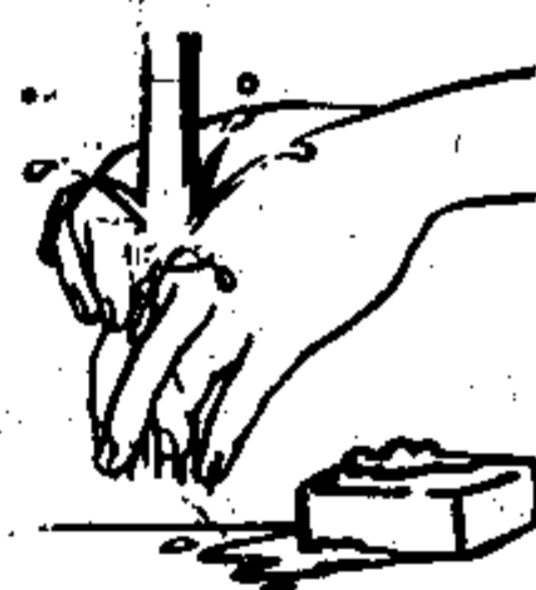


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

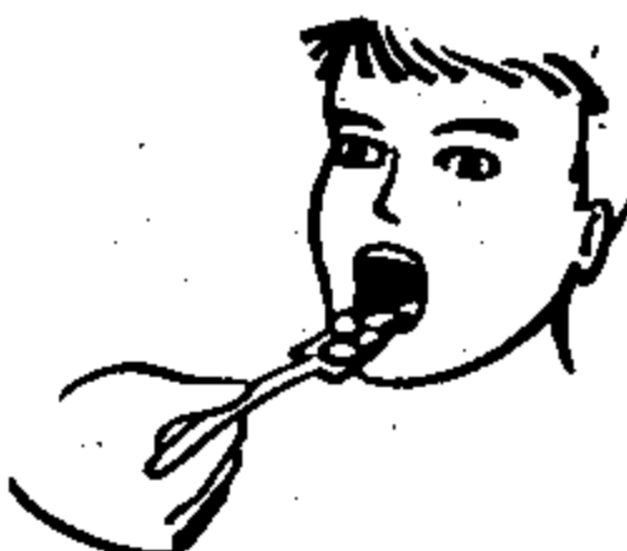
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



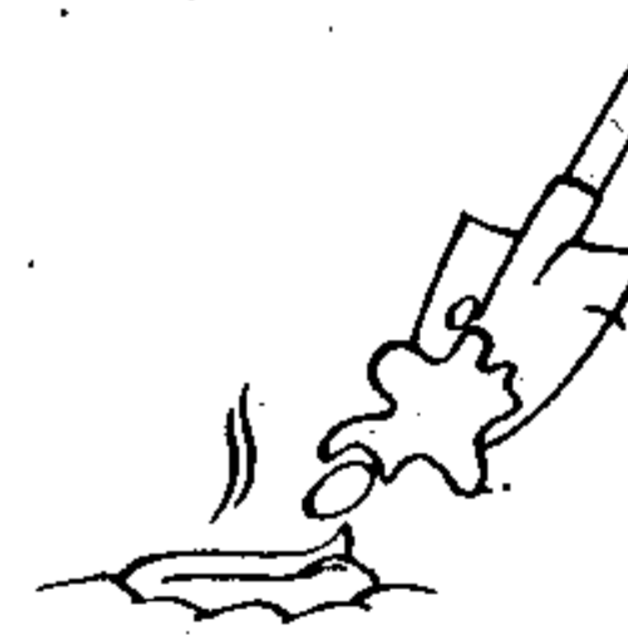
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

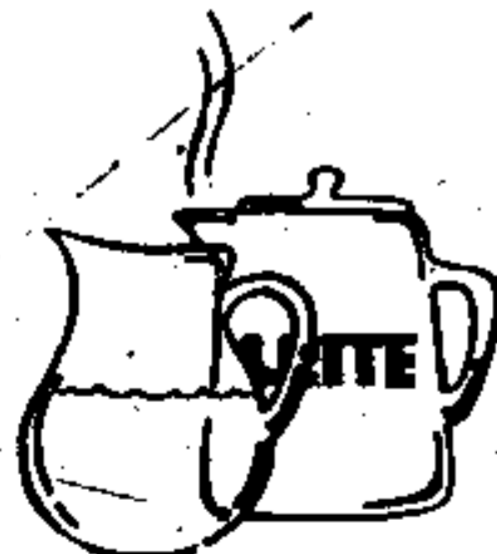


■ depois de defecar.

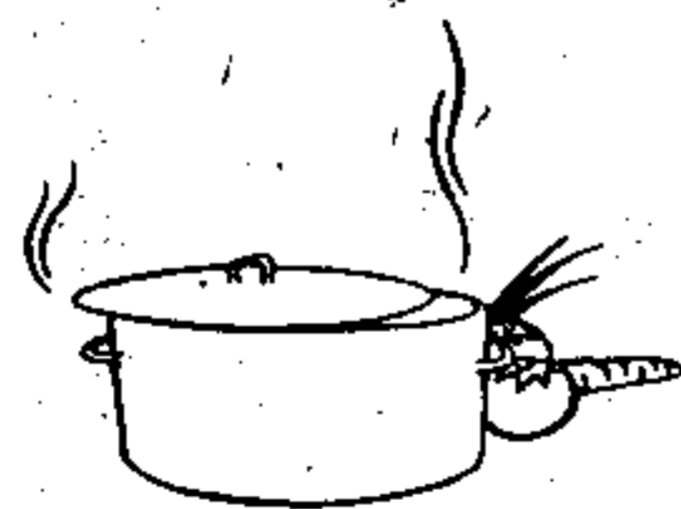


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterrê as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



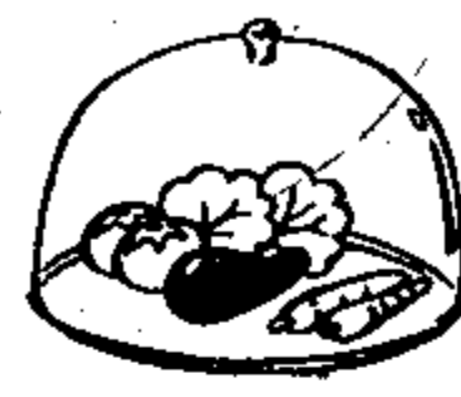
■ Só beba água e leite fervidos.



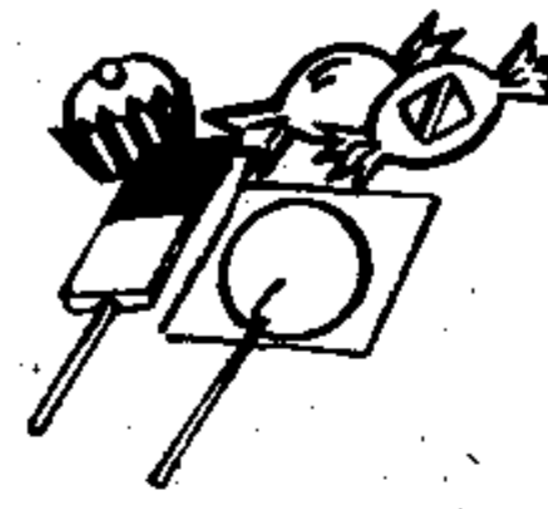
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



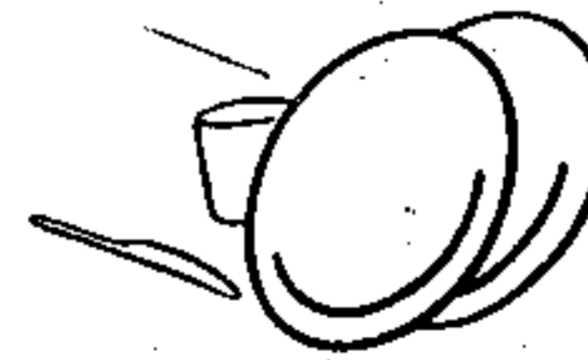
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.